Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Sexta-feira, 5 de abril de 2024
Ano CVII ● Número 29.583
ISSN 1980-9124

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

60 ANOS DA DEPOSIÇÃO DE JANGO

História turbulenta da vida política precisa ser sempre lembrada. Por Paulo Alonso, **página 2**

DESASTRE NATURAL NO ORÇAMENTO

Deputado quer que municípios reservem verba. Por Sidnei Domingues e Sérgio Braga, **página 4**

BENTO XVI EM PAUTA

Obra sobre o Papa terá evento de lançamento no Rio. Por Bayard Boiteux, **página 3**

Insatisfação de Lula deve tirar Prates da Petrobras

Especulação sobre Mercadante e pagamento de dividendos

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, teria sido convidado para assumir a presidência da Petrobras, substituindo Jean Paul Prates. O convite foi atribuído a fontes, citadas pela Globo e Folha. Segundo a CNN, a demissão de Prates é iminente.

O atual presidente da Petrobras teria solicitado uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O encontro deverá ocorrer nesta sexta-feira, segundo a colunista da *Folha de S. Paulo*, Mônica Bergamo.

A assessoria de imprensa de Mercadante negou, à CNN, o convite e disse que ele está despachando normalmente no banco. Por seu lado, Prates publicou no Twitter/X uma imagem de conversa no WhatsApp em que ironiza a demissão: "Jean Paul vai sair da Petrobrás (sic)? Acho que após as 20h02. E amanhã às 7h09 ele estarpa de volta na empresa, pois sempre tem a agenda cheia."

O fato é que a administração de Prates desagrada Lula. O presidente da Petrobras manteve a contratação de plataformas de exploração de petróleo no exterior e não deu início à construção de navios pela Transpetro em estaleiros no Brasil.

Aproveitando o conflito, o Ministério da Fazenda quer insistir no pagamento de dividendos extraordinários para manter o arrocho fiscal. Se a Petrobras pagar os R$ 43,9 bilhões referentes ao lucro remanescente do exercício de 2023, a União receberia R$ 12,6 bilhões. Seria também uma forma de agradar o "mercado" e possibilitar a indicação de Mercadante.

Em nota divulgada no início da noite, a estatal nega mudanças e diz que "a competência para aprovar a destinação do resultado, incluindo o pagamento de dividendos, é da Assembleia Geral de Acionistas, que será realizada no dia 25/4/2024".

Em meio à turbulência, a especulação com as ações da Petrobras cresceu. Após forte queda ao meio-dia, quando as notícias começaram, as ações preferenciais (PETR4) tiveram recuperação, para voltar a cair e fechar em R$ 37,50 (queda de 1,15%), perto da mínima desta quinta-feira.

No mercado dos EUA, há vários vencimentos de BDR da Petrobras nesta sexta-feira. Opções de compra (call) operavam, no início da noite, em queda de até 6%. Opções de venda (put), também com vencimentos na sexta, tinham alta de até 20,13%. Também haverá vencimentos no Brasil.

Repetro: renúncia fiscal bilionária sem controle ou metas definidas

Previsão de benefícios superiores a R$ 1 trilhão até 2040

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria operacional no Repetro, programa de benefícios fiscais para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. Apesar de se tratar da maior renúncia fiscal na área aduaneira, "verificou-se que não há divulgação de dados a respeito de beneficiários e valores relativos às desonerações concedidas ou indicadores e metas que se desejam alcançar", segundo o TCU.

De 2005 a 2015, o Repetro representava 23,61% do total aduaneiro renunciado; a título de comparação, a Zona Franca de Manaus, segunda maior renúncia, representava 17,58%.

"Devido à falta de informações suficientemente confiáveis e transparentes", o TCU não conseguiu atualizar os números. Porém, "considerando os dados apresentados pela RFB, referente ao período dos anos 2000 a 2021, verifica-se que já foram importados mais de R$ 903 bilhões em bens ao amparo do Repetro, correspondendo a pouco mais de R$ 241 bilhões em desoneração tributária". Em 2020, foram mais de R$ 50 bilhões (considerando somente impostos federais).

O Repetro foi prorrogado, com mudanças, em 2017. Então consultor da Câmara dos Deputados, Paulo César Ribeiro Lima calculou, naquele ano, que as alterações promovidas pela Lei 13.586, que concede as isenções fiscais, provocarão uma perda de arrecadação do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) superior a R$ 1 trilhão.

Apesar da montanha de dinheiro, "a auditoria constatou deficiência dos estudos prévios sobre o problema público a ser enfrentado pelos regimes, ausência de metas/indicadores e de instrumentos de monitoramento, transparência e prestação de contas para os regimes. Verificou-se que não há divulgação de dados a respeito de beneficiários e valores relativos às desonerações concedidas ou indicadores e metas que se desejam alcançar."

O TCU verificou que "os instrumentos de controle operacional dos regimes não garantem a conformidade dos benefícios concedidos. Não há acompanhamento periódico da manutenção dos requisitos de habilitação e existem disfunções em relação ao controle de prazos de utilização dos bens no Repetro-Sped."

Porém o Tribunal constatou que o Repetro, após 2017, foi efetivo na "nacionalização de atividades do setor de óleo e gás que ocorriam no exterior". Afirma também que os benefícios fiscais poderão ser compensados pela arrecadação passados cinco anos da concessão.

O relator do processo TC 031.800/2016-5 é o ministro Aroldo Cedraz.

Endividamento entre as famílias em março cresceu

O endividamento das famílias brasileiras cresceu em março, segundo aponta a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

No último mês, 78,1% das famílias afirmaram ter dívidas a vencer, o que representa um aumento de 0,2 ponto percentual (p.p.) em relação a fevereiro. Em comparação com março de 2023, porém, o índice ficou 0,2 p.p. abaixo.

"O momento mais favorável dos juros, com menor custo, tem contribuído para uma maior demanda das famílias por crédito, sobretudo, parcelado", afirma o presidente da CNC, José Roberto Tadros. De acordo com o Banco Central, o saldo das operações de crédito para pessoas físicas subiu 1,1% em janeiro de 2024.

O percentual de consumidores considerados muito endividados registrou aumento de 0,1 p.p., interrompendo a queda contínua dos últimos quatro meses. Por outro lado, cresceu, em 0,2 p.p., o número de famílias consideradas pouco endividadas.

A quantidade de famílias com dívidas atrasadas também aumentou, em 0,5 p.p., após cinco meses em queda, alcançando 28,6% das famílias. Entretanto, o indicador manteve-se abaixo do registrado em março de 2023 (29,4%).

"A alta da inadimplência também é vista pelo crescimento do percentual de famílias que afirmam que não terão condições de pagar as dívidas atrasadas em março, que é o grupo mais complexo dos inadimplentes. Nesse caso, o percentual já supera o do mesmo mês do ano passado", destaca a economista da CNC Izis Ferreira.

As famílias consideradas de baixa renda (até 3 salários mínimos) impulsionaram o endividamento no mês (79,7%), com alta mensal de 0,5 p.p. e anual de 0,8 p.p. Já os outros grupos apresentaram redução ou estabilidade no percentual.

Além disso, a faixa de famílias com menor renda foi responsável pelo aumento das dívidas em atraso, na comparação mensal, um acréscimo de 0,6 p.p.

Já o aumento das famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso ocorreu apenas nas faixas de renda intermediárias (de 3 a 5 e de 5 a 10 salários mínimos).

Custo da cesta básica aumentou até 10% em 1 ano

O valor do conjunto dos alimentos básicos aumentou em 10 das 17 capitais onde o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Em fevereiro e março, as elevações mais importantes ocorreram no Recife (5,81%), em Fortaleza (5,66%), Natal (4,49%) e Aracaju (3,90%). Já as reduções mais expressivas foram observadas no Rio de Janeiro (-2,47%), Porto Alegre (-2,43%), Campo Grande (-2,43%) e Belo Horizonte (-2,06%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R$ 813,26), seguida pelo Rio de Janeiro (R$ 812,25).

A comparação dos valores da cesta, entre os meses de março de 2023 e 2024, mostrou que todas as capitais tiveram alta de preço, exceto Natal (-1,58%). As maiores variações ocorreram no Rio de Janeiro (10,42%), Belo Horizonte (8,85%), Brasília (7,84%) e Curitiba (7,11%).

Com base na cesta mais cara, que, em março, foi a de São Paulo, o Dieese estima que, em março de 2024, o salário mínimo deveria ter sido de R$ 6.832,20 ou 4,84 vezes o mínimo reajustado em R$ 1.412.

Em março de 2024, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 108 horas e 26 minutos, inferior às 112 horas e 53 minutos necessárias em março de 2023.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,0609
Dólar Turismo	R$ 5,2430
Euro	R$ 5,4857
Iuan	R$ 0,6992
Ouro (gr)	R$ 370,16

ÍNDICES

IGP-M	-0,47% (março)
	-0,52% (fevereiro)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

60 anos da deposição do presidente Jango

Por Paulo Alonso

O presidente Lula não permitiu que fossem feitos eventos no último dia 31 de março e desaconselhou seus ministros a postarem lembranças do Golpe de Estado havido naquela data há exatos 60 anos. Mesmo assim, algumas manifestações ocorreram no Brasil e até mesmo em Paris, mas de forma tímida. Essas seis décadas não poderiam ter passado em branco, pois é preciso recordar todos os males que a ditadura instaurada em 1964, e que durou 21 anos, causou ao Brasil e aos brasileiros e o seu tristíssimo legado de desaparecimentos, mortes e assassinatos. Esse movimento militar levou à deposição de um presidente da República que, ainda em território nacional, teve a vacância do seu cargo declarada pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli. O presidente João Goulart merece todos os aplausos da sociedade brasileira e pedidos de desculpas reiterados pelas sequencias de atrocidades pelas quais foi submetido, assim como a Família Goulart, banida do país para um longo exílio, no qual, inclusive Jango morreu, precisa ser reverenciada. Maria Thereza, Denize e João Vicente viveram décadas de sofrimento e carregam lembranças amargas.

Após a renúncia do presidente Getúlio Vargas, amigo íntimo de seu pai, em outubro de 1945, Jango escolheu a carreira política, aceitando o convite de Getúlio para ingressar no PTB. Dois anos mais tarde, Getúlio convenceu-o a concorrer a uma vaga na Assembleia Legislativa, sendo eleito.

Jango virou confidente e protegido de Vargas. Em 18 de abril de 1950, Jango anunciou a candidatura de Vargas e, nesse mesmo pleito eleitoral, foi eleito para a Câmara dos Deputados.

Vargas, em 1953, nomeou Jango ministro do Trabalho. A gestão herdada por Jango estava em uma profunda crise: insatisfação com os baixos salários, trabalhadores convocando greves, com a classe média e a UDN, fazendo forte oposição ao governo Vargas. Como ministro, optava por negociações entre grevistas e patrões, em vez de métodos repressivos. Em resposta à acusação de que se oporia ao regime capitalista, Jango dizia que sempre esteve disposto a aplaudir os capitalistas que investiam nos meios de produção e que legalmente, "criavam riquezas num sentido social, humano e patriótico", mas que era contra o "capitalismo parasitário, especulativo, exorbitante e imediatista no lucro".

Após a morte trágica de Vargas, Jango ficou deprimido, pensou em se afastar da política e demorou para recuperar-se do choque. No enterro de Vargas, declarou: "Nós, dentro da ordem e da lei, saberemos lutar com patriotismo e dignidade, inspirados no exemplo que nos legaste".

Disposto a realizar eleições em outubro de 1955, o presidente Café Filho procurou apresentar, após sugestão militar, um candidato de "união nacional". Em resposta a grupos conservadores, o PSD lançou Juscelino Kubitschek como candidato à Presidência. Jango foi lançado como candidato à Vice-Presidência.

Apesar das manifestações contrárias, JK foi eleito com 37% dos votos no dia 3 de outubro, e Jango foi eleito com mais de 500 mil votos que o seu companheiro de chapa.

Pela capacidade de negociar com o movimento sindical, Jango foi em grande parte responsável pela estabilidade política do Governo JK. Jango atuou como negociador e apoiador do governo Juscelino na área sindical.

Ao final do governo, a economia ficou instável, e, na dificuldade da implantação de medidas que ajudariam os setores mais pobres da população, Jango passou a acreditar que a Constituição de 1946 havia deixado de representar a realidade social. No mesmo ano, eram iniciadas as discussões sobre as candidaturas para as próximas eleições. Juscelino planejava lançar Juracy Magalhães como candidato, planejando à Presidência da República após cinco anos, mas seu desejo foi frustrado no dia 5 de maio, com o lançamento da candidatura de Jânio Quadros à Presidência.

Em fevereiro de 1959, foi lançada a candidatura de Lott, e Jango considerava essa candidatura fraca. Pela fraqueza eleitoral de Lott, apareceu a chapa informal "Jan-Jan", ou seja, "Jânio-Jango". Jânio Quadros e João Goulart são eleitos presidente e vice-presidente da República.

Apesar das reservas, Jango aceitou o convite do ministro das Relações Exteriores, Afonso Arinos, para chefiar uma missão comercial à China, em julho de 1961. No dia 25 de agosto, Jânio renunciaria.

Com o apoio de alguns coronéis e do povo, Brizola inicia a Campanha da Legalidade. Na manhã do dia 26, o país amanheceu num estado de sítio não oficial. No dia 28, Goulart ainda estava em Paris recebendo notícias. No dia 29 de agosto, Goulart embarcou de Paris para Nova York e, no mesmo dia, o Congresso Nacional rejeitou o seu impedimento.

Na Argentina, Jango ficou isolado do público e da sua família pelos militares. De lá, embarcou para Montevideu. Em "Manifesto à Nação" do dia 30 de agosto, os ministros militares falaram sobre a "inconveniência do retorno de Jango ao país".

No dia 31, aumentava o risco de guerra civil, pois militares de todo o país ficavam ao lado da legalidade e havia o risco de conflito entre as forças de Brizola e do governo.

No Congresso Nacional, a emenda parlamentarista foi colocada na pauta de votação. No dia 1º de setembro, Tancredo Neves e outros foram ao Uruguai discutir com João Goulart. De acordo com Tancredo Neves, Jango tinha resistência ao parlamentarismo, mas terminou o aceitando devido ao risco de mortes. O Congresso Nacional aprovou a emenda parlamentarista.

Com o fim da crise de sucessão e o sucesso da Campanha da Legalidade, João Goulart assumiu a presidência no dia 7 de setembro de 1961.

O seu governo pode ser dividido em duas fases: Parlamentarista, de setembro de 1961 a janeiro de 1963. O primeiro gabinete, chamado de "Conciliação Nacional", foi nomeado dia 8 de setembro, tendo Tancredo Neves como primeiro-ministro. Em 26 de junho de 1962, o primeiro gabinete pediu demissão para concorrer às eleições de outubro. Brochado da Rocha teve sua indicação como primeiro-ministro aprovada pelo Congresso Nacional, no dia 10 de julho. Brochado renunciou, e Hermes Lima foi empossado, dia 19 de setembro de 1962.

Durante a fase parlamentarista, os poderes políticos do presidente foram diluídos, e a figura mais importante no governo era o primeiro-ministro. Isso foi a forma encontrada para que os militares aprovassem a posse de Jango, mas também não durou muito. Um plebiscito realizado em 1963 determinou o retorno do presidencialismo no Brasil.

A fase Presidencialista durou de janeiro de 1963 a abril de 1964. O governo de Jango se deu em um momento de radicalização política no Brasil e de articulações contra a democracia. Grupos conservadores, como o grande empresariado, a UDN e a grande mídia, defendiam a possibilidade de um golpe militar no país desde a década de 1950, e o próprio Exército se engajou em diversas demonstrações de golpismo.

João Goulart era um quadro progressista, e a sua presença na presidência do país incomodava grupos da elite daqui e de nações poderosas, como os Estados Unidos, que, no contexto da Guerra Fria, atuavam consistentemente para derrubar lideranças progressistas em todo o continente americano, sobretudo depois do exemplo cubano.

Assim, o governo de João Goulart tornou-se alvo da atenção do governo norte-americano, que passou a atuar para desestabilizar a posição do presidente.

O presidente engajou-se em um programa de reformas estruturais no país que ficou conhecido como Reformas de Base. Esse programa buscava resolver gargalos históricos do país, como a questão da propriedade de terra. O principal debate das Reformas foi a reforma agrária, mas essa pauta não avançou e ainda rachou a base de apoio do presidente.

A economia continuava com uma taxa inflacionária alta. Foi lançado o Plano Trienal, um programa que incluía uma série de reformas institucionais que atuavam sobre os problemas estruturais do país. Dentre as medidas, previa-se o controle do déficit público e, ao mesmo tempo, a manutenção da política desenvolvimentista com captação de recursos externos para a realização das chamadas reformas de base – medidas econômicas e sociais de caráter nacionalista, que previam uma maior intervenção do Estado na economia.

No que se refere a essas reformas, destacaram-se no governo João Goulart as seguintes medidas: reformas Agrária, Educacional, Fiscal, Eleitoral, Urbana e a Reforma Bancária. As reformas também incluíam a nacionalização de vários setores industriais – energia elétrica, refino de petróleo, químico-farmacêutico. Os congressistas não aprovaram a proposta, o que impediu que o Plano Trienal tivesse sucesso.

As Reformas de Base propostas por Jango, mas não implementadas, moldaram o Estado brasileiro depois da redemocratização, inspirando a Constituição de 1988.

Desgastado com a crise econômica e com a oposição de militares, o presidente procurou fortalecer-se, participando de manifestações e comícios que defendiam suas propostas.

A manifestação mais importante ocorreu no dia 13 de março de 1964, o conhecido Comício da Central, com 150 mil pessoas. Em seu discurso, Goulart anunciou uma série de medidas que estavam no embrião das reformas de base; defendeu a reforma da Constituição para ampliar o direito de voto a analfabetos e militares de baixa patente; e criticou seus opositores que, segundo ele, sob a máscara de democratas, estariam a serviço de grandes companhias internacionais e contra o povo.

Em 20 de março de 1964, o general Castelo Branco, chefe do Estado-Maior do Exército, envia uma circular reservada aos oficiais da Força, advertindo contra os perigos do comunismo. No dia 28 de março, irrompe a revolta dos marinheiros e fuzileiros navais.

O general Mourão Filho iniciou, em 31 de março, a movimentação de tropas de Juiz de Fora ao Rio. Esse foi o primeiro ato dos militares que culminaria no Golpe de 1964.

Na madrugada do dia 1º de abril, Jango voltou para Porto Alegre e foi para a casa do comandante do 3º Exército. Reuniu-se com Brizola, que lhe sugeriu um novo movimento de resistência, mas Goulart não acatou para evitar "derramamento de sangue". De lá, ele voou com o general Assis Brasil para São Borja, onde já estavam Maria Thereza e seus filhos, João Vicente e Denize. Aconselhado por Assis Brasil, Jango traçou o caminho de fuga do Rio Grande do Sul e escreveu uma nota ao governo uruguaio pedindo asilo.

Um golpe militar se iniciou em 31 de março de 1964 e foi acompanhado por um golpe parlamentar, que derrubou o presidente em 2 de abril de 1964.

Jango foi sucedido pelo marechal Castello Branco, eleito por via indireta. Era o início da Ditadura Militar, que se seguiria com o marechal Costa e Silva e os generais Emílio Médici, Ernesto Geisel e João Figueiredo.

Em 4 de abril de 1964, Goulart e sua família desembarcaram no Uruguai em busca de asilo político. No dia 10 de abril, João Goulart teve seus direitos políticos cassados por dez anos, após a publicação do Ato Institucional 1.

Em 6 de dezembro de 1976, Jango morreu, aos 57 anos, ao lado de Maria Thereza, na Argentina, vítima de um ataque cardíaco.

Jango foi, na realidade, sendo assassinado aos poucos, pelo golpe de estado; pela cassação; pelo ostracismo que lhe foi imposto pelos golpistas; pelas perseguições que sofria; pelo medo de que algo acontecesse aos seus dois filhos; e pela saudade imensa que sentia do Brasil…

Em 20 de novembro de 2013, em sessão conjunta do Congresso Nacional, foi anulada a seção que depôs o presidente João Goulart. Em 18 de dezembro do mesmo ano, o Congresso devolveu simbolicamente o mandato presidencial de João Goulart.

E essa história turbulenta da vida política precisa ser sempre lembrada, para que tentativas de golpe, como a ocorrida em 8 de janeiro do ano passado, não possam ser consumadas jamais. O Brasil é um país democrático e como tal precisa seguir o seu caminho, com Ordem e Progresso.

Paulo Alonso é jornalista.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas

NOVOS TEMPOS

Bayard Do Coutto Boiteux
professorbayardturismo@gmail.com

Bento XVI em pauta

Radicado na Itália há 30 anos, o professor doutor Silvonei Protz, diretor da Rádio Vaticano e do Vaticano News, lança nesta segunda, na PUC Rio, *Bento XVI – Simplesmente um Peregrino*. O evento será organizado pela Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém, dirigida por Isis Penido, e pela Editora Angelus.

Gastronomia brasileira em foco

O presidente Macron retornou para a França elogiando os vinhos brasileiros servidos na recepção em sua homenagem e os queijos presenteados pelo presidente Lula. Excelente promoção.

Ana Botafogo no palco

A primeira bailarina do Teatro Municipal, Ana Botafogo, se apresenta nos dias 17 e 18 de abril, no Guairão, em Curitiba, no papel de Rainha, mãe de Siegfried no balé *Lago dos Cisnes*. É uma oportunidade única de ver a icônica bailarina que estará acompanhada de Cícero Gomes e Juliana Valadão.

Castelo aberto para visitação

Com o objetivo de aumentar a arrecadação da família real, os quartos do castelo de Balmoral, onde inclusive a rainha Elizabeth II morreu, serão abertos para visitação pública, apenas para adultos, de 1º de julho a 4 de agosto. O ingresso vai custar £ 100 por pessoa e se for com chá, £ 150, o que equivale a R$ 950.

Drones solidários

Falando em Grã-Bretanha, o grupo Drone Sar for lost dogs tem usado drones para rastrear cachorros desaparecidos, inclusive com tecnologia de imagem térmica. São mais de 3.500 pilotos voluntários.

Inelegibilidade

O Ministério Público Eleitoral acaba de emitir um parecer favorável pela cassação da chapa eleita do governador Cláudio Castro e seu vice, Thiago Pampolha, assim como a inelegibilidade de ambos. O processo está nas alegações finais, última fase antes de ser julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Jardim Botânico: opção segura

As constantes vistorias realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde atestam que o arboreto do Jardim Botânico do Rio não tem a presença do *Aedes egypti*. Há importantes predadores, como libélulas, anfíbios e aracnídeos, que afastam o mosquito da dengue.

Frase da semana

"Gosto do silêncio. De cada palavra que me escapa. De cada segundo que passa sem nunca voltar. Os versos me atraem de uma maneira ímpar. Tua poesia escondida no afeto é símbolo de uma coerção feliz. Ando pelas ruas ouvindo a tua voz de esperança. Sigo teu intuito de se calar falando. Sou uma única frase: sílabas coloridas que trazem paz." – *Vertentes das reflexões internas, Bayard Do Coutto Boiteux*

Balança comercial tem superávit de US$ 7,482 bilhões em março

Acumulado de US$ 19,078 bi é o melhor trimestre da série histórica

A queda de preços da soja e do petróleo e o feriado de Semana Santa fizeram o superávit da balança comercial cair em março. No mês passado, o país exportou US$ 7,482 bilhões a mais do que importou, informou nesta quinta-feira o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O resultado representa queda de 30,4% em relação ao mesmo mês do ano passado, mas é o terceiro melhor para meses de março, só perdendo para o recorde de março de 2022 (US$ 10,751 bilhões) e de 2023 (US$ 7,613 bilhões).

Segundo a Agência Brasil, mesmo com o saldo positivo menor em março, a balança comercial acumula superávit de US$ 19,078 bilhões nos três primeiros meses de 2024. Este é o maior resultado para o período desde o início da série histórica, em 1989. O valor representa alta de 22,2% em relação aos mesmos meses do ano passado.

Quanto ao resultado mensal, as exportações caíram em ritmo maior que o da queda das importações. Em março, o Brasil vendeu US$ 27,98 bilhões para o exterior, recuo de 14,8% em relação ao mesmo mês de 2023. As compras do exterior somaram US$ 20,498 bilhões, queda de 7,1%. Parte dessa diminuição se deve ao menor número de dias úteis em março desde ano, por causa do feriado prolongado da Semana Santa.

Do lado das exportações, a queda no preço internacional da soja, do petróleo e das carnes foram os principais fatores do recuo das exportações. As vendas de alguns produtos, como algodão, café e frutas, subiram no mês passado, mas não em ritmo suficiente para compensar a diminuição de preço dos demais produtos.

Do lado das importações, o recuo na aquisição de fertilizantes, de petróleo e derivados e de compostos químicos foi o principal responsável pela diminuição das compras externas.

Após baterem recorde em 2022, após o início da guerra entre Rússia e Ucrânia, as commodities recuam desde a metade de 2023. A principal exceção é o minério de ferro, cuja cotação vem reagindo por causa dos estímulos econômicos da China, a principal compradora do produto.

No mês passado, o volume de mercadorias exportadas caiu 10,6%, puxado pelo menor número de dias úteis, enquanto os preços caíram 5,1% em média na comparação com o mesmo mês do ano passado. Nas importações, a quantidade comprada subiu 1%, mas os preços médios recuaram 9%.

Setores

No setor agropecuário, a queda de preços pesou mais nas exportações. O volume de mercadorias embarcadas caiu 1,5% em março na comparação com o mesmo mês de 2023, enquanto o preço médio caiu 19,2%. Na indústria de transformação, a quantidade caiu 20,8%, com o preço médio recuando 3,5%.

Na indústria extrativa, que engloba a exportação de minérios e de petróleo, a quantidade exportada caiu 6,5%, enquanto os preços médios diminuíram apenas 0,2%.

Os produtos com maior destaque na queda das exportações agropecuárias foram soja (-26,7%), milho não moído (-72,5%) e arroz (-99,9%). Em valores absolutos, o destaque negativo é a soja, cujas exportações caíram US$ 1,965 bilhão em relação a março do ano passado. A diminuição do preço caiu 23,1%, enquanto a quantidade média diminuiu em ritmo menor: 4,6%.

Na indústria extrativa, as principais quedas foram registradas em óleos brutos de petróleo (-54%), minérios de cobre (-27,4%) e outros minerais brutos (-54%). No caso do ferro, o valor exportado subiu 3,4%, com a quantidade embarcada caindo 1,9%, e o preço médio subindo 5,4%.

Em relação aos óleos brutos de petróleo, também classificados dentro da indústria extrativa, as vendas caíram 35,5% na comparação com março do ano passado. Em parte por causa da queda de 10,4% no preço médio e em parte, por causa do recuo de 28% na produção, cujo ritmo varia bastante de um mês para outro.

Na indústria de transformação, as maiores quedas ocorreram em carnes de aves (-23,6%); farelo de soja e outros alimentos para animais (-23,8%); e ferro-gusa, spiegel, ferro-esponja, grânulos e pó de ferro ou aço e ferro-ligas (-36,6%). Com a crise econômica na Argentina, principal destino das manufaturas brasileiras, as vendas para o país vizinho caíram 27,9% em março em relação ao mesmo mês do ano passado.

Quanto às importações, os principais recuos foram registrados nos seguintes produtos: trigo e centeio, não moídos (-13,5%), café não torrado (-90,5%) e cacau bruto ou torrado (-52,3%), na agropecuária; minérios e concentrados dos metais de base (-28,4%) e carvão em pó, não aglomerado (-24,5%), na indústria extrativa; compostos organo-inorgânicos (-29,7%), e adubos ou fertilizantes químicos (-43,5%), na indústria de transformação.

Em relação aos fertilizantes, cujas compras do exterior ainda são impactadas pela guerra entre Rússia e Ucrânia, os preços médios caíram 34,5%, e a quantidade importada recuou 13,6%.

Estimativa

Com a desvalorização das commodities, o governo revisou para baixo a projeção de superávit comercial para 2024. A estimativa caiu de US$ 94,4 bilhões para US$ 73,5 bilhões, queda de 25,7% em relação a 2023. A próxima projeção será divulgada em julho.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, as exportações cairão 2,1% em 2024, encerrando o ano em US$ 332,6 bilhões. As importações subirão 7,6% e fecharão o ano em US$ 259,1 bilhões. As compras do exterior deverão subir por causa da recuperação da economia, que aumenta o consumo, em um cenário de preços internacionais menos voláteis do que no início do conflito entre Rússia e Ucrânia.

As previsões estão mais pessimistas que as do mercado financeiro. O boletim Focus, pesquisa com analistas de mercado divulgada toda semana pelo Banco Central, projeta superávit de US$ 82 bilhões neste ano.

Projeção de superávit comercial é revisada

A queda no preço de mercadorias, principalmente dos bens agropecuários, fez o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) revisar para baixo a projeção de superávit comercial (exportações menos importações) em 2024. A estimativa caiu de US$ 94,4 bilhões para US$ 73,5 bilhões.

Segundo a Agência Brasil, a projeção é atualizada a cada três meses. Caso se confirme, o superávit será 25,7% menor que o saldo positivo de US$ 98,9 bilhões registrado em 2023, até agora o melhor resultado da história.

O saldo comercial deverá diminuir porque as exportações cairão, e as importações aumentarão em relação aos resultados de 2023. O governo projeta exportar US$ 332,6 bilhões em 2024, queda de 2,1% em relação aos US$ 339,7 bilhões exportados pelo país ano passado. Em contrapartida, as importações deverão atingir US$ 259,1 bilhões, avanço de 7,6% em relação aos US$ 240,8 bilhões comprados do exterior em 2023.

Em relação à projeção anterior, divulgada em janeiro, as exportações caíram US$ 15,6 bilhões. A previsão para as importações subiu US$ 5,3 bilhões. O subsecretário de Inteligência e Estatísticas de Comércio Exterior do MDIC, Herlon Brandão, atribuiu a revisão para baixo do superávit comercial à queda no preço de algumas commodities (bens primários com cotação internacional), apesar do volume expressivo de embarques.

"Os preços das mercadorias estão em queda, principalmente os bens agrícolas", disse Brandão. Apesar da queda da projeção, ele ressaltou que este será o segundo ano em que o Brasil registrará superávit comercial acima de US$ 70 bilhões.

DECISÕES ECONÔMICAS

Sidnei Domingues Sérgio Braga

sergiocpb@gmail.com

Deputado Thiago Rangel

Deputado quer verbas contra desastres naturais no orçamento municipal

O deputado Thiago Rangel (Pode) quer tornar obrigatória a inclusão de um plano de contingência no orçamento de todos os municípios fluminenses atingidos por catástrofes e desastres naturais nos últimos anos. "A implementação de planos de contingência é fundamental para proteger a vida e o patrimônio dos cidadãos diante das catástrofes naturais recorrentes".

Empregos em Porto Real

A Alerj aprovou, durante reunião da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, a revisão do contrato de financiamento dos incentivos fiscais da Stellantis, que tem sede na cidade de Porto Real, no Sul Fluminense. O presidente da Comissão, deputado Tande Vieira (PP), ressalta que a renovação dos incentivos fiscais vai possibilitar a manutenção de mais de 1.700 empregos na região.

Deputado Renato Miranda

Isenção de ICMS para diabéticos

O deputado Renato Miranda (PL) quer isentar da cobrança de ICMS os produtos alimentícios voltados para diabéticos. Com essa finalidade, ele protocolou esta semana na Alerj projeto de lei. O objetivo, segundo o parlamentar, é reduzir o custo final dos produtos para o consumidor.

Delegacia para investigar morte de policiais

A Alerj aprovou o projeto de lei, de autoria do deputado Rosenverg Reis (MDB), que autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Civil, a Delegacia Especializada de Investigação de mortes de policiais no Estado do Rio de Janeiro.

Mobilidade pela diversidade

A Secretaria de Inclusão e Diversidade Religiosa da Prefeitura do Rio de Janeiro firmou acordo com a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec) e suas associadas – 99, iFood, Lalamove e Uber – para desenvolverem a campanha "MOBILIDADE PELA DIVERSIDADE". A iniciativa tem como objetivo promover o respeito à diversidade religiosa, de raça, gênero e política por meio de ações para sensibilização da sociedade.

Para não terem prejuízo restaurantes não repassam inflação aos clientes

De acordo com um levantamento feito pela BF Consultoria, realizado nesta última semana de março, 82% dos bares e restaurantes não repassaram o aumento da inflação dos alimentos para os clientes. Dos 642 empresários ouvidos em todo o Brasil, somente 17% dos entrevistados à frente de estabelecimentos gastronômicos repassaram parte do aumento dos custos dos insumos para os clientes e apenas 1% deles repassaram 100% do aumento em seus custos. Para a especialista em negócios gastronômicos Bianca Fraga, o congelamento dos preços foi a solução encontrada pelos empreendedores do setor para lidar com dos desafios do cenário econômico atual. "Nós temos as margens muito apertadas no setor e ainda tivemos que sacrificar um pouco mais o lucro líquido para manter o dia a dia com movimento nos restaurantes", esclarece a professora de Gestão financeira no Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro (SindRio).

Segundo a análise da consultora de food service, o congelamento dos preços justifica ainda a alta no último Índice de Confiança do Consumidor (ICC), que foi divulgado pela FGV com aumento de 1,6 ponto neste mês de março. Após duas quedas consecutivas, essa é a maior alta em 2024.

"Depois do Natal, férias e início do ano escolar, passamos por um período mais difícil no comércio. Agora a tendência é que as pessoas voltem a gastar mais, sair mais e pedir com mais frequência nas plataformas de delivery. Os empresários têm de estar preparados pra isso", explica Fraga, que já educou mais de mil donos de estabelecimentos gastronômicos sobre gestão financeira.

Outro índice que corrobora a confiança do consumidor são os dados do índice da Abrasel-Stone – que mede o volume de vendas no setor de bares e restaurantes– de fevereiro, que aponta um aumento de 2,2% ante uma queda de 5,1% no volume das vendas em janeiro. Para a especialista em negócios gastronômicos Bianca Fraga, datas comemorativas, do primeiro semestre, como a Páscoa, Dia das Mães e Dia dos Namorados impulsionam esse crescimento e podem ser uma boa oportunidade para fidelizar a clientela.

"O consumidor está cada vez mais à procura de praticidade, seja pela falta de tempo ou pelo custo x benefício de comer fora e isso tem impulsionado a movimentação nos bares e restaurantes em datas especiais. O empresário do setor precisa entender que essas altas são uma oportunidade para fidelizar uma clientela nova. Entender de fidelização é entender como o cliente vai dar o próximo passo com o seu negócio, comprando algo de ticket maior, uma experiência mais premium ou em maior quantidade. É nessas ocasiões que podemos oferecer experiências diferenciadas com preços maiores para que possamos ter maior margem líquida no final das ações", pontua.

Diante do cenário econômico atual, Bianca aponta os principais pontos de atenção que os estabelecimentos gastronômicos devem ter na hora de planejar suas ações para os próximos meses. "Fazer estoque com insumo mais barato não é necessariamente a solução para os problemas. É muito comum vermos, em época de inflação e taxa de juros menores, as pessoas comprando demasiadamente para estocar e não precisar pagar mais caro nos insumos lá na frente. Mas essa ação nem sempre vem com tantos benefícios assim. Se você não tiver histórico de venda e capacidade de comercializar um alto fluxo de produtos, pode acabar com bastante dinheiro parado em estoque e devendo juros, multas e cheque especial", ressalta a especialista que tem o selo de Expert do iFood, além de ser proprietários de dois restaurantes na cidade do Rio de Janeiro.

Produção de embalagens cresce e setor de papelão ondulado registra alta de 11,7%

Dados da Associação Brasileira de Embalagens em Papel (Empapel), divulgados nesta semana, apontam que em fevereiro, as expedições de caixas, acessórios e chapas de papelão ondulado somaram 326,735 mil toneladas, o que representa um salto de 11,7% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O resultado para fevereiro é o segundo maior da série histórica, que iniciou em 2005 e, ainda, marca o quinto ano consecutivo em que o mês alcança uma expedição acima de 290 mil toneladas.

O setor de celulose, papel e produtos de papel também foi destaque na Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada no último dia 3, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A área registrou avanço na passagem de janeiro para fevereiro, de 5,8%.

Já um estudo do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV/Ibre) para a Associação Brasileira de Embalagem (Abre) apontou que a produção física de embalagens, considerando-se os diferentes tipos de materiais, voltou a crescer no Brasil em 2023 e o viés é de alta para 2024. A pesquisa confirmou, ainda, a percepção de que as indústrias consumidoras estão substituindo o plástico por materiais mais sustentáveis, mesmo que gradualmente.

A participação do papelão ondulado subiu de 20,3% para 23,4% e a do papel, de 5,3% para 6%. "O papelão tem sido cada vez mais utilizado como alternativa sustentável à madeira e ao plástico, especialmente devido às preocupações ambientais e à crescente conscientização sobre a redução do desperdício e o uso de materiais renováveis", fala Eduardo Mazurkyewistz, diretor da Mazurky, indústria instalada em Mauá (SP) e especializada em soluções em papelão ondulado, como caixas de papelão, displays, PDVs (pontos de venda) e projetos especiais. "Embora os custos possam ser um fator de destaque para a substituição de outros materiais por papelão, pois o valor diminui muito, a sustentabilidade muitas vezes desempenha um papel mais significativo para a mudança", completa.

Segundo Mazurkyewistz, os setores que mais vêm demandando embalagens de papelão são o automotivo e logístico. "Em centros logísticos e na área de exportação, por exemplo, a escolha pelo papelão pode ser atribuída devido à sua leveza, facilidade de personalização e o potencial reciclável. Além disso, as regulamentações ambientais mais rígidas em muitos países podem estar incentivando as empresas a adotarem materiais mais ecológicos", diz.

Confiança

Outra questão promete movimentar ainda mais o setor de embalagens de papelão ondulado, considerado termômetro da economia, afinal, o grande volume de caixas significa que as pessoas estão consumindo mais. O Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br) da Fundação Getúlio Vargas caiu 0,7 ponto em março, para 103,8 pontos, menor nível desde julho de 2023 (103,5 pontos). A redução do nível de incerteza pode ser atribuída aos sinais de relativa resiliência da economia brasileira, com mercado de trabalho aquecido, inflação controlada e resultados favoráveis de algumas atividades setoriais nesse início de ano.

Diante de todo o cenário, a Mazurky prevê crescer 16% neste ano. "A mudança de comportamento da sociedade, que está cada vez mais preocupada com a questão ambiental, e o horizonte econômico, com o início de uma discussão em torno do ritmo de queda da taxa de juros interna e do andamento da economia externa, nos faz ter um sentimento de otimismo, impulsionando novos investimentos, como em tecnologia, para atender as novas demandas. Estamos confiantes", finaliza.

Processo da oferta permanente de concessão

Licitação de áreas para exploração e produção de P&G está suspensa

Informações sobre licitação de blocos e áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural estão na Cartilha da Oferta Permanente de Concessão (OPC) divulgada nesta quinta-feira (4) no site da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Porém, a ANP cancelou, temporariamente, o edital da Oferta Permanente de Concessão (OPC), assim como o da Oferta Permanente de partilha (OPP).

Os editais de licitação vigentes estão revogados para abertura de novos ciclos, assim como as inscrições estão temporariamente suspensas. Novas versões dos editais serão publicadas após adequação às novas diretrizes de conteúdo local determinadas pelo CNPE. "O objetivo é a necessidade de adequação das normas de conteúdo local às novas diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética", explicou a agência sem precisar a data do próximo edital.

Segundo a ANP, essa revogação afeta somente futuros ciclos, não impactando o cronograma e as próximas etapas do 4º Ciclo da OPC e do 2º Ciclo da OPP, como qualificação das licitantes vencedoras, a adjudicação e homologação dos resultados e a assinaturas dos contratos.

A cartilha é destinada as empresas que desejem participar da OPC, apresentando declaração de interesse nos blocos e áreas disponíveis no edital, além de outros órgãos públicos, pesquisadores e público geral, interessados em conhecer mais sobre esse processo. Na publicação há informações sobre como os blocos são incluídos na OPC; como se inscrever; dados técnicos disponíveis; o que são os ciclos; o que é a Comissão Especial de Licitação (CEL); entre outras.

Oferta Permanente

A Oferta Permanente é, no momento, a principal modalidade de licitação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil. Nesse formato, há a oferta contínua de blocos exploratórios e áreas com acumulações marginais localizados em quaisquer bacias terrestres ou marítimas.

As empresas não precisam esperar uma rodada de licitações "tradicional" para ter oportunidade de arrematar um bloco ou área com acumulação marginal, que passam a estar permanentemente em oferta. Além disso, as companhias contam com o tempo que julgarem necessário para estudar os dados técnicos dessas áreas antes de fazer uma oferta, sem o prazo limitado do edital de uma rodada.

Nessa modalidade, as licitantes inscritas podem manifestar interesse para quaisquer blocos, áreas ou setores, desde que apresentem declarações de interesse, acompanhadas de garantia de oferta, nos termos dos editais vigentes. Apresentada uma ou mais declarações, e aprovada toda a documentação, a Comissão Especial de Licitação (CEL) divulga cronograma para realização de um ciclo. Atualmente, há duas modalidades de Oferta Permanente: Oferta Permanente de Concessão (OPC) e Oferta Permanente de Partilha da Produção (OPP), de acordo com o regime de contratação (concessão e partilha).

Vale refuta decisão do TJ do Pará sobre Mina de Onça Puma

A Vale informou em nota, divulgada nesta quinta-feira, que tomou conhecimento sobre decisão do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) que suspendeu a liminar que autorizava o funcionamento da Mina de Onça Puma. Em fevereiro de 2024, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Pará (Semas) havia suspendido a licença de operação (LO) da mina, alegando descumprimento de condicionantes ambientais.

Após a decisão da Semas, a Vale ajuizou Tutela Provisória de Urgência, tendo o juízo de primeira instância de Ourilândia, em 26 de fevereiro de 2024, restabelecido a vigência e validade da LO. Em 1º de março, o Estado interpôs recurso de agravo de instrumento para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, proferindo a decisão que suspendeu a decisão de primeira instância e, por conseguinte, suspendeu a LO.

"A Vale adotará as medidas judiciais cabíveis para buscar reverter a decisão perante o TJPA, assim como nos tribunais superiores em Brasília", assinou a nota Gustavo Duarte Pimenta Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores.

Proteção da Amazônia e soberania de fronteiras

O emprego de meios aéreos na proteção da Amazônia e soberania de fronteiras será o tema de um fórum organizado pela Embraer na FIDAE - Feira Internacional do Ar e Espaço, em Santiago, no Chile. O debate ocorrerá no dia 10 de abril, às 10h, no centro de conferências da exposição, que acontece no Aeroporto Internacional Arturo Merino Benítez.

O fórum reunirá representantes de forças armadas e especialistas do setor que irão discutir os desafios e soluções tecnológicas que têm contribuído com o planejamento estratégico, tático e operacional na região.

"A FIDAE é o maior evento da indústria aeroespacial e de defesa na América Latina e, portanto, uma excelente oportunidade para discutir temas de extrema relevância para a região, como a proteção da Amazônia e a soberania de fronteiras", disse Francisco Gomes Neto, Presidente e CEO da Embraer. "Além disso, será uma grande satisfação apresentar os produtos e serviços de alta tecnologia da Embraer para potenciais clientes e parceiros da América Latina".

A FIDAE, principal exposição bienal aeroespacial, de defesa e segurança da América Latina, acontece entre os dias 9 e 14 de abril. A Embraer terá entre seus destaques a exibição das aeronaves A-29 Super Tucano e o KC-390 Millenium, da Força Aérea Brasileira (FAB), que tem exercido importantes missões, principalmente na região amazônica.

O A-29 Super Tucano é líder mundial em sua categoria e na América do Sul compõe a frota das Forças Aéreas do Brasil, Chile, Equador e Colômbia. A FAB também opera uma frota de KC-390 que acumula mais de 11.500 horas de voo, demonstrando uma produtividade excepcional na categoria.

A Embraer também irá expor o E195-E2, o jato comercial de corredor único mais econômico e silencioso do mundo, que mostrará pela primeira vez na FIDAE sua pintura Tech Eagle. A aeronave tem realizado aparições internacionais e a pintura impressionante reflete as características de alta tecnologia e o excelente desempenho. Como uma águia, o E2 voa de forma eficiente e silenciosa.

ICATU HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 02.316.471/0001-39
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Companhia, nesta cidade, na Av. Ataulfo de Paiva 1.100, 2° andar, às 10h do dia 29/04/2024, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) fixar a remuneração global anual da Diretoria e de Conselho de Administração; e (iii) outros assuntos de interesse geral. RJ, 03/04/2024. A Diretoria.

CONDOMÍNIO DO SHOPPING LEBLON
SETOR DE CENTRO CULTURAL E LEBLON EXECUTIVE TOWER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Atendendo determinação do **Sr. Síndico**, convocamos o Senhor Condômino para comparecer à **Assembleia Geral Ordinária** do **Setor de Centro Cultural e Leblon Executive Tower do Condomínio do Shopping Leblon**, que será realizada no próximo dia **16 de abril de 2024 – terça-feira**, no próprio condomínio, na unidade **205A** – **Livraria da Travessa – Shopping Leblon**, **na Avenida Afrânio de Melo Franco**, **290, pavimento L2**, às **10:30 horas**, em primeira convocação com o "quorum" legal, ou às **11:00 horas**, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da **"Ordem do Dia"**: **1) Aprovação das contas do Setor de Centro Cultural e Leblon Executive Tower, referentes ao exercício findo; 2) Aprovação do orçamento do Setor de Centro Cultural e Leblon Executive Tower para próximo exercício; 3) Eleição de Subsíndico do Setor de Centro Cultural e Leblon Executive Tower; 4) Eleição dos membros (efetivo e suplente) representantes do Setor de Centro Cultural e Leblon Executive Tower no Conselho Fiscal do Condomínio do Shopping Leblon; 5) Assuntos gerais.** Para votação ou participação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (art.1.335 III, do Código Civil). O representante de condômino deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
ALLOS S.A.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMARALINA
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
"Assembleia Geral Extraordinária"
Atendendo a determinação da Sr. Síndico, vimos pelo presente, convocar os(as) Senhores(as) Condôminos(as) para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária EMERGENCIAL do Condomínio do Edifício Amaralina**, que será realizada no **próximo dia 08 de Abril de 2024, segunda-feira**, no próprio condomínio, **às 19:00 horas** em primeira convocação com o "quórum" legal ou **às 19:30 horas**, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da "Ordem do Dia": **1) Deliberação e aprovação sobre as obras de manutenção da garagem (lado Amaralina), bem como forma de custeio; 2) Deliberação sobre as normas de utilização da garagem; e 3) Deliberação e aprovação para implementação de carregadores elétricos automotivos na garagem, bem como forma de custeio.** Para votação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (Artigo 1.335 III, do Código Civil). O representante de condômino deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida (Parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil). Os condôminos poderão se fazer representar por procurações públicas ou particulares, desde que com a firma dos outorgantes devidamente reconhecidas, sendo certo que na hipótese de que os outorgados apresentem a candidatura dos outorgantes para o preenchimento de quaisquer dos cargos eletivos de pauta, deverá constar dos instrumentos de procuração a devida autorização para tanto, sem o que as candidaturas não serão aceitas. Nos casos de procurações digitais, as mesmas deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail indicado a saber, gerencia5@protel.com.br, acompanhadas do código de verificação ou QR Code respectivo, sem os quais não serão validadas para os fins a que se destinam. Cabe ressaltar que é de responsabilidade do proprietário da unidade autônoma, manter o cadastro atualizado junto à administradora. Desta forma, favor verificar se os dados da sua propriedade encontram-se atualizados e, no caso de haver mais de um proprietário, se ambos constam devidamente cadastrados.
Rio de Janeiro, 15 de Março de 2024.
PROTEL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
Alfredo Lopes de Souza Júnior - Diretor

enel
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede da Companhia, à Av. Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 01, Sala 701 - parte, Santo Cristo - RJ, CEP: 20220-297, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: I.** Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; **II.** Destinação do resultado do exercício social de 2023; **III.** Eleição, pelo acionista controlador, de 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; **IV.** Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2025; **V.** Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Geral Extraordinária: I.** Alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualização do valor do capital social, conforme aumento de capital realizado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado. Para participar da AGOE, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGOE. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Para instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) de ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, na forma da Resolução CVM nº 70 de 22/03/2022. Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70 de 22/03/2022, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). O acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Boletim de Voto à Distância. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br).
Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.
Guilherme Gomes Lencastre
Presidente do Conselho de Administração

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.
CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE nº 3330016653-0
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/03/2024: Data, Local e Horário: Ao 28/03/2024, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, n° 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. **Mesa**: Sr. Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar – Secretária. **Presença**: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(1)** A submissão à aprovação da Assembleia Geral de pagamento de juros sobre o capital próprio (3ª parcela do ano de 2024); **(2)** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e proposta para destinação do lucro líquido do exercício 2023. **Deliberações**: Considerando a recomendação da Diretoria, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade dos votos e sem ressalvas: **(1)** Submeter à aprovação da Assembleia Geral de proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio (3ª parcela do ano 2024) no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em março/2024 e a ser pago em ou antes de 30/04/2024; **(2)** Submeter para aprovação da Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, revisada pelos auditores independentes, juntamente com uma proposta para: **(i)** Referendo das distribuições de dividendos intercalares no valor total aproximado de R$ 1.463.100.000,00, aprovadas pelo Conselho de Administração em 30/04/2023, 31/05/2023, 30/06/2023, 31/07/2023, 31/08/2023, 29/09/2023, 31/10/2023, 30/11/2023 e 28/12/2023, com base em balanços semestral, trimestral e mensal, *ad referendum* dos acionistas; e **(ii)** A distribuição de dividendos no valor total de R$ 1.810.067.904,08 – dos quais aproximadamente R$ 1.463.100.000,00 já foram distribuídos como dividendos intercalares conforme mencionado no item (i) acima –, de acordo com o lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023 refletido nas demonstrações financeiras auditadas referidas acima, a serem pagos em ou antes de 31/12/2024. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Alejandro Jose Ponce Bueno – Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar – Secretária. Francisco José Gea Pascual del Riquelme, Wu Chengliang, José Carlos de Vicente Bravo, Pablo Luis Gay-Ger, Zhang Jianguo, Leonardo Moreira de Paiva Junqueira, Wang Ping, Mariano Benito Zamarriego, Lianhua Zhang e Alejandro José Ponce Bueno. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. RJ, 28/03/2024. **Carolina Assano Massocato Escobar -** Secretária. Jucerja nº 6161452 em 03/04/2024.

Direito a parcela maior de restituição de tributos

Benefício para pequenas empresas que exportam

Os ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) estudam aumentar a restituição dos tributos das micro e pequenas empresas (MPE) exportadoras. A iniciativa já existe e o crédito para abatimento é de 0,1% sobre a receita do bem exportado, por isso, a ideia é elevar esse percentual para os pequenos negócios – do total de 28,5 mil empresas exportadoras brasileiras, 11,5 mil são MPE. O aumento valeria para os próximos dois anos, já que a reforma tributária acaba com o problema da cumulatividade de impostos sobre as exportações a partir de 2027.

A medida é uma forma de apoiar o setor das micro e pequenas empresas, afirmou o vice-presidente da República e ministro do MDIC, Geraldo Alckmin. Nesse sentido, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, acrescenta que o "Brasil tem grandes exportadores. Mas não tem um programa de apoio e incentivo para o pequeno exportador. Então, nós vamos começar a desenvolver um grupo de trabalho para dar sustentação a esse agente", explicou em entrevista concedida na última quarta.

Para o Sebrae a decisão abre oportunidades e melhora o ambiente de negócios.

"Essa decisão do governo Lula e do vice-presidente Geraldo Alckmin de olhar para os pequenos negócios vai beneficiar a internacionalização do segmento. O momento para a tomada de decisões como essa são essenciais, pois o Brasil foi o segundo país que mais atraiu investimentos externos ano passado e a nossa economia passou da 11ª posição para 9ª economia do mundo. Os pequenos negócios precisam de incentivos como este", explica o presidente nacional da instituição, Décio Lima.

"Nós estamos em um processo de internacionalização, em que já abrimos 71 novos mercados. Com mais benefícios, certamente vamos conseguir mais oportunidades para que esses pequenos empreendimentos, que já são responsáveis por 30% da nossa riqueza nacional, possam crescer e levar a qualidade dos nossos produtos para o mundo", reiterou.

Apoio

Uma das ações do Sebrae para apoiar os pequenos negócios no processo de comércio além-fronteiras é o Sebraetec, que possibilita aos empresários o acesso a consultorias voltadas para soluções inovadoras e acompanha todas as etapas para assegurar os melhores resultados, de forma personalizada.

Se a empresa for uma pequena indústria, o Programa Brasil Mais Produtivo também conta com ferramentas para que o negócio possa dar um passo a mais em sua competitividade. No total, foram disponibilizadas 200 mil vagas na plataforma de conteúdos do Programa, que ensinam como aumentar produtividade e transformação digital.

O Sebrae também é parceiro da iniciativa por meio do acompanhamento gratuito e individualizado de Agentes Locais de Inovação (ALI) a pequenos negócios, com foco no fomento à inovação e na utilização de novas ferramentas digitais.

CBO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81 - NIRE 33.3.0030510-6 | Cód. CVM 2362-0
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024: 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no 27 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **CBO HOLDING S.A.**, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Braga, nº 2, Barreto, CEP 24.110-200 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pela Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Bruno Augusto Sacchi Zaremba, José Guilherme Cruz Souza, Gabriel Felzenszwalb, Roberto Lúcio Cerdeira Filho, Michell Fontes Souza, Felipe Moreira Caram, Luciano Coelho Pettersen e Adriana Waltrick dos Santos. **3. MESA**: Sr. Gabriel Felzenszwalb, Presidente e Sr. Ricardo Wagner, Secretário. **4. ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a autorização para a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, pela Companhia, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da **CBO Serviços Marítimos S.A.** ("Emitente"), com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais), no valor total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), de acordo com os termos e condições do *"Termo de Emissão da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, da Espécie Com Garantia Real, Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Colocação Privada da CBO Serviços Marítimos S.A."*, a ser celebrado entre a Emitente, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais, o **Banco ABC Brasil S.A.**, na qualidade de credor das Notas Comerciais Escriturais ("Credor"), a Companhia e a **Companhia Brasileira de Offshore** ("CBO" e, em conjunto com a Companhia, os "Fiadores"), na qualidade de fiadores ("Termo de Emissão"); (ii) a autorização para a Companhia celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e/ou instrumentos contratuais necessários à outorga da Fiança e para a efetivação da Emissão e da Oferta, incluído, mas não se limitando, ao Termo de Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pelos representantes da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram: 5.1. autorizar a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se, solidariamente entre si, entre a Emitente e a CBO, de forma conjunta, sem divisão, limitação ou benefício de ordem, em caráter irrevogável e irretratável, perante o titular das Notas Comerciais Escriturais, como fiadora e codevedora solidária, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente no Termo de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração e os Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo as indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo titular das Notas Comerciais Escriturais, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão ("Obrigações Garantidas"), nos termos dos artigos 275 e 822 do Código Civil, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos, 277, 301, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"), assim como pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("Garantia Fidejussória" ou "Fiança"); 5.2. autorizar a Companhia a celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e/ou instrumentos contratuais necessários à outorga da Fiança e para a efetivação da Emissão e da Oferta, incluído, mas não se limitando, ao Termo de Emissão; e 5.3. ratificar todos os atos praticados pelos representantes da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Gabriel Felzenszwalb, Presidente e Sr. Ricardo Wagner. Conselheiros presentes: José Guilherme Cruz Souza, Gabriel Felzenszwalb, Roberto Lúcio Cerdeira Filho, Michell Fontes Souza, Felipe Moreira Caram, Luciano Coelho Pettersen, Bruno Augusto Sacchi Zaremba e Adriana Waltrick dos Santos. Niterói, 27 de março de 2024. **Mesa**: Gabriel Felzenszwalb - **Presidente;** Ricardo Wagner - **Secretário. Conselheiros**: José Guilherme Cruz Souza; Gabriel Felzenszwalb; Roberto Lúcio Cerdeira Filho; Michell Fontes Souza; Felipe Moreira Caram; Luciano Coelho Pettersen; Bruno Augusto Sacchi Zaremba; Adriana Waltrick dos Santos. Jucerja nº 6159140 em 02/04/2024.

COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE
CNPJ/MF nº 13.534.284/0001-48 - NIRE 33.3.0001867-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024: 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de março de 2024, às 8:00 horas, na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE**, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Braga, nº 2, Parte "A", Barreto, CEP 24.110-200 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Roberto Tinti e secretariados pelo Sr. Ricardo Wagner. **4. ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a autorização para a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, pela Companhia, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da **CBO Serviços Marítimos S.A.** ("Emitente"), com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais), no valor total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"),, de acordo com os termos e condições do *"Termo de Emissão da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, da Espécie Com Garantia Real, Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Colocação Privada da CBO Serviços Marítimos S.A."*, a ser celebrado entre a Emitente, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais, o **Banco ABC Brasil S.A.**, na qualidade de credor das Notas Comerciais Escriturais ("Credor"), a Companhia e a **CBO Holding S.A.** ("CBOH" e, em conjunto com a Companhia, os "Fiadores"), na qualidade de fiadores ("Termo de Emissão"); (ii) a autorização para a Companhia celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e/ou instrumentos contratuais necessários à outorga da Fiança e para a efetivação da Emissão e da Oferta, incluído, mas não se limitando, ao Termo de Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. DELIBERAÇÕES**: Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas pelas acionistas da Companhia as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. autorizar a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se, solidariamente entre si, entre a Emitente e a CBOH, de forma conjunta, sem divisão, limitação ou benefício de ordem, em caráter irrevogável e irretratável, perante o titular das Notas Comerciais Escriturais, como fiadora e codevedora solidária, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente no Termo de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração e os Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo as indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo titular das Notas Comerciais Escriturais, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão ("Obrigações Garantidas"), nos termos dos artigos 275 e 822 do Código Civil, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos, 277, 301, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"), assim como pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("Garantia Fidejussória" ou "Fiança"); 5.2. autorizar a Companhia a celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e/ou instrumentos contratuais necessários à outorga da Fiança e para a efetivação da Emissão e da Oferta, incluído, mas não se limitando, ao Termo de Emissão; e 5.3. ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Marcos Roberto Tinti; Secretário: Ricardo Wagner. Acionistas: Aliança S/A – Indústria Naval e Empresa de Navegação e CBO Holding S.A. Niterói, 27 de março de 2024. **Mesa:** Marcos Roberto Tinti - **Presidente;** Ricardo Wagner - **Secretário. Acionistas: ALIANÇA S/A – INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO.** Marcos Roberto Tinti; Rodrigo Ribeiro dos Santos. **CBO Holding S.A.** Marcos Roberto Tinti; Rodrigo Ribeiro dos Santos. Jucerja nº 6159494 em 02/04/2024.

CONDOMÍNIO DO SHOPPING LEBLON
SETOR OFFICES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Atendendo determinação do **Sr. Subsíndico**, convocamos os(as) Senhores(as) Condôminos(as) para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** do **Setor de Offices do Condomínio do Shopping Leblon**, que será realizada no próximo dia **16 de abril de 2024 – terça-feira**, no próprio condomínio, na unidade **205A** – **Livraria da Travessa – Shopping Leblon**, **na Avenida Afrânio de Melo Franco**, **290, pavimento L2** às **10:00 horas**, em primeira convocação com o "quorum" legal, ou às **10:30 horas**, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da **"Ordem do Dia"**: **1) Aprovação das contas do Setor de Offices, referentes ao exercício findo; 2) Aprovação do orçamento do Setor de Offices para próximo exercício; 3) Eleição de Subsíndico do Setor de Offices; 4) Eleição dos membros (efetivo e suplente) representantes do Setor de Offices no Conselho Fiscal do Condomínio do Shopping Leblon; 5) Assuntos gerais.** Para votação ou participação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (art.1.335 III, do Código Civil). O representante de condômino deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
ALLOS S.A.

STIELETRONICA S.A.
CNPJ/ME nº 33.096.926/0001-81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do Estatuto Social ficam convocados os acionistas da Stieletronica S.A ("Companhia") – CNPJ 33.096.926/0001-81, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a ser realizada em sua sede na Rua Lineu de Paula Machado, nº 1005 – Apt. 503, Lagoa, nesta cidade, no dia 11.04.2024, às 10h, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 10h30min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista as perdas suportadas pela Companhia nos últimos anos. 2. A alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Companhia, uma vez aprovada a redução do capital social da Companhia. 3. Discussão de outros assuntos de interesse geral.
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.
HEIKE DE ALCANTARA - Diretora

A!BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 07.737.623/0001-90 - NIRE 33.3.0027725-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
Ficam convocados os acionistas da A!Bodytech Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 15/04/2024, às 17:00, de modo exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) tendo em vista da renúncia apresentada pela Sr Yuri Pompeu Manzoni Rettore, eleger o Sr. Matteus Faria Marchioni como membro suplente do Conselho de Administração, indicado pelo acionista BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) sujeito à aprovação do item (i), ratificar a composição do Conselho de Administração; (iii) aprovar o cancelamento de 4.000 (quatro mil) debêntures da 2ª emissão da Companhia (BODY12), que encontram-se em tesouraria; (iv) consolidar o estatuto social da Companhia; e (v) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias objeto da Ordem do Dia. A AGE ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma " Zoom " e será gravada. Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail juridico.empresarial @bodytech.com.br. Rio de Janeiro, 04 de abril 2024. Alexandre Accioly - Presidente do Conselho de Administração

LUZIÂNIA-NIQUELÂNDIA TRANSMISSORA S.A.
CNPJ: 14.863.121/0001-71
EDITAL DE ADIAMENTO E RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Informamos aos Acionistas o adiamento da AGOE convocada para o dia 03/04/2024 às 11hs, por motivos operacionais e reconvocamos os mesmos para a reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., a realizar-se de forma presencial ou virtual, no dia 17 de abril de 2024, às 15:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31.12.2023; **2.** Apreciação da destinação do resultado do exercício; **3.** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **4.** Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia; **5.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, titular e suplente; **6.** Fixar a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal; **7.** Deliberar sobre o Plano de Negócios – Cenário 07 e a estratégia de utilizar capital próprio ou de terceiros para compor o plano do investimento, referente à implantação do 3º Banco de ATF 500/138kV na SE Luziânia pela LNT; **8.** Deliberação sobre o pagamento do bônus previsto no "Plano de Metas – Luziânia Niquelândia Transmissora / 2023", referência LNT.1115.2023, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 15 de maio de 2023. **9.** Assuntos Gerais.
Jorge Raul Bauer
Presidente do Conselho de Administração

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSA S.A.
CNPJ: 10.840.738/0001-10
AUDITORIA AMBIENTAL
A Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 22/12/2023, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2022 para Operar Central de Tratamento de Resíduos – CTR (até 950t/dia) em área construída com 87.315 m2 referentes às fase 1, 2 (2A e 2B) e 3 (3A e 3B) para disposição de resíduos provenientes do Estado do Rio de Janeiro e de municípios localizados nas divisas com os Estados de São Paulo e Minas Gerais, de origem residencial, comercial, varrição e industrial não-perigosos (Classe II), recepção e armazenamento temporário via câmara fria, de resíduos de serviços de saúde (grupos A, D e E) oriundos dos municípios de Barra Mansa e Volta Redonda, e recebimento de resíduos de construção civil para uso interno. Informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Bananal, 6570 – Cotiara no Município de Barra Mansa, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, no horário das 09h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E- 07/511764/2011)

SINDIB-RJ – Sindicato dos Bibliotecários no Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 42.283.309/0001-86
C O M U N I C A D O
A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Bibliotecários no Estado do Rio de Janeiro para Gestão 2024/2027 - torna pública a composição dos membros da **Chapa Única SINDIAÇÃO,** que concorrerá ao pleito para Gestão de 2024-2027. **Candidatos:** Alice de Oliveira Mota – CRB-7 5128; Cecília dos Santos Monteiro – Reg. 3581; Eliana Sousa Costa – Reg. 6270; Isabela Siebra Alencar – Reg. 4266; Adriana de Cristo Dias Oliveira 4591; Luciana Manta Brício Pinhel – Reg. 4451; Lucilene dos S. R. Vitor – Reg. 5241; Maura Esandola Tavares Quinhões – Reg. 5405; Jaqueline Lins Monte – Reg. 5882; Silvania da Silva Ferreira – Reg. 4358; Robson de Jesus Rua – Reg. 6691; Rosangela de Fátima José de Macedo – Reg. 5467; Sergio Wilson A. Oliveira – Reg. 4440 Helena Cristina Duarte Cordeiro – Reg. 6173; Magda Lucia Almada Soares – Reg. 5218; Alyne Castro dos Santos – Reg. 5210.
Michele de Almeida Silva
Presidente da Comissão Eleitoral do SINDIB-RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEMERJ
CNPJ: 42.586.511/0001-87
Considerando as disposições do art. 48-A da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro – e demais previsões legais, a Diretoria Colegiada do SEMERJ convoca os Srs. Mantenedores associados em condição de voto, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **por meio virtual** no **dia 15 de abril de 2024,** através da plataforma Zoom, com gravação, e com acesso por link específico que será disponibilizado e enviado aos associados posteriormente, **Para deliberar sobre**: - **Negociação Sindical 2024/2025, ENTRE O SEMERJ E O SAAE-RJ E SEMERJ E O SINPRO-RIO.** A Assembleia virtual será realizada em primeira chamada às 9h30min. e às 10h00 em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes, devendo a instituição associada, que não se fizer representar por seu mantenedor, apresentar até 02 (dois) dias antes da realização do evento - por remessa eletrônica para o sítio do SEMERJ, procuração e atos constitutivos, outorgando poderes de voto e representação ao procurador designado. Considerando que a ordem do dia não tratará sobre os temas previstos do Parágrafo Único do Art. 16º do Estatuto, a votação será aberta, devendo o mantenedor ou seu procurador, obrigatoriamente, registrar sua presença e voto no chat da plataforma do encontro, sob pena de ser o mesmo desconsiderado. Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024.
Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente

Braskem: diretor vai à CPI na próxima semana

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Braskem reúne-se na próxima quarta-feira (10), às 9h, para o depoimento de Marcelo Arantes, diretor global de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa da empresa petroquímica. Com 11 membros titulares e 7 suplentes, a comissão tem até o dia 22 de maio para funcionar.

A CPI foi criada por requerimento do senador Renan Calheiros (MDB-AL) para investigar os efeitos da responsabilidade de jurídica e socioambiental da mineradora Braskem no afundamento do solo em Maceió, "maior acidente ambiental urbano já constatado no país". De acordo com a justificação do senador, a empresa "foi responsável, através da extração de sal-gema, pelo afundamento e destruição de quinze bairros em Maceió, o que afetou mais de 200 mil alagoanos".

Segundo a Agência Senado, o depoimento de Marcelo Arantes é necessário para esclarecer a extensão da responsabilidade da Braskem no caso do afundamento do solo no bairro de Pinheiro e áreas adjacentes, em Maceió, observa o senador Otto Alencar (PSD-BA), autor do requerimento de convocação.

"Isso inclui esclarecer se a empresa estava ciente dos riscos geológicos na região e se tomou medidas adequadas para mitigar esses riscos. O seu depoimento pode fornecer insights sobre como a Braskem está lidando com as consequências desse incidente e compensando as vítimas. É crucial entender que medidas preventivas a Braskem tinha implementado para evitar o afundamento do solo em Pinheiro e se essas medidas foram adequadas e suficientemente robustas", argumenta o senador.

Otto Alencar ressalta ainda que o depoimento de Marcelo Arantes trará informações sobre as relações da Braskem com autoridades locais, órgãos reguladores e outras partes interessadas envolvidas no caso Pinheiro/Braskem.

"Isso é importante para determinar se houve influência inadequada, falta de transparência ou violações de normas regulatórias por parte da empresa. Além de poder abordar as lições aprendidas com o caso e as medidas corretivas que a Braskem planeja implementar para evitar incidentes semelhantes no futuro. Isso é essencial para garantir a segurança das operações da empresa e a proteção das comunidades onde ela opera", conclui Otto Alencar.

CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.795.463/0001-07 - NIRE 33.3.0033994-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024: 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de março de 2024, às 9:00 horas, na sede social da **CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, situada na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fernando Hipólito Santos, 132, Sala nº 1, Barra de Macaé, CEP 27.961-080 ("Companhia"). **1. CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n°6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **2. PRESENÇA**: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Marcos Roberto Tinti** e secretariados pelo **Sr. Ricardo Wagner**. **4. ORDEM DO DIA**: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a realização da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia, com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais), no valor total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Notas Comerciais Escriturais"), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), nos termos do *"Termo de Emissão da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, da Espécie Com Garantia Real, Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Colocação Privada da CBO Serviços Marítimos S.A."* ("Termo de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"); (ii) a constituição e outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Garantia (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à Companhia, aos seus diretores e aos seus representantes legais para que, uma vez aprovada a Emissão, (a) celebrem todos os documentos e seus eventuais aditamentos e pratiquem todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia, inclusive (1) em virtude de normas legais regulamentares; (2) para correção de erros grosseiros, tais como, de digitação ou aritméticos; e/ou (3) para atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, se necessário; e (b) contratarem os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Banco Depositário (conforme definido no Termo de Emissão), ao Escriturador (conforme definido abaixo) e aos assessores legais, podendo, para tanto, negociarem e assinarem os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (iv) a ratificação das medidas e atos porventura já praticados pelos diretores e pelos representantes legais da Companhia relacionados à Emissão e às demais deliberações constantes na ordem do dia. **5. DELIBERAÇÕES**: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi aprovada, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 5.1. a realização da Emissão das Notas Comerciais Escriturais e da Oferta, para colocação privada, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo que as Notas Comerciais Escriturais e a Emissão terão as seguintes características e condições: **(a) Número da Emissão**: A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); **(c) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais**: serão emitidas 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Escriturais; **(d) Número de Séries**: a Emissão será realizada em série única; **(e) Garantias**: **(i) Garantia Fidejussória:** Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Companhia no Termo de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (conforme abaixo definido), a Remuneração (conforme abaixo definido) e o Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), conforme aplicável, bem como todos os acessórios aos principal, incluindo as indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo titular das Notas Comerciais Escriturais, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil (conforme abaixo definido), nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos do Termo de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Notas Comerciais Escriturais contarão com garantia fidejussória representada por fiança prestada pela: (i) **CBO Holding S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.882.295/0001-81 ("CBOH"); e (ii) **Companhia Brasileira de Offshore**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.534.284/0001-48 ("CBO" e, em conjunto com CBOH, as "Garantidoras") ("Fiança"). **(ii) Garantia Real:** Como condição precedente à subscrição e integralização das Notas Comerciais Escriturais pelo **Banco ABC Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06 ("Credor"), o instrumento listado abaixo será celebrado e protocolado para registro nos cartórios competentes, bem como realizadas as demais formalidades necessárias, conforme indicado no instrumento ("Garantia Real"), para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas: i. Cessão fiduciária de direitos e créditos, atuais e futuros, decorrentes do lucro auferido pela Companhia oriundo das operações de opção flexíveis não padronizadas, termo de moeda e swaps cambiais, caso exista variação positiva, no âmbito da Emissão ("Contrato de Swap"), a ser constituída pela Companhia em favor do Credor, nos termos do *"Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"*, a ser celebrado entre a Companhia e o Credor em 28 de março de 2024 ("Cessão Fiduciária" ou "Contrato de Garantia"). **(f) Banco Liquidante, Agente de Registro e Escriturador**: (i) O banco liquidante e o agente de registro da Emissão é o Credor ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços relativos às Notas Comerciais Escriturais). (ii) A Companhia autoriza e instrui o Credor a contratar a **QI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.955.383/0001-52 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços relativos às Notas Comerciais Escriturais) para prestar os serviços de escrituração, nos termos da legislação e regulamentação vigente, das Notas Comerciais Escriturais. **(g) Data de Emissão**: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será o dia 28 de março de 2024 ("Data de Emissão"); **(h) Data de Início da Rentabilidade**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(i) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**: As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome de cada titular das Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais; **(j) Prazo e Data de Vencimento**: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 270 (duzentos e setenta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 23 de dezembro de 2024 ("Data de Vencimento"); **(k) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(l) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização ("Data de Integralização"), de acordo com uma das seguintes opções, conforme aplicável: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais registradas em nome do titular na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam na B3; e/ou (c) mediante crédito/depósito na conta bancária que for indicada pela Companhia ao Credor. Caso qualquer Nota Comercial Escritural venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive); **(m) Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais**: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; **(n) Remuneração**: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão; **(o) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário e Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Amortização Extraordinária, de Aquisição Facultativa ou de Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado e a Remuneração será paga na Data de Vencimento; **(p) Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais registradas em nome do titular na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam na B3; e/ou (c) mediante crédito/depósito na conta bancária que for indicada pelo Credor à Companhia, ou à sua ordem, sendo certo que referido pagamento só será considerado realizado na data em que os recursos estiverem livremente disponíveis ao Credor, ou seja, quando houverem sido compensados e efetivamente recebidos pelo Credor; **(q) Encargos Moratórios**: Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida ao titular das Notas Comerciais Escriturais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(r) Aquisição Facultativa**: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir previamente as Notas Comerciais Escriturais, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Companhia de acordo com a Cláusula 4.3. do Termo de Emissão, e poderão, a critério da Companhia, ser canceladas ou permanecer na tesouraria da Companhia. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da referida cláusula, se e quando recolocadas junto à investidores, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Notas Comerciais Escriturais; **(s) Resgate Antecipado Facultativo Total**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso), a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso); e (c) o valor da compensação financeira na liquidação antecipada, cobrado por dia, o qual guarda relação direta e linear com o prazo remanescente da Data de Início da Rentabilidade e com a Data de Pagamento, livremente pactuado pela Companhia e pelas Garantidoras, considerando-se os vencimentos de cada parcela antecipada, sendo calculado de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão. A Companhia deverá notificar a B3 ou a Entidade Substituta, conforme aplicável, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (b) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será a parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido de Remuneração e do valor da compensação financeira, calculados conforme previsto na Cláusula 4.1.1. do Termo de Emissão; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total. A Resgate Antecipado Facultativo Total será calculada de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão; **(t) Resgate Antecipado Obrigatório**: Caso a Companhia e/ou quaisquer controladas da CBOH efetive uma operação de Financiamento de Longo Prazo (conforme definido no Termo de Emissão), cujos recursos líquidos sejam suficientes para o pagamento do saldo devedor das Notas Comerciais Escriturais, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, no prazo de até 60 (sessenta) Dias Úteis contatos da data de recebimento dos recursos decorrentes do desembolso do Financiamento de Longo Prazo que represente um montante suficiente para a quitação integral do saldo devedor das Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Obrigatório"). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso) ("Valor de Resgate Antecipado Obrigatório"); **(u) Amortização Extraordinária**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais Escriturais ("Amortização Extraordinária Parcial"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Parcial, o valor devido pela Companhia será equivalente a (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso) a serem amortizados, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Parcial, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário e (c) o valor da compensação financeira na liquidação antecipada, cobrado por dia, o qual guarda relação direta e linear com o prazo remanescente da Data de Início da Rentabilidade e com a Data de Pagamento, livremente pactuado pela Companhia e pelas Garantidoras, considerando-se os vencimentos de cada parcela antecipada, sendo calculado de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão; **(v) Vencimento Antecipado**: As obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais serão consideradas antecipadamente vencidas, devendo o titular das Notas Comerciais Escriturais declarar, para fins formais, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo pagamento (exclusive), sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos no Termo de Emissão (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"); e **(w) Demais Características**: as demais características das Notas Comerciais Escriturais e da Oferta encontrar-se-ão descritas no Termo de Emissão. 5.2. Aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; 5.3. a autorização à Companhia, aos seus diretores e aos seus representantes legais a (a) celebrarem todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticarem todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia, inclusive (1) em virtude de normas legais regulamentares; (2) para correção de erros grosseiros, tais como, de digitação ou aritméticos; e/ou (3) para atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, se necessário; e (b) contratarem os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Escriturador e aos assessores legais, podendo, para tanto, negociarem e assinarem os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e 5.4. a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e pelos representantes legais da Companhia para efetivação da Emissão e das demais deliberações acima. (Os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão). **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Presidente**: Marcos Roberto Tinti; **Secretário**: Ricardo Wagner. **Acionistas**: Companhia Brasileira de Offshore, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e Aliança S/A – Indústria Naval e Empresa de Navegação, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social. Macaé, 27 de março de 2024. **Mesa**: Marcos Roberto Tinti - **Presidente**; Ricardo Wagner - **Secretário**. **Acionistas: COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE.** Marcos Roberto Tinti; Rodrigo Ribeiro dos Santos. **ALIANÇA S/A – INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO.** Marcos Roberto Tinti; Rodrigo Ribeiro dos Santos. Jucerja nº 6159258 em 02/04/2024.

Capitalização para locação de imóveis em alta

Um novo modelo para locação de imóveis começa a se popularizar, conforme aponta um levantamento interno da i4pro, líder em soluções de tecnologia para o mercado segurador brasileiro: a Capitalização para Locação imobiliária.

"Nesse modelo de capitalização, o locatário efetua um pagamento adiantado equivalente a alguns meses de aluguel como garantia, além do pagamento do primeiro mês. Esse valor é mantido pelo locador, junto às seguradoras, durante o período do contrato de locação e é devolvido ao locatário quando o contrato é encerrado, desde que o imóvel esteja em boas condições e todas as obrigações contratuais tenham sido cumpridas", explica Bruno Beneduzzi.

Para se ter uma ideia desse crescimento, de acordo com a Superintendência de Seguros Privados (Susep), entre 2019 e 2023, a receita arrecadada no mercado no segmento CAP-Modalidade Instrumento de Garantia registrou um crescimento percentual anual médio de, aproximadamente, 25%.

Somente na i4pro, que atende 1/3 do mercado segurador, o produto está ganhando cada vez mais adesão entre as seguradoras. Dos mais de 40 clientes da empresa de tecnologia, 8 já oferecem esse tipo de cobertura.

"A capitalização para aluguel acaba sendo uma ótima forma de não perder dinheiro e ainda ter rentabilidade, pois quando o contrato acaba o dinheiro volta corrigido. Já o Seguro Fiança acaba sendo um montante que não retorna para o locador", destaca.

Com isso, o prêmio da capitalização para aluguéis cresce a cada ano, conforme levantamento feito pela i4pro junto aos seus clientes. Entre 2019 e 2023, o valor cresceu em média aproximadamente 35%, sendo que no ano passado o valor alcançou cerca de R$ 1,5 bilhão.

Legalidade do uso da TR para correção das contas do FGTS

AGU envia ao STF defesa do interesse dos trabalhadores

A Advocacia-Geral da União (AGU) enviou, nesta quinta-feira, manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) propondo solução para a remuneração prospectiva das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e acabar de vez com as controvérsias discutidas no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.090/DF, cujo julgamento deverá ser retomado nesta quinta-feira pela Corte.

A proposta busca harmonizar, de forma proporcional e razoável, os interesses dos trabalhadores brasileiros detentores das contas e a manutenções das demais funções sociais do Fundo, que tem sido fundamental para financiar iniciativas nas áreas de habitação para pessoas de baixa renda, infraestrutura e saneamento básico.

Desde outubro de 2023, os representantes dos órgãos federais e entidades têm realizado diversas reuniões na busca de um consenso, como a AGU já havia informado ao STF em outras ocasiões.

A fórmula:

– remuneração das contas vinculadas do FGTS na forma legal (TR + 3% a.a. + distribuição dos resultados auferidos) em valor que garanta, no mínimo, o índice oficial de inflação (IPCA) em todos os exercícios, com efeitos prospectivos a partir da decisão de mérito a ser proferida neste processo;

– nos anos em que a remuneração das contas vinculadas ao FGTS não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do Fundo (art. 3º da Lei nº 8.036/1990) determinar a forma de compensação.

Espaço

A AGU enfatiza na peça processual que a próxima reunião de conciliação entre as partes da ADI estava marcada para a próxima segunda-feira, dia 8 de abril de 2024. No entanto, observa que, diante da previsão de continuidade do julgamento da ADI nesta quarta-feira, as partes optaram por fazer uma exposição dos consensos até então alcançados e propor tal solução.

Até o presente momento, ressalta o documento, o consenso entre as partes é restrito à forma de remuneração do FGTS em seus efeitos futuros, não abrangendo, portanto, os valores retroativos. Para esses últimos, a AGU recorda o voto já apresentado pelo ministro relator da ADI, e acompanhado pelos ministros André Mendonça e Nunes Marques, remete à via legislativa ou negociação entre as entidades de trabalhadores e o Poder Executivo.

“Entende-se que a solução levada à apreciação da Suprema Corte apresenta-se como solução viável para possibilitar a gestão do FGTS equilibrar seu papel social com a melhor remuneração das contas”, destaca a manifestação, juntada aos autos da ADI proposta pelo partido político Solidariedade.

Assim, reafirma a AGU, ser fundamental garantir-se a dupla função desempenhada pelo FGTS, que, além de proteção ao trabalhador, afigura-se como instrumento de financiamento de projetos de interesse social, por meio da concessão de mútuos nas áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura, o que favorece a geração de novos empregos, garantindo, assim, a efetivação de outros direitos constitucionais sociais de igual estatura, como o complexo normativo que estabelece os direitos à moradia, ao saneamento básico e à infraestrutura.

CVM alerta para atuação irregular da Kaarat Limited

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) alerta ao mercado de capitais e ao público em geral sobre a atuação da empresa Kaarat Limited. De acordo com a Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediário (SMI), foram identificados indícios de que a empresa, que utiliza a marca Kaarat, busca captar clientes residentes no Brasil para a realização de operações com valores mobiliários, por meio do site www.kaarat.com. Porém, essa empresa não possui autorização da CVM para intermediar valores mobiliários ou captar recursos de investidores para aplicação em valores mobiliários.

A autarquia determinou à corretora a imediata suspensão de qualquer oferta pública de serviços de intermediação de valores mobiliários, de forma direta ou indireta, inclusive por meio de sites, aplicativos ou redes sociais, pelo fato de ela não integrar o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei 6.385. Nesta quinta-feira, a aba em português do o site da empresa continuava no ar.

Caso a determinação da CVM não seja adotada, a empresa e pessoas que venham a ser identificadas como participantes dos atos irregulares estarão sujeitos à multa cominatória diária no valor de R$ 1.000,00.

Caso seja investidor ou receba proposta de investimento por parte da empresa citada, entre em contato com a CVM por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), preferencialmente fornecendo detalhes da oferta e a identificação das pessoas envolvidas, a fim de que seja possível a pronta atuação da autarquia no caso.

Passagens aéreas acessíveis devem sair nas próximas semanas

O programa Voa Brasil, que irá garantir o acesso a passagens aéreas com tarifas mais acessíveis, será lançado nas próximas semanas. Segundo o Ministério de Portos e Aeroportos, mais detalhes serão apresentados na data de sua divulgação. A ideia é que sejam oferecidas passagens aéreas a R$ 200 por trecho.

Anunciado desde o ano passado pelo governo federal, o programa estava previsto para ser lançado em janeiro de 2024. Na ocasião, o governo divulgou que os primeiros segmentos beneficiados pelo Voa Brasil serão aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e bolsistas do Programa Universidade para Todos (Prouni).

Recentemente, em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, o ministro dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, informou que o público-alvo abrangerá cerca de 21 milhões de aposentados e 700 mil alunos do Programa Universidade para Todos (Prouni). “A gente espera anunciar esse programa com cinco milhões de passagens que serão disponibilizadas pelas companhias aéreas, sem nenhum real do Tesouro”, afirmou o ministro.

BB já renegociou R$ 2 bi no Desenrola Faixa 1

O conglomerado Banco do Brasil, valorizando a relevância e a potencialidade do Desenrola, já renegociou R$ 2 bilhões em dívidas para 600 mil clientes, considerando apenas a Faixa 1 do Programa.

O Programa Desenrola foi prorrogado e os clientes têm até 20 de maio para renegociarem suas dívidas. As condições permanecem as mesmas e os beneficiários do Faixa 1 contam com a facilidade de pagar à vista, nos canais do Banco. Para pagamento parcelado, os clientes podem renegociar suas dívidas, sem entrada, com descontos de até 96%, taxa de 1,99% a.m. e em até 60 meses.

A presidente do BB, Tarciana Medeiros, reforça a importância do apoio à recuperação de créditos, para que os clientes voltem ao mercado de consumo, retomando sua dignidade financeira e de suas famílias. “O Programa Desenrola é destaque da atuação pública aliada à atuação comercial do BB, contribuindo para que milhões de brasileiros saiam da inadimplência. Nós colaboramos com ampliação do alcance para famílias de todas as regiões do país e com soluções, seja nos contatos físicos ou por meios digitais do Banco do Brasil, para facilitar o acesso ao Programa”, ressalta

CONDOMÍNIO DO SHOPPING LEBLON
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo determinação do **Sr. Síndico**, convocamos os(as) Senhores(as) Condôminos(as) para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** do **Condomínio do Shopping Leblon**, que será realizada no próximo dia **16 de abril de 2024 – terça-feira**, no próprio condomínio, na unidade **205A** – **Livraria da Travessa – Shopping Leblon**, **na Avenida Afrânio de Melo Franco**, **290, pavimento L2,** às **12:00 horas**, em primeira convocação com o “quorum” legal, ou às **12:30 horas**, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da **“Ordem do Dia”**: **1) Aprovação das contas do Condomínio Geral, referentes ao exercício findo; 2) Aprovação do orçamento do Condomínio Geral para próximo exercício; 3) Eleição do Síndico; 4) Assuntos gerais.** Para votação ou participação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio, que se vencerem até a data da assembleia (art.1.335 III, do Código Civil). O representante de condômino deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
ALLOS S.A.

CONDOMÍNIO DO SHOPPING LEBLON
SETOR DE SHOPPING CENTER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo determinação do **Sr. Subsíndico**, convocamos os(as) Senhores(as) Condôminos(as) para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** do **Setor de Shopping Center do Condomínio do Shopping Leblon**, que será realizada no próximo dia **16 de abril de 2024 – terça-feira**, no próprio condomínio, na unidade **205A** – **Livraria da Travessa – Shopping Leblon**, **na Avenida Afrânio de Melo Franco**, **290, pavimento L2**, às **11:00 horas**, em primeira convocação com o “quorum” legal, ou às **11:30 horas**, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da **“Ordem do Dia”**: **1) Aprovação das contas do Setor de Shopping Center, referentes ao exercício findo; 2) Aprovação do orçamento do Setor de Shopping Center para próximo exercício; 3) Eleição de Subsíndico do Setor de Shopping Center; 4) Eleição dos membros (efetivo e suplente) representantes do Setor de Shopping Center no Conselho Fiscal do Condomínio do Shopping Leblon; 5) Assuntos gerais.** Para votação ou participação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (art.1.335 III, do Código Civil). O representante de condômino deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
ALLOS S.A.

CONDOMÍNIO DO SHOPPING LEBLON
SETOR DE GARAGENS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo determinação do **Sr. Subsíndico**, convocamos os(as) Senhores(as) Condôminos(as) para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** do **Setor de Garagens do Condomínio do Shopping Leblon**, que será realizada no próximo dia **16 de abril de 2024 – terça-feira**, no próprio condomínio, na unidade **205A** – **Livraria da Travessa – Shopping Leblon**, **na Avenida Afrânio de Melo Franco**, **290, pavimento L2,** às **11:30 horas**, em primeira convocação com o “quorum” legal, ou às **12:00 horas**, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da **“Ordem do Dia”**: **1) Aprovação das contas do Setor de Garagens, referentes ao exercício findo; 2) Aprovação do orçamento do Setor de Garagens para próximo exercício; 3) Eleição de Subsíndico do Setor de Garagens; 4) Assuntos gerais.** Para votação ou participação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (art.1.335 III, do Código Civil). O representante de condômino deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
ALLOS S.A.

SINDICATO DOS MODELOS PROFISSIONAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDMODEL
CNPJ nº 04.220.520/0001-60
Assembleia Geral Extraordinária

SINDICATO DOS MODELOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDMODEL-RJ, CNPJ nº 04.220.520/0001-60, sediado na Rua Alcindo Guanabara, nº 17 , sala 1303, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-130, vem CONVOCAR a categoria para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, no dia 10 de Maio de 2024, em primeira convocação às 10h e, em segunda convocação às 10h30 para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:1) deliberar sobre a desfiliação do Sindmodel-RJ a FETHERJ - Federação dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio de Janeiro; 2) Afiliação do Sindmodel-RJ a FTEDCARJ – Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado do Rio de Janeiro; 3) Afiliação do Sindmodel-RJ a CNTEEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024. Rogéria Cardeal da Silva - Presidente.

celeo são joão do piauí FV I

CELEO SÃO JOÃO DO PIAUÍ FV I S.A.

CNPJ nº 30.520.122/0001-70

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa		131	242
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	1.359	1.702
Contas a receber	9	1.608	2.420
Outros ativos	10	1.483	1.540
Total do ativo circulante		**4.581**	**5.904**
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	2.293	2.081
Total do realizável a longo prazo		**2.293**	**2.081**
Imobilizado	11	121.655	126.257
Total do imobilizado		**121.655**	**126.257**
Total do ativo não circulante		**123.948**	**128.338**
Total do ativo		**128.529**	**134.242**
Fornecedores	12	1.596	1.725
Financiamento	13	3.935	4.011
Impostos e contribuições a recolher		457	576
Contas a pagar	14	2.458	1.153
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	4.870	-
Outros passivos		273	273
Total do passivo circulante		**13.589**	**7.738**
Financiamento	13	57.147	61.418
Contas a pagar com partes relacionadas	23 (b)	17.645	18.699
ICMS a recolher	15	2.503	2.503
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	-	2.053
Total do passivo não circulante		**77.295**	**84.673**
Total dos passivos		**90.884**	**92.411**
Capital social	17 (a)	43.243	43.243
Prejuízos acumulados	17 (c)	(5.598)	(1.412)
Total do patrimônio líquido		**37.645**	**41.831**
Total do passivo e patrimônio líquido		**128.529**	**134.242**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	**18**	**9.823**	**13.390**
Pessoal		(496)	-
Serviço de terceiros		(90)	(109)
Compra de energia	19	(240)	(752)
Tarifa de uso do sistema de transmissão	20	(2.432)	(2.277)
Depreciação	11	(4.602)	(4.614)
Seguros		(398)	(572)
Alienação de ativo imobilizado	11 (c)	-	(2.704)
Outros custos		(620)	(136)
Custos operacionais		**(8.878)**	**(11.164)**
Lucro bruto		**945**	**2.226**
Serviços de terceiros		(187)	(206)
Outras despesas		(11)	(19)
Despesas operacionais		**(198)**	**(225)**
Resultado antes do resultado financeiro		**747**	**2.001**
Receitas financeiras		420	827
Despesas financeiras		(4.933)	(6.385)
Resultado financeiro	**21**	**(4.513)**	**(5.558)**
Resultado antes dos impostos		**(3.766)**	**(3.557)**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(420)	(685)
Imposto de renda e contribuição social	**22**	**(420)**	**(685)**
Prejuízo líquido do exercício		**(4.186)**	**(4.242)**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(4.186)	(4.242)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(4.186)**	**(4.242)**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do exercício		(4.186)	(4.242)
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social correntes		420	685
- Depreciação	11	4.602	4.614
- Baixa do ativo imobilizado	11 (c)	-	2.704
- Títulos e valores mobiliários - rendimentos		(378)	(746)
- Juros, correção monetária e custo de transação sobre financiamento	13	4.881	6.249
		5.339	**9.264**
Variações em:			
- Contas a receber		812	6.902
- Outros ativos		57	(384)
- Fornecedores		(129)	(11.902)
- Impostos e contribuições a recolher		(156)	(339)
- Contas a pagar com partes relacionadas		496	1.162
- Contas a pagar		1.305	317
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**7.724**	**5.020**
Impostos pagos sobre a receita tributável		(383)	(797)
Partes relacionadas - pagamentos	23 (b)	(1.549)	(3.700)
Financiamento - pagamento de juros	13	(4.720)	(6.270)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		**1.072**	**(5.747)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(5.013)	(43.841)
Títulos e valores mobiliários - resgates		5.521	42.469
Alienação de imobilizado	11 (c)	-	372
Imobilizado	11	-	(2.447)
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades de investimento		**508**	**(3.447)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos - captação	13	-	8.613
Financiamentos - pagamento de principal	13	(1.820)	(861)
Custo de transação	13	(2.688)	(1.589)
Pagamento de dividendos		-	(880)
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	2.817	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento		**(1.691)**	**5.283**
(Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(111)**	**(3.910)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		242	4.152
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**131**	**242**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

			Reservas de lucros			
	Nota	Capital Social	Legal	Retenção de lucros	Prejuízo acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**43.243**	**187**	**2.643**	**-**	**46.073**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(4.242)	(4.242)
Absorção do prejuízo	17(c)	-	(187)	(2.643)	2.830	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**43.243**	**-**	**-**	**(1.412)**	**41.831**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(4.186)	(4.186)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**43.243**	**-**	**-**	**(5.598)**	**37.645**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1 Contexto operacional: A Celeo São João do Piauí FV I S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 11 de abril de 2018 e está estabelecida na cidade Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem solar, bem como a manutenção de redes de transmissão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("Celeo Renováveis"), subsidiária integral da Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes"). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia vendia sua totalidade de produção no Mercado de Curto Prazo e no Ambiente de Comercialização Livre (ACL). Em janeiro de 2022, iniciou-se a venda no mercado regulado de energia por meio dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) firmados pela Aneel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. A Companhia apresentou capital circulante negativo de R$ 9.008 em 31 de dezembro de 2023 (capital circulante negativo de R$ 1.834 em 31 de dezembro de 2022) devido, principalmente, as parcelas de curto prazo do financiamento obtido com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB). No entendimento da Administração a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo. Os acionistas se comprometem a suportar financeiramente a Companhia, caso seja necessário. O contrato de financiamento firmado com o BNB, dentre as obrigações dos acionistas, está a obrigação de cobrir eventuais insuficiências de recursos do projeto. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 28 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: "principais políticas contábeis") em determinados casos, de acordo com as alterações. **3.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial -** O grupo de contas a receber e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento** - **i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos** - A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.3 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. **(b) Custos subsequentes -** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(c) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. **3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **3.5 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL sobre a receita de venda de energia e alíquota de 15% e adicional de 10% para o IRPJ e alíquota de 9% para a CSLL. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente no lucro presumido, é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.6 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **3.7 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

José Maurício Scovino de Souza - Diretor Técnico
Marcus Hansen Balata - Diretor Financeiro
Bruno Marcell S. M. Melo - Contador CRC-RJ 111193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Acionistas da Celeo São João do Piauí FV I S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Celeo São João do Piauí FV I S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celeo São João do Piauí FV I S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa
Contador CRC RJ-100983/O-7

celeo são joão do piauí FV II

CELEO SÃO JOÃO DO PIAUÍ FV II S.A.

CNPJ nº 30.432.072/0001-79

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro - *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa		141	234
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	1.194	2.846
Contas a receber	9	1.593	2.647
Outros ativos	10	1.298	1.433
Total do ativo circulante		**4.226**	**7.160**
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	2.292	2.080
Total do realizável a longo prazo		**2.292**	**2.080**
Imobilizado	11	116.230	120.603
Total do imobilizado		**116.230**	**120.603**
Total do ativo não circulante		**118.522**	**122.683**
Total do ativo		**122.748**	**129.843**
Fornecedores	12	1.345	1.469
Financiamento	13	3.906	3.963
Impostos e contribuições a recolher		347	571
Contas a pagar	14	2.457	1.143
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	2.817	-
Total do passivo circulante		**10.872**	**7.146**
Financiamento	13	57.180	61.481
Contas a pagar com partes relacionadas	23 (b)	13.645	15.899
ICMS a recolher	15	2.412	2.412
Total do passivo não circulante		**73.237**	**79.792**
Total dos passivos		**84.109**	**86.938**
Capital social	17(a)	43.243	43.243
Prejuízos acumulados	17 (b)	(4.604)	(338)
Total do patrimônio líquido		**38.639**	**42.905**
Total do passivo e patrimônio líquido		**122.748**	**129.843**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	**18**	**9.622**	**13.381**
Pessoal		(496)	-
Serviço de terceiros		(36)	(34)
Compra de energia	19	(261)	(749)
Tarifa de uso do sistema de transmissão	20	(2.432)	(2.277)
Depreciação	11	(4.373)	(4.380)
Seguro		(398)	(573)
Alienação de ativo imobilizado	11 (c)	-	(2.704)
Outros custos		(795)	(136)
Custos operacionais		**(8.791)**	**(10.853)**
Lucro bruto		**831**	**2.528**
Serviços de terceiros		(153)	(222)
Outras despesas		(5)	(17)
Despesas operacionais		**(158)**	**(239)**
Resultado antes do resultado financeiro		**673**	**2.289**
Receitas financeiras		410	1.160
Despesas financeiras		(4.926)	(6.369)
Resultado financeiro	**21**	**(4.516)**	**(5.209)**
Resultado antes dos impostos		**(3.843)**	**(2.920)**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(423)	(798)
Imposto de renda e contribuição social	**22**	**(423)**	**(798)**
Prejuízo líquido do exercício		**(4.266)**	**(3.718)**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(4.266)	(3.718)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(4.266)**	**(3.718)**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício		(4.266)	(3.718)
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social correntes		423	798
- Depreciação	11	4.373	4.380
- Baixa de ativo imobilizado	11 (c)	-	2.704
- Títulos e valores mobiliários - rendimentos		(410)	(1.159)
- Juros, correção monetária e custo de transação sobre financiamento	13	4.876	6.291
		4.996	**9.295**
Variações em:			
- Contas a receber		1.054	6.904
- Outros ativos		135	(406)
- Fornecedores		(123)	(11.877)
- Impostos e contribuições a recolher		(255)	423
- Contas a pagar com partes relacionadas		495	1.163
- Contas a pagar		1.314	320
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		**7.616**	**5.822**
Impostos pagos sobre a receita tributável		(392)	(1.628)
Partes relacionadas - pagamentos	23 (b)	(2.750)	(6.501)
Financiamento - pagamento de juros	13	(4.718)	(6.257)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades operacionais		**(244)**	**(8.564)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(5.156)	(1.159)
Títulos e valores mobiliários - resgates		7.005	(955)
Alienação de imobilizado	11 (c)	-	372
Imobilizado	11	-	(2.447)
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades de investimento		**1.849**	**(4.189)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos - captação	13	-	9.089
Financiamento - pagamento de principal	13	(1.820)	(862)
Custo de transação	13	(2.695)	(1.643)
Pagamento de dividendos		-	(1.052)
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	2.817	-
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento		**(1.698)**	**5.532**
(Redução) líquida em caixa e equivalente de caixa		**(93)**	**(7.221)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		234	7.455
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**141**	**234**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

			Reservas de lucros			Total do
	Nota	Capital Social	Legal	Retenção de lucros	Prejuízo acumulado	patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**43.243**	**222**	**3.158**	**-**	**46.623**
Prejuízo do exercício	17 (c)	-	-	-	(3.718)	(3.718)
Absorção do prejuízo	17 (b)	-	(222)	(3.158)	3.380	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**43.243**	**-**	**-**	**(338)**	**42.905**
Prejuízo do exercício	17 (c)	-	-	-	(4.266)	(4.266)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**43.243**	**-**	**-**	**(4.604)**	**38.639**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1 Contexto operacional: A Celeo São João do Piauí FV II S.A. (“Companhia”), sociedade anônima fechada, foi constituída em 11 de abril de 2018 e está estabelecida na cidade Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem solar, bem como a manutenção de redes de transmissão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. (“Celeo Renováveis”), subsidiária integral da Celeo Redes Brasil S.A. (“Celeo Redes”). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia vendia sua totalidade de produção no Mercado de Curto Prazo e no Ambiente de Comercialização Livre (ACL). Em janeiro de 2022, iniciou-se a venda no mercado regulado de energia por meio dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) firmados pela Aneel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. A Companhia apresentou capital circulante negativo de R$ 6.646 em 31 de dezembro de 2023 (capital circulante positivo de R$ 14 em 31 de dezembro de 2022) devido, principalmente, as parcelas de curto prazo do financiamento obtido com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB). No entendimento da Administração a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo. Os acionistas se comprometem a suportar financeiramente a Companhia, caso seja necessário. O contrato de financiamento firmado com BNB, dentre as obrigações dos acionistas está a obrigação de cobrir eventuais insuficiências de recursos do projeto. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 28 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis “materiais”, em vez de “significativas”. As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: “principais políticas contábeis”) em determinados casos, de acordo com as alterações. **3.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração incial -** O grupo de contas a receber e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento** - **i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos** - A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.3 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (“impairment”) acumuladas. **(b) Custos subsequentes -** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(c) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vida úteis estimadas do ativo imobilizado são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. **3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **3.5 Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL sobre a receita de venda de energia e alíquota de 15% e adicional de 10% para o IRPJ e alíquota de 9% para a CSLL. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente no lucro presumido, é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.6 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **3.7 Receitas e despesas financeiras -** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

José Maurício Scovino de Souza - Diretor Técnico
Marcus Hansen Balata - Diretor Financeiro
Bruno Marcell S. M. Melo - Contador CRC-RJ 111193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Acionistas da Celeo São João do Piauí FV II S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Celeo São João do Piauí FV II S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celeo São João do Piauí FV II S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-014428/O-6 F-RJ
Milena dos Santos Rosa - Contador CRC RJ-100983/O-7

CELEO SÃO JOÃO DO PIAUÍ FV III S.A.

CNPJ nº 30.486.042/0001-45

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa		141	261
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	-	372
Contas a receber	9	1.640	2.223
Impostos a recuperar	10	2.411	3.444
Outros ativos	11	1.088	1.511
Total do ativo circulante		**5.280**	**7.811**
Contas a receber com partes relacionadas	25 (b)	69.575	76.095
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	2.296	2.084
Total do realizável a longo prazo		**71.871**	**78.179**
Direito de uso	12 (a)	6.572	6.427
Imobilizado	13	127.922	129.340
Total do imobilizado + intangível		**134.494**	**135.767**
Total do ativo não circulante		**206.365**	**213.946**
Total do ativo		**211.645**	**221.757**
Fornecedores	14	15.034	15.135
Financiamento	15	4.138	4.201
Impostos e contribuições a recolher		241	1.369
Passivo de arrendamento	12 (b)	763	538
Contas a pagar	16	2.464	1.174
Adiantamento para futuro aumento de capital	25 (a)	95.753	-
Outros passivos		325	192
Total do passivo circulante		**118.718**	**22.610**
Financiamento	15	57.086	61.362
Passivo de arrendamento	12 (b)	6.704	6.644
ICMS a recolher	17	8.732	8.732
Adiantamento para futuro aumento de capital	25 (a)	-	92.936
Total do passivo não circulante		**72.522**	**169.674**
Total dos passivos		**191.240**	**192.283**
Capital social	19 (a)	43.243	43.243
Prejuízos acumulados	19 (c)	(22.838)	(13.769)
Total do patrimônio líquido		**20.405**	**29.474**
Total do passivo e patrimônio líquido		**211.645**	**221.757**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	**20**	**9.759**	**13.326**
Pessoal		(496)	(1.616)
Material		(431)	(307)
Serviço de terceiros		(2.355)	(2.015)
Compra de energia	21	(235)	(741)
Tarifa de uso do sistema de transmissão	22	(2.432)	(2.277)
Depreciação	13	(4.515)	(4.407)
Seguro		(607)	(592)
Alienação de ativo imobilizado		-	(2.704)
Outros custos		(1.192)	(623)
Custos operacionais		**(12.263)**	**(15.282)**
Lucro bruto		**(2.504)**	**(1.956)**
Serviços de terceiros		(252)	(394)
Outras despesas		(464)	(436)
Despesas operacionais		**(716)**	**(829)**
Resultado antes do resultado financeiro		**(3.220)**	**(2.785)**
Receitas financeiras		340	533
Despesas financeiras		(5.799)	(7.328)
Resultado financeiro	**23**	**(5.459)**	**(6.796)**
Resultado antes dos impostos		**(8.679)**	**(9.581)**
Imposto de renda e contribuição social corrente		(390)	(583)
Imposto de renda e contribuição social	**24**	**(390)**	**(583)**
Prejuízo líquido do exercício		**(9.069)**	**(10.164)**

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2023	2022
(Prejuízo) líquido do exercício	(9.069)	(10.164)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(9.069)**	**(10.164)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) líquido do exercício		(9.069)	(10.164)
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social corrente		390	583
- Depreciação - direito de uso	12 (a)	211	190
- Depreciação	13	4.515	4.407
- Baixa de ativo imobilizado		-	2.704
- Títulos e valores mobiliários - rendimentos		(298)	(620)
- Juros, correção monetária e custo de transação sobre financiamento	15	4.382	6.470
- Arrendamento - juros	12 (b)	753	725
		884	**4.296**
Variações em:			
- Contas a receber		583	10.922
- Impostos a recuperar		1.033	31
- Contas a receber - partes relacionadas	25 (b)	(2.478)	-
- Outros ativos		423	(33)
- Fornecedores		(100)	(30.962)
- Impostos e contribuições a recolher		(1.146)	497
- ICMS a recolher		-	25
- Contas a pagar	16	1.290	245
- Outros passivos		131	322
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**620**	**(14.657)**
Impostos pagos sobre a receita tributável		(372)	(1.340)
Partes relacionadas - recebimentos	25 (b)	9.000	30.092
Financiamentos - pagamento de juros	15	(4.813)	(6.446)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**4.435**	**7.648**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(5.324)	(60.730)
Títulos e valores mobiliários - resgate		5.781	60.357
Alienação de imobilizado		-	372
Imobilizado		(3.097)	(8.341)
Caixa (utilizado) nas atividades de investimento		**(2.640)**	**(8.342)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos - captação	15	-	2.380
Financiamento - pagamento de principal	15	(1.819)	(885)
Pagamento de arrendamento		(824)	(789)
Custo de transação	15	(2.089)	(1.621)
Adiantamento para futuro aumento de capital	25 (a)	2.817	1.700
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento		**(1.915)**	**785**
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(120)**	**91**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		261	169
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**141**	**261**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	Capital Social	(Prejuízo) acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**43.243**	**(3.605)**	**39.638**
Prejuízo do exercício	19 (c)	-	(10.164)	(10.164)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**43.243**	**(13.769)**	**29.474**
Prejuízo do exercício	19 (c)	-	(9.069)	(9.069)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**43.243**	**(22.838)**	**20.405**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1 Contexto operacional: A Celeo São João do Piauí FV III S.A. (“Companhia”), sociedade anônima fechada, foi constituída em 11 de abril de 2018 e está estabelecida na cidade Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem solar, bem como a manutenção de redes de transmissão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. (“Celeo Renováveis”), subsidiária integral da Celeo Redes Brasil S.A. (“Celeo Redes”). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia vendia sua totalidade de produção no Mercado de Curto Prazo e no Ambiente de Comercialização Livre (ACL). Em janeiro de 2022, iniciou-se a venda no mercado regulado de energia por meio dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) firmados pela Aneel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. A Companhia apresentou capital circulante negativo de R$ 113.438 em 31 de dezembro de 2023 (capital circulante negativo de R$ 14.798 em 31 de dezembro de 2022) devido, principalmente, as parcelas de curto prazo do financiamento obtido com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e ao adiantamento para futuro aumento de capital. No entendimento da Administração a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo. Os acionistas se comprometem a suportar financeiramente a Companhia, caso seja necessário. O contrato de financiamento firmado com o BNB, dentre as obrigações dos acionistas, está a obrigação de cobrir eventuais insuficiências de recursos do projeto. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 28 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis “materiais”, em vez de “significativas”. As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: “principais políticas contábeis”) em determinados casos, de acordo com as alterações. **3.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial -** O grupo de contas a receber e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos** - A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.3 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (“impairment”) acumuladas. **(b) Custos subsequentes -** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(c) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. **3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **3.5 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL sobre a receita de venda de energia e alíquota de 15% e adicional de 10% para o IRPJ e alíquota de 9% para a CSLL. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente no lucro presumido, é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.6 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **3.7 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

José Maurício Scovino de Souza - Diretor Técnico
Marcus Hansen Balata - Diretor Financeiro
Bruno Marcell S. M. Melo - Contador CRC-RJ 111193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Acionistas da Celeo São João do Piauí FV III S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Celeo São João do Piauí FV III S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celeo São João do Piauí FV III S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-014428/O-6 F-RJ
Milena dos Santos Rosa - Contador CRC RJ-100983/O-7

CELEO SÃO JOÃO DO PIAUÍ FV IV S.A.

CNPJ nº 30.425.445/0001-84

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa		86	232
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	1.764	1.055
Contas a receber	9	1.462	1.866
Outros ativos	10	690	1.438
Total do ativo circulante		**4.002**	**4.591**
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	2.292	2.130
Total do realizável a longo prazo		**2.292**	**2.130**
Imobilizado	11	111.259	115.455
Total do imobilizado		**111.259**	**115.455**
Total do ativo não circulante		**113.551**	**117.585**
Total do ativo		**117.553**	**122.176**
Fornecedores	12	1.236	1.330
Financiamento	13	3.943	4.000
Impostos e contribuições a recolher		572	703
Contas a pagar	14	2.458	1.164
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	2.817	-
Outros passivos		110	110
Total do passivo circulante		**11.136**	**7.307**
Financiamento	13	57.158	61.440
Contas a pagar com partes relacionadas	23 (b)	11.095	11.399
ICMS a recolher	15	2.315	2.315
Total do passivo não circulante		**70.568**	**75.154**
Total dos passivos		**81.704**	**82.461**
Capital social	17 (a)	43.143	43.143
Prejuízos acumulados	17 (c)	(7.294)	(3.428)
Total do patrimônio líquido		**35.849**	**39.716**
Total do passivo e patrimônio líquido		**117.553**	**122.176**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	**18**	**9.189**	**10.537**
Pessoal		(496)	-
Serviço de terceiros		(42)	(80)
Compra de energia	19	(146)	(413)
Tarifa de uso do sistema de transmissão	20	(2.182)	(2.042)
Depreciação	11	(4.197)	(4.209)
Seguros		(386)	(481)
Alienação de ativo imobilizado	11 (c)	-	(2.704)
Outros custoscusto		(510)	(41)
Custos operacionais		**(7.959)**	**(9.970)**
Lucro bruto		**1.230**	**567**
Serviços de terceiros		(138)	(161)
Outras despesas		(2)	(33)
Despesas operacionais		**(140)**	**(194)**
Resultado antes do resultado financeiro		**1.090**	**373**
Receitas financeiras		367	1.369
Despesas financeiras		(4.929)	(6.420)
Resultado Financeiro	**21**	**(4.562)**	**(5.051)**
Resultado antes dos impostos		**(3.472)**	**(4.678)**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(394)	(778)
Imposto de renda e contribuição social	**22**	**(394)**	**(778)**
Prejuízo líquido do exercício		**(3.866)**	**(5.456)**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(3.866)	(5.456)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(3.866)**	**(5.456)**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do exercício		(3.866)	(5.456)
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social correntes		394	778
- Depreciação	11	4.197	4.209
- Baixa de ativo imobilizado	11 (c)	-	2.704
- Títulos e valores mobiliários - rendimentos		(367)	(1.363)
- Juros, correção monetária e custo de transação sobre financiamento	13	4.882	6.315
		5.240	**7.187**
Variações em:			
- Contas a receber		404	7.077
- Outros ativos		748	(395)
- Fornecedores		(94)	(9.526)
- Impostos e contribuições a recolher		(194)	(431)
- Contas a pagar com partes relacionadas		496	1.162
- Contas a pagar		1.294	334
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**7.894**	**5.408**
Impostos pagos sobre a receita tributável		(331)	(780)
Partes relacionadas - pagamentos	23 (b)	(800)	(11.000)
Financiamentos - pagamento de juros	13	(4.721)	(6.278)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		**2.042**	**(12.650)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(5.182)	(28.250)
Títulos e valores mobiliários - resgates		4.677	32.745
Alienação de imobilizado	11 (c)	-	372
Imobilizado	11	-	(2.616)
Caixa (utilizado) gerado nas atividades de investimento		**(505)**	**2.251**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos - captação	13	-	8.426
Financiamentos - pagamento de principal	13	(1.820)	(862)
Custo de transação	13	(2.680)	(1.660)
Pagamento de dividendos		-	(632)
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	2.817	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento		**(1.683)**	**5.272**
(Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(146)**	**(5.127)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		232	5.359
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**86**	**232**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Prejuízo acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**43.143**	**133**	**1.895**	**-**	**45.171**
Prejuizo líquido do exercício		-	-	-	(5.456)	(5.456)
Absorção do prejuízo	17 (c)	-	(133)	(1.895)	2.028	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**43.143**	**-**	**-**	**(3.428)**	**39.715**
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(3.866)	(3.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**43.143**	**-**	**-**	**(7.294)**	**35.849**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1 Contexto operacional: A Celeo São João do Piauí FV IV S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 11 de abril de 2018 e está estabelecida na cidade Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem solar, bem como a manutenção de redes de transmissão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("Celeo Renováveis"), subsidiária integral da Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes"). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia vendia sua totalidade de produção no Mercado de Curto Prazo e no Ambiente de Comercialização Livre (ACL). Em janeiro de 2022, iniciou-se a venda no mercado regulado de energia por meio dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) firmados pela Aneel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. A Companhia apresentou capital circulante negativo de R$ 7.134 em 31 de dezembro de 2023 (capital circulante negativo de R$ 2.716 em 31 de dezembro de 2022) devido, principalmente, as parcelas de curto prazo do financiamento obtido com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB). No entendimento da Administração a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo. Os acionistas se comprometem a suportar financeiramente a Companhia, caso seja necessário. O contrato de financiamento firmado com o BNB, dentre as obrigações dos acionistas está a obrigação de cobrir eventuais insuficiências de recursos do projeto. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 28 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: "principais políticas contábeis") em determinados casos, de acordo com as alterações. **3.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial -** O grupo de contas a receber e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento** - **i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos** - A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.3 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. **(b) Custos subsequentes -** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(c) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. **3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **3.5 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL sobre a receita de venda de energia e alíquota de 15% e adicional de 10% para o IRPJ e alíquota de 9% para a CSLL. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente no lucro presumido, é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.6 Provisões** - As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **3.7 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

José Maurício Scovino de Souza - Diretor Técnico
Marcus Hansen Balata - Diretor Financeiro
Bruno Marcell S. M. Melo - Contador CRC-RJ 111193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Acionistas da Celeo São João do Piauí FV IV S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Celeo São João do Piauí FV IV S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celeo São João do Piauí FV IV S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-014428/O-6 F-RJ
Milena dos Santos Rosa - Contador CRC RJ-100983/O-7

celeo são joão do piauí FV V

CELEO SÃO JOÃO DO PIAUÍ FV V S.A.

CNPJ nº 30.456.405/0001-08

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa		111	224
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	1.899	2.273
Contas a receber	9	1.420	1.805
Outros ativos	10	1.297	1.449
Total do ativo circulante		**4.727**	**5.751**
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	2.291	2.077
Total do realizável a longo prazo		**2.291**	**2.077**
Imobilizado	11	114.663	118.968
Total do imobilizado		**114.663**	**118.968**
Total do ativo não circulante		**116.954**	**121.045**
Total do ativo		**121.681**	**126.796**
Fornecedores	12	2.509	2.598
Financiamento	13	3.938	3.977
Impostos e contribuições a recolher		489	646
Contas a pagar	14	2.458	1.143
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	2.953	-
Total do passivo circulante		**12.347**	**8.364**
Financiamento	13	57.208	61.531
Contas a pagar com partes relacionadas	23 (b)	14.095	14.899
ICMS a recolher	15	2.250	2.250
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	-	136
Total do passivo não circulante		**73.553**	**78.816**
Total dos passivos		**85.900**	**87.180**
Capital social	17 (a)	43.243	43.243
Prejuízos acumulados	17 (c)	(7.462)	(3.627)
Total do patrimônio líquido		**35.781**	**39.616**
Total do passivo e patrimônio líquido		**121.681**	**126.796**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	**18**	**9.207**	**10.552**
Pessoal		(496)	-
Serviço de terceiros		(44)	(73)
Compra de energia	19	(103)	(416)
Tarifa de uso do sistema de transmissão	20	(2.181)	(2.042)
Depreciação	11	(4.305)	(4.312)
Seguro		(386)	(481)
Alienação de ativo imobilizado	11 (c)	-	(2.704)
Outros custos		(449)	(86)
Custos operacionais		**(7.964)**	**(10.114)**
Lucro bruto		**1.243**	**438**
Serviços de terceiros		(136)	(168)
Outras despesas		(13)	(2)
Despesas operacionais		**(149)**	**(170)**
Resultado antes do resultado financeiro		**1.094**	**268**
Receitas financeiras		405	1.219
Despesas financeiras		(4.926)	(6.382)
Resultado financeiro	**21**	**(4.521)**	**(5.163)**
Resultado antes dos impostos		**(3.427)**	**(4.895)**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(408)	(728)
Imposto de renda e contribuição social	**22**	**(408)**	**(728)**
Prejuízo líquido do exercício		**(3.835)**	**(5.623)**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(3.835)	(5.623)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(3.835)**	**(5.623)**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício		(3.835)	(5.623)
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social correntes		408	728
- Depreciação	11	4.305	4.312
- Alienação de ativo imobilizado	11 (c)	-	2.704
- Títulos e valores mobiliários - rendimentos		(405)	(1.216)
- Juros, correção monetária e custo de transação sobre financiamento	13	4.876	6.301
		5.349	**7.205**
Variações em:			
- Contas a receber		385	6.472
- Outros ativos		152	(407)
- Fornecedores		(90)	(9.218)
- Impostos e contribuições a recolher		(225)	360
- Contas a pagar com partes relacionadas		496	1.162
- Contas a pagar		1.315	302
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**7.382**	**5.876**
Impostos pagos sobre a receita tributável		(340)	(1.464)
Partes relacionadas - pagamentos	23 (b)	(1.300)	(7.500)
Financiamentos - pagamento de juros	13	(4.722)	(6.279)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		**1.020**	**(9.366)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(5.284)	(30.690)
Títulos e valores mobiliários - resgates		5.850	29.489
Alienação de imobilizado	11 (c)	-	372
Imobilizado	11	-	(2.530)
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades de investimento		**566**	**(3.359)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos - captação	13	-	8.348
Financiamentos - pagamento de principal	13	(1.820)	(862)
Custo de transação	13	(2.696)	(1.637)
Pagamento de dividendos		-	(622)
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	2.817	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento		**(1.699)**	**5.227**
(Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(113)**	**(7.498)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		224	7.722
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**111**	**224**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Prejuízo acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**43.243**	**131**	**1.865**	**-**	**45.240**
Prejuízo do exercício	17 (c)	-	-	-	(5.623)	(5.623)
Absorção do prejuízo	17 (b)	-	(131)	(1.865)	1.996	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**43.243**	**-**	**-**	**(3.627)**	**39.616**
Prejuízo do exercício	17 (c)	-	-	-	(3.835)	(3.835)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**43.243**	**-**	**-**	**(7.462)**	**35.781**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1 Contexto operacional: A Celeo São João do Piauí FV V S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 11 de abril de 2018 e está estabelecida na cidade Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem solar, bem como a manutenção de redes de transmissão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("Celeo Renováveis"), subsidiária integral da Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes"). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia vendia sua totalidade de produção no Mercado de Curto Prazo e no Ambiente de Comercialização Livre (ACL). Em janeiro de 2022, iniciou-se a venda no mercado regulado de energia por meio dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) firmados pela Aneel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. A Companhia apresentou capital circulante negativo de R$ 7.620 em 31 de dezembro de 2023 (capital circulante negativo de R$ 2.613 em 31 de dezembro de 2022) devido, principalmente, as parcelas de curto prazo do financiamento obtido com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB). No entendimento da Administração a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo. Os acionistas se comprometem a suportar financeiramente a Companhia, caso seja necessário. O contrato de financiamento firmado com o BNB, dentre as obrigações dos acionistas, está a obrigação de cobrir eventuais insuficiências de recursos do projeto. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 28 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A Administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: "principais políticas contábeis") em determinados casos, de acordo com as alterações. **3.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial -** O grupo de contas a receber e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos -** A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.3 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. **(b) Custos subsequentes -** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(c) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. **3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **3.5 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL sobre a receita de venda de energia e alíquota de 15% e adicional de 10% para o IRPJ e alíquota de 9% para a CSLL. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente no lucro presumido, é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.6 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **3.7 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

José Maurício Scovino de Souza - Diretor Técnico
Marcus Hansen Balata - Diretor Financeiro
Bruno Marcell S. M. Melo - Contador CRC-RJ 111193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Acionistas da Celeo São João do Piauí FV V S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Celeo São João do Piauí FV V S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celeo São João do Piauí FV V S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-014428/O-6 F-RJ
Milena dos Santos Rosa - Contador CRC RJ-100983/O-7

celeo são joão do piauí FV VI

CELEO SÃO JOÃO DO PIAUÍ FV VI S.A.

CNPJ nº 30.421.756/0001-75

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa		156	252
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	1.425	2.798
Contas a receber	9	1.553	2.400
Outros ativos	10	1.500	1.631
Total do ativo circulante		**4.634**	**7.081**
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	2.289	2.077
Total do realizável a longo prazo		**2.289**	**2.077**
Imobilizado	11	116.119	120.503
Total do imobilizado + intangível		**116.119**	**120.503**
Total do ativo não circulante		**118.408**	**122.580**
Total do ativo		**123.042**	**129.661**
Fornecedores	12	1.086	1.727
Financiamento	13	3.983	4.036
Impostos e contribuições a recolher		423	604
Contas a pagar	14	2.459	1.226
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	3.217	-
Total do passivo circulante		**11.168**	**7.593**
Financiamento	13	57.280	61.509
Contas a pagar com partes relacionadas	23 (b)	13.095	15.199
ICMS a recolher	15	1.764	1.764
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	-	400
Total do passivo não circulante		**72.139**	**78.872**
Total dos passivos		**83.307**	**86.465**
Capital social	17 (a)	43.143	43.143
Prejuízos acumulados	17 (b)	(3.408)	-
Reservas de lucros		-	53
Total do patrimônio líquido		**39.735**	**43.196**
Total do passivo e patrimônio líquido		**123.042**	**129.661**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	**18**	**9.687**	**13.382**
Pessoal		(496)	-
Serviço de terceiros		(47)	(42)
Compra de energia	19	(181)	(755)
Tarifa de uso do sistema de transmissão	20	(1.893)	(2.256)
Depreciação	11	(4.384)	(4.396)
Seguro		(398)	(573)
Alienação de ativo imobilizado	11 (c)	-	(2.704)
Outros custos		(601)	(117)
Custos operacionais		**(8.000)**	**(10.843)**
Lucro bruto		**1.687**	**2.539**
Serviços de terceiros		(136)	(228)
Outras despesas		(1)	(15)
Despesas operacionais		**(137)**	**(243)**
Resultado antes das despesas financeiras		**1.550**	**2.296**
Receitas financeiras		413	1.199
Despesas financeiras		(4.996)	(6.432)
Resultado financeiro	**21**	**(4.583)**	**(5.233)**
Resultado antes dos impostos		**(3.033)**	**(2.937)**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(426)	(811)
Imposto de renda e contribuição social	**22**	**(426)**	**(811)**
Prejuízo líquido do exercício		**(3.459)**	**(3.748)**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(3.459)	(3.748)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(3.459)**	**(3.748)**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**Nota**	**2023**	**2022**
Prejuízo líquido do exercício		(3.459)	(3.748)
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social correntes		426	811
- Depreciação	11	4.384	4.396
- Alienação de ativo imobilizado	11 (c)	-	2.704
- Títulos e valores mobiliários - rendimentos		(413)	(1.199)
- Juros, correção monetária e custo de transação sobre financiamento	13	4.948	5.785
		5.886	**8.749**
Variações em:			
- Contas a receber		847	7.393
- Outros ativos		131	(452)
- Fornecedores		(641)	(13.171)
- Impostos e contribuições a recolher		(218)	(404)
- Contas a pagar com partes relacionadas		496	1.262
- Contas a pagar		1.233	1.225
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		**7.734**	**4.602**
Impostos pagos sobre a receita tributável		(391)	(874)
Partes relacionadas - pagamentos	23 (b)	(2.600)	(7.300)
Financiamentos - pagamento de juros	13	(1.820)	(6.390)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		**2.923**	**(9.962)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(5.307)	(61.918)
Títulos e valores mobiliários - resgates		6.881	59.960
Alienação do imobilizado	11 (c)	-	372
Imobilizado	11	-	(2.562)
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades de investimento		**1.574**	**(4.148)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos - captação	13	-	6.514
Financiamentos - pagamento de principal	13	(4.794)	(862)
Custo de transação	13	(2.616)	(1.100)
Pagamento de dividendos		-	(1.184)
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (a)	2.817	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento		**(4.593)**	**3.368**
(Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(96)**	**(10.741)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		252	10.993
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**156**	**252**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

			Reservas de lucros		(Prejuízo)	Total do
	Nota	Capital Social	Legal	Retenção de lucros	acumulado	patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**43.143**	**250**	**3.551**	**-**	**46.944**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(3.748)	(3.748)
Absorção do prejuízo	17 (c)	-	(197)	(3.551)	3.748	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**43.143**	**53**	**-**	**-**	**43.196**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(3.459)	(3.459)
Absorção do prejuízo	17 (c)	-	(53)	-	51	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**43.143**	**-**	**-**	**(3.408)**	**39.735**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1 Contexto operacional: A Celeo São João do Piauí FV VI S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 11 de abril de 2018 e está estabelecida na cidade Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem solar, bem como a manutenção de redes de transmissão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("Celeo Renováveis"), subsidiária integral da Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes"). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia vendia sua totalidade de produção no Mercado de Curto Prazo e no Ambiente de Comercialização Livre (ACL). Em janeiro de 2022, iniciou-se a venda no mercado regulado de energia por meio dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) firmados pela Aneel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. A Companhia apresentou capital circulante negativo de R$ 6.534 em 31 de dezembro de 2023 (capital circulante negativo de R$ 512 em 31 de dezembro de 2022) devido, principalmente, as parcelas de curto prazo do financiamento obtido com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB). No entendimento da Administração a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo. Os acionistas se comprometem a suportar financeiramente a Companhia, caso seja necessário. O contrato de financiamento firmado com o BNB, dentre as obrigações dos acionistas, está a obrigação de cobrir eventuais insuficiências de recursos do projeto. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 28 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: "principais políticas contábeis") em determinados casos, de acordo com as alterações. **3.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial -** O grupo de contas a receber e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos -** A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.3 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. **(b) Custos subsequentes -** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(c) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. **3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **3.5 Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL sobre a receita de venda de energia e alíquota de 15% e adicional de 10% para o IRPJ e alíquota de 9% para a CSLL. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente no lucro presumido, é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.6 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **3.7 Receitas e despesas financeiras -** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

José Maurício Scovino de Souza - Diretor Técnico

Marcus Hansen Balata - Diretor Financeiro

Bruno Marcell S. M. Melo - Contador CRC-RJ 111193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Acionistas da Celeo São João do Piauí FV VI S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Celeo São João do Piauí FV VI S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celeo São João do Piauí FV VI S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa - Contador CRC RJ-100983/O-7

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421

Relatório da Administração - Exercício encerrado em 31/12/2023

Mensagem da Administração: 2023, um ano chave para a Viver: O ano de 2023 representou mais um grande marco para a Viver. Iniciamos o ano de 2023 com a quitação da maior dívida da Companhia, no valor de R$ 210,6 milhões, referente à Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Flutuante, Emitidas em 18 de janeiro de 2011 em favor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Ainda no início do ano, tivemos a quitação do saldo devedor da Série I da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, no valor de R$ 22,9 milhões, passando o debenturista Crixus Special Return Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia ("Crixus"), fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, sob gestão da Arien Invest Gestora de Recursos Ltda., sociedade controlada pela BPS Capital Participações Societárias S.A., a deter participação acionária relevante no capital social da Companhia. Com a quitação integral da dívida do FGTS e com a quitação do saldo devedor da Série I da 5ª Emissão de Debêntures, no ano de 2023 tivemos a redução de mais de 85% do endividamento total da Companhia, com a consequente reversão do seu patrimônio líquido. O endividamento total da Companhia seguiu em contínua redução. Em outubro de 2023, a Companhia quitou à vista, em moeda corrente nacional, o saldo devedor da CCB BIC (adiante a ser designada), no valor de R$ 10,9 milhões, o que resultou ainda na resolução do endividamento entre partes relacionadas da Companhia. No âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, no ano de 2023 foram homologadas a 7ª e 8ª tranches de aumento de capital social, o que representou a quitação do montante de R$ 257,3 milhões mediante a capitalização de créditos concursais detidos contra a Companhia. Já em relação ao desempenho operacional, o novo ciclo de operações da Companhia foi marcado neste ano pelo lançamento de dois novos grandes empreendimentos: Station Vila Madalena (São Paulo), em julho de 2023 e Domum Home Resort (Diadema), em setembro de 2023. Destacamos que, no 4T23, as vendas contratadas brutas totalizaram R$32,1 milhões, sendo que triplicaram em comparação ao trimestre anterior. A Companhia atingiu neste ano um Valor Geral de Vendas ("VGV") de R$ 123,7 milhões, quadriplicando em relação ao VGV de 2019. Importante frisar ainda que, as vendas das unidades do Domum Home Resort (Diadema) estão previstas para serem contabilizadas a partir dos próximos trimestres, sendo que o percentual de vendas realizadas já é superior ao projetado em sua viabilidade, confirmando que os resultados da Companhia estão em contínuo progresso. Em relação ao desempenho econômico-financeiro, destacamos que a Companhia apresentou receita operacional líquida de R$ 69,9 milhões em 2023, representando um aumento de 31% em relação a 2022, devido aos lançamentos realizados no período e ao alto volume de vendas. O lucro bruto foi de R$ 10 milhões no 4T23, representando um aumento de 55,5% em relação ao trimestre anterior. Em 2023, a Companhia se mostrou pronta para o seu novo ciclo de operações, o que atraiu, inclusive, a atenção de novos acionistas à Companhia. Já no início de 2024, conforme Fato Relevante divulgado de 12 de janeiro, o Bellagio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo Bellagio") realizou a aquisição da totalidade das quotas sociais de uma Sociedade de Propósito Específico de titularidade da Companhia, e, indiretamente, por consequência, a totalidade das quotas sociais de mais 09 Sociedades de Propósito Específico (em conjunto, "SPEs") e a totalidade das quotas sociais de uma Sociedade Sub-Holding, totalizando, portanto, 11 empresas envolvidas nesta operação, as quais detêm passivos em valor contábil de R$ 121,1 milhões. As SPEs possuíam créditos em face da Companhia no montante global de R$ 119,8 milhões, sendo que o montante correspondente a 15% de tais créditos foi quitado mediante a entrega, ao Fundo Bellagio, de ações de emissão da Companhia e recursos provenientes do exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital social realizado nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de janeiro de 2024, totalizando R$ 17,9 milhões. Já o montante correspondente a 85% dos referidos créditos será quitado mediante a entrega, ao Fundo Bellagio, de Bônus de Subscrição de emissão da Companhia e/ou, conforme o caso, com os recursos provenientes do exercício do direito de preferência na subscrição, totalizando R$ 101,9 milhões, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 24 de janeiro de 2024. A Companhia esclarece que as SPEs possuem passivos, sendo objetivo da Companhia deixar de ter relação e responsabilidade com os referidos passivos, o que contribuirá significativamente para a melhora do balanço patrimonial consolidado da Companhia. Por fim, concluímos que iniciamos 2024 otimistas com as perspectivas de continuidade do crescimento econômico, inflação controlada e queda de juros e vislumbramos aceleração da demanda no nosso mercado, sendo que a operação descrita acima representa uma etapa importante no processo de reestruturação financeira e operacional da Companhia, com a resolução dos passivos operacionais extraconcursais decorrentes do seu legado, potencial destravamento de ativos com a mitigação de riscos futuros da Companhia. Encerramos essa mensagem agradecendo nossos clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e parceiros, certos de que a contínua evolução da Companhia é fruto da confiança, comprometimento e dedicação de todos. Ricardo Piccinini da Carvalhinha. **Desempenho Operacional: Vendas Contratadas:** No exercício social de 2023, as vendas contratadas brutas somaram R$ 86,5 milhões, representando uma redução de 20% em relação ao ano anterior. Cumpre destacar que este resultado sofreu impacto por conta das vendas das unidades do empreendimento Domum Home Resort (Diadema) que passarão a ser contabilizadas apenas a partir dos próximos trimestres. O desempenho das vendas no ano de 2023 foi impulsionado, principalmente, pelos empreendimentos Station Vila Madalena (SP) e Viver Fama (GO), com maior representatividade do segmento médio com 97% das vendas. **Vendas Líquidas:** No exercício social de 2023, as vendas líquidas de distratos totalizaram R$ 86,1 milhões. **Estoque a Valor de Mercado:** A Viver encerrou o exercício social de 2023 com 431 unidades em estoque e um VGV de R$ 160,2 milhões, referentes à participação da Companhia. Em dezembro de 2022, o estoque da Companhia era de 429 unidades. Este resultado é devido à entrada das unidades dos novos empreendimentos Station Vila Madalena e Domum Home Resort (Diadema). O atual estoque da Companhia é composto principalmente por unidades do segmento médio padrão, em linha com a estratégia da Companhia. Além disso, 22% referem-se à unidades performadas e 78% à unidades em construção. **Landbank:** Durante o exercício social de 2023, o Landbank da Companhia foi sendo requalificado em linha com as estratégias da Companhia. Atualmente, corresponde ao valor de book R$ 150,6 milhões, enquanto o seu valor de avaliação representa o montante de R$ 210 milhões. **Desempenho Econômico-Financeiro:** Os resultados estão apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Os aspectos relacionados à transferência de controle na venda de unidades imobiliárias e satisfação de obrigação de desempenho seguem o entendimento da administração da Companhia, alinhado ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), direcionado às entidades do setor imobiliário. O Ofício Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2018, dentre outros assuntos, esclarece em quais situações as entidades do setor imobiliário devem manter o reconhecimento de receita ao longo do tempo, denominado Percentage of Completion – POC (método da percentagem completada). As informações, valores e dados constantes deste relatório de desempenho financeiro, que não correspondem a saldos e informações contábeis constantes de nossas informações financeiras consolidadas, como por exemplo: Valor Geral de Vendas – VGV, Estoque a Valor de Mercado, Vendas Contratadas, EBITDA, EBIT, Margem EBITDA, entre outros, correspondem a informações que não foram revisadas por nossos Auditores Independentes. **Receita Operacional Líquida:** A receita operacional líquida foi de R$ 69,6 milhões no exercício social de 2023, apresentando um aumento de 31,3% em relação ao exercício social de 2022. Este resultado deve-se ao aumento de vendas realizadas no ano, andamento das obras em construção, cuja receita é reconhecida pelo POC, além de alienação de terrenos da Companhia visando a requalificação do seu Landbank. **Custo dos Imóveis:** O custo incorrido dos imóveis acumulado das unidades comercializadas no ano de 2023 foi de R$ 51,7 milhões, representando uma redução de 37,7% em relação ao ano de 2022. **Lucro Bruto:** A Viver encerrou 2022 com um lucro bruto de R$ 17,8 milhões. A margem bruta ajustada foi de 36,9% em 2023, mantendo-se, aproximadamente, no mesmo patamar de 2022. **Receitas e Resultados a Apropriar:** Ao final de 2023, as receitas a apropriar totalizaram R$ 19 milhões, o que representa um aumento de 250% em relação ao mesmo período do ano anterior. A margem apropriar do 4T23 foi de 33,2%. As variações de receita e custo a apropriar nas unidades vendidas estão representadas, substancialmente, pelas movimentações relacionadas às atividades normais de vendas, distratos e reconhecimento de receitas e custos à medida do andamento das obras do Nova Fama e Station Vila Madalena. **Despesas com Comercialização, Gerais e Administrativas:** As despesas relativas à comercialização totalizaram R$ 8,2 milhões no acumulado do ano, representando um aumento de 20% em relação ao ano de 2022 devido aos lançamentos dos novos empreendimentos Station Vila Madalena e Domum Home Resort (Diadema), com o consequente aumento do volume de vendas. As despesas gerais e administrativas líquidas (G&A) totalizaram R$ 39,2 milhões em 2023, representando uma redução de, aproximadamente, 5% em relação ao ano anterior. A administração da Companhia continua comprometida em otimizar os custos e despesas administrativas, buscando uma maior eficiência e resultado. **Resultado do Período:** Em 2023, a Viver apresentou um prejuízo líquido de R$ 72,7 milhões, comparados a R$ 32,7 milhões no ano anterior. Cumpre destacar que este resultado sofreu impacto negativo devido, principalmente, (i) à liquidação das contingências com probabilidade de perda possível pagos através de emissão de ações da Companhia na 7ª e 8ª tranches de aumentos de capital social realizadas durante o ano, na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial, incluindo o pagamento do maior credor da Companhia, o FGTS, no valor de R$ 210,6 milhões, o que resultou na redução de mais de 85% do endividamento total da Companhia no 1T23, além (ii) da quitação da CCB BIC (a seguir a ser designada), no montante de R$ 10,9 milhões, o que resultou na resolução total do endividamento entre partes relacionadas da Companhia no 4T23, os quais apesar de terem se tratado de acordos favoráveis à Companhia impactou de forma significativa o lucro do ano. **EBITDA:** No acumulado do ano, a Companhia registrou um EBITDA negativo de R$ 63,2 milhões, com margem EBITDA negativa de 90%. A tabela abaixo mostra a evolução do EBIT, EBITDA e da margem EBITDA. **Balanço Patrimonial: Caixa e Equivalentes de Caixa:** Em 31 de dezembro de 2023, a conta de caixa e equivalentes de caixa totalizou R$ 14 milhões, representando uma redução de 63,8% em relação ao mesmo período do ano anterior e uma redução de 43,7% em relação ao 3T23, devido as despesas relativas ao desenvolvimento dos empreendimentos Domum Home Resort (Diadema) e Station Vila Madalena. **Gestão de Carteira:** Encerramos 2022 com carteira total de R$ 53,7 milhões de recebíveis, sendo R$ 4,9 milhões relativos à unidades de projetos concluídos e R$ 48,8 milhões relativos à unidades de projetos a serem entregues. **Estoque (imóveis para desenvolvimento e venda):** Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do estoque a valor de custo da Viver era de R$ 205,5 milhões. O estoque da Companhia é composto por terrenos adquiridos em dinheiro ou por meio de permuta, construções em andamento e unidades concluídas. **Endividamento:** O endividamento líquido da Viver em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 42 milhões, representando uma redução de 85% em relação ao mesmo período do ano anterior e um aumento de 35,8% em relação ao 3T23. Ocorre que, em 05 de outubro de 2023, em linha com as estratégias da Companhia, a Companhia, por meio de sua subsidiária Vila Madalena Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., efetuou a obtenção de financiamento no valor R$ 36 milhões para o desenvolvimento do empreendimento imobiliário Station Vila Madalena. Não obstante a emissão de nova dívida, conforme Fato Relevante divulgado em 20 de outubro de 2023, no 4T23 a Companhia realizou, ainda, a quitação da Cédula de Crédito Bancário nº 1186864 emitida pela Companhia em favor do Banco Industrial e Comercial S.A. ("CCB BIC"), em 30/05/2012, a qual foi cedida ao Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado em 16/07/2019 (Fundo gerido pela Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.), no montante atualizado de R$ 10,9 milhões, o que resultou na resolução total do endividamento entre partes relacionadas da Companhia. Já o saldo remanescente do atual endividamento da Companhia refere-se à emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB) para o desenvolvimento do empreendimento Nova Fama (GO) ("Nova Fama"), a qual foi cedida à Habitasec Securitizadora S.A. Referida dívida vem sendo amortizada com o repasse das contas a receber do Nova Fama, sendo que os recursos para a quitação total desta dívida já foram captados e a finalização do repasse das contas a receber das unidades já alienadas está previsto para ocorrer no próximo trimestre. A Viver reforça que a obtenção de financiamentos e emissão de novas dívidas para o novo ciclo de projetos faz parte do curso ordinário dos negócios e da operação da Companhia. **Eventos Subsequentes: Operação de Alienação de SPEs:** Conforme Fato Relevante divulgado em 12 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e o Bellagio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo Bellagio") ("Contrato") por meio do qual restou regulado os termos e condições para a aquisição, pelo Fundo Bellagio, da totalidade das quotas sociais de uma Sociedade de Propósito Específico de titularidade da Companhia ("Sociedade"), e, indiretamente, por consequência, a totalidade das quotas sociais de mais 09 (nove) Sociedades de Propósito Específico (em conjunto, "SPEs") e a totalidade das quotas sociais de uma Sociedade Sub-Holding ("Sub-Holding"), totalizando, portanto, 11 empresas envolvidas na presente operação, as quais detêm passivos em valor contábil de R$ 121,1 milhões. O preço base em contrapartida à cessão e transferência da totalidade das quotas sociais da Sociedade estará sujeito a ajuste nos termos e condições do Contrato, em favor da Companhia ou do Fundo Bellagio, com base no valor dos passivos das sociedades envolvidas na operação acima descrita, a ser apurado em auditoria a ser conduzida por terceiros independentes a ser realizada após o fechamento da referida operação, sendo o valor do ajuste de preço garantido nos termos do Contrato. As SPEs possuíam créditos em face da Companhia no montante global de R$ 119,8 milhões, sendo que o montante correspondente a 15% de tais créditos foi quitado mediante a entrega, ao Fundo Bellagio, de ações de emissão da Companhia e recursos provenientes do exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital social realizado nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de janeiro de 2024, totalizando R$ 17,9 milhões. Já o montante correspondente a 85% dos referidos créditos será quitado mediante a entrega de Bônus de Subscrição de emissão da Companhia e/ou, conforme o caso, com os recursos provenientes do exercício do direito de preferência na subscrição, totalizando R$ 101,9 milhões, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 24 de janeiro de 2024. Para fins de esclarecimento aos acionistas e mercado em geral, a Companhia informa que as SPEs possuem passivos, sendo objetivo da Companhia deixar de ter relação e responsabilidade com os referidos passivos, reduzindo o passivo em seu balanço patrimonial consolidado, a partir do 1T24. **Aumento de Capital Social e Emissão de Bônus de Subscrição:** Em consonância com a operação acima descrita, ainda em 12 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) um aumento de capital social, dentro do limite de capital autorizado, no valor de R$ 17.984.401,40, mediante a emissão de 3.670.286 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$4,90 por ação ("Preço de Emissão"), que conferirão os mesmos direitos atribuídos às ações da Companhia atualmente existentes, sendo que o Preço de Emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e observadas as práticas da Companhia, sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia; e (ii) a emissão de 5.199.572 Bônus de Subscrição, cada um conferindo o direito de subscrever 04 ações de emissão da Companhia, com base no capital autorizado, tendo cada Bônus de Subscrição o valor de subscrição/alienação de R$ 19,60, totalizando R$ 101.911.611,20. A Companhia informa que haverá o direito de opção de compra dos referidos Bônus de Subscrição pela Companhia em determinadas situações e janelas pré-estabelecidas no âmbito do Contrato e do Certificado, de forma a tornar a operação neutra para efeito de diluição dos acionistas. Assim, se o valor médio da cotação da ação de emissão da Companhia for superior ao Preço de Emissão corrigido pelo CDI + 3% dentro de determinadas janelas, a Companhia poderá exercer a opção de comprar a totalidade dos Bônus de Subscrição emitidos. Os prazos e condições do direito de opção de compra dos Bônus de Subscrição pela Companhia estão devidamente especificados e detalhados no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 24 de janeiro de 2024. A Companhia esclarece que o preço base e as condições da operação aqui descrita se mostram benéficos para a Companhia, considerando o cenário do balanço consolidado no pré e pós operação e o atual cenário do mercado, restando demonstrado os benefícios para a Companhia e ressaltando novamente que não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas, nos termos da legislação aplicável, e em linha com as práticas já adotadas pela Companhia. A presente operação representa uma etapa importante no processo de reestruturação financeira e operacional da Companhia, com a resolução dos passivos operacionais extraconcursais decorrentes do seu legado. **Mercado de Capitais e Novo Mercado:** Nossas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no segmento de listagem de mais alto nível de governança corporativa denominado Novo Mercado, sob o *ticker* VIVR3. Encerramos o ano de 2023 com 23.676.543 ações, cotadas a R$ 5,07 e com valor de mercado de R$ 120 milhões. **Recursos Humanos:** A Viver encerrou o exercício social de 2023 com 88 funcionários. A Companhia oferece a seus funcionários um pacote de benefícios em linha com o mercado. **Cláusula Compromissória:** A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social. **Relacionamento com Auditores Independentes:** Em conformidade com a Resolução CVM nº 162/2022 informamos que os nossos auditores independentes – Grant Thornton Auditores Independentes - não prestaram durante o ano de 2023 serviços que não os relacionados à auditoria externa. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. **Declaração da Diretoria:** Em observância às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com a opinião expressa no relatório dos Auditores Independentes e com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **Agradecimentos:** A administração da Viver agradece aos clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e parceiros, certos de que a contínua evolução da Companhia é fruto da confiança, comprometimento e dedicação de todos.

Demonstrações contábeis referentes aos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços patrimoniais

	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	3	3	14.097	38.974
Contas a receber	7	-	4.290	27.830	66.107
Imóveis a comercializar	8	1.056	375	76.789	82.189
Créditos diversos	9	386	522	21.166	11.176
Impostos e contribuições a compensar	10	44	81	5.399	4.886
Despesas com vendas a apropriar		197	433	613	900
		1.686	5.704	145.894	204.232
Não circulante					
Contas a receber	7	-	2	6.865	275
Imóveis a comercializar	8	-	1.170	128.729	128.485
Partes relacionadas	19	116.954	52.951	4.241	3.270
Créditos diversos	9	367	339	4.283	4.053
Impostos e contribuições a compensar	10	40	40	14.885	14.083
Despesas com vendas a apropriar		32	-	339	1.051
		117.393	54.502	159.342	151.217
Investimentos	11	34.706	39.178	10.039	8.401
Imobilizado líquido		1.717	1.210	2.115	2.755
Intangível		124	166	124	166
		153.940	95.056	171.620	162.539
Total do ativo		155.626	100.760	317.514	366.771

	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	15.241	36.574
Debêntures	12	-	233.462	-	233.462
Coobrigação na cessão de recebíveis	13	-	-	1.365	1.396
Fornecedores	14	1.936	4.120	7.823	12.237
Obrigações trabalhistas e tributárias	18.1	4.679	3.437	37.582	34.283
Impostos diferidos	18.2	-	257	204	829
Contas a pagar	15	4.607	5.704	52.383	58.572
Arrendamento a pagar	15	-	121	-	484
Adiantamentos de clientes e outros	16	-	-	7.219	2.528
Credores por imóveis compromissados	16	-	-	10.256	5.656
Partes relacionadas	17	91.718	9.735	2.987	11.396
Provisões para garantia	19	-	-	1.226	812
Provisões para perda em investimentos	11	34.653	18.442	850	809
		137.593	275.278	137.136	399.038
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos		-	-	25.447	-
Coobrigação na cessão de recebíveis	13	-	-	-	1
Obrigações trabalhistas e tributárias	18.1	617	935	903	2.256
Impostos diferidos	18.2	-	-	274	1
Impostos a pagar	15	-	-	1.461	1.499
Arrendamento a pagar	15	553	153	553	612
Credores por imóveis compromissados	16	-	-	-	11.102
Provisões para demandas judiciais	19	11.570	26.722	146.447	154.590
		12.740	27.810	175.085	170.061
Total do passivo		150.333	303.088	312.221	569.099
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital social	20	2.763.010	2.482.665	2.763.010	2.482.665
Gastos na emissão de ações	20	(37.855)	(37.855)	(37.855)	(37.855)
Ações subscritas a cancelar	20	(45.244)	(45.244)	(45.244)	(45.244)
Prejuízos acumulados	-	(2.674.618)	(2.601.894)	(2.674.618)	(2.601.894)
		5.293	(202.328)	5.293	(202.328)
Participação dos não controladores		-	-	-	-
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		5.293	(202.328)	5.293	(202.328)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		155.626	100.760	317.514	366.771

Demonstrações do resultado

	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	22	923	15.139	69.536	121.982
(-) Custos dos imóveis vendidos	22	(396)	(5.121)	(51.725)	(83.091)
(=) Lucro bruto		527	10.018	17.811	38.891
(-) Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	23	(24.735)	(20.038)	(39.275)	(41.256)
Despesas com comercialização	24	(148)	(269)	(8.297)	(6.566)
Outras receitas (despesas) operacionais	26	(20.377)	(28.177)	(41.890)	(57.299)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(26.540)	(20.378)	(176)	(69)
(=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(71.273)	(58.844)	(71.827)	(66.299)
Despesas financeiras	25	(1.458)	(1.755)	(3.912)	(2.762)
Receitas financeiras	25	7	33	3.523	9.924
(=) Resultado financeiro líquido		(1.451)	(1.722)	(389)	7.162
(=) Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(72.724)	(60.566)	(72.216)	(59.137)
(-) Imposto de renda e contribuição social - corrente	21	-	-	(477)	(605)
(-) Imposto de renda e contribuição social - diferida	21	-	26.516	(56)	26.503
(=) Prejuízo do exercício		(72.724)	(34.050)	(72.749)	(33.239)
Atribuível a					
Acionistas da Companhia		-	-	(72.724)	(34.050)
Participação de não controladores		-	-	(25)	811
		-	-	(72.749)	(33.239)
Prejuízo básico e diluído por ação	21	(3,1254)	(0,2249)	-	-

Demonstrações do resultado abrangente

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício	(72.724)	(34.050)	(72.749)	(33.239)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
(=) Resultado abrangente do exercício	(72.724)	(34.050)	(72.749)	(33.239)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	(72.724)	(34.050)	(72.724)	(34.050)
Participação de não controladores	-	-	(25)	811
	(72.724)	(34.050)	(72.749)	(33.239)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Notas	Capital social integralizado	Gastos na emissão de ações	Ações subscritas a cancelar	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Patrimônio Líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021		2.449.892	(37.855)	(45.244)	(2.567.844)	(201.051)	-	(201.051)
Aumento de capital por subscrição privada	20.1	32.773	-	-	-	32.773	-	32.773
Participação de não controladores		-	-	-	-	-	(811)	(811)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(34.050)	(34.050)	811	(33.239)
Em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)		2.482.665	(37.855)	(45.244)	(2.601.894)	(202.328)	-	(202.328)
Aumento de capital por subscrição privada	20.1	118	-	-	-	118	-	118
Aumento de capital 5ª Emissão de debêntures	20.1	22.897	-	-	-	22.897	-	22.897
Aumento de capital 7ª Tranche	20.1	218.167	-	-	-	218.167	-	218.167
Aumento de capital 8ª Tranche	20.1	39.163	-	-	-	39.163	-	39.163
Distribuição de lucros de minoritários		-	-	-	-	-	25	25
Prejuízo do exercício		-	-	-	(72.724)	(72.724)	(25)	(72.749)
Em 31 de dezembro de 2023		2.763.010	(37.855)	(45.244)	(2.674.618)	5.293	-	5.293

Demonstrações do valor adicionado

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Receitas				
Vendas e serviços	(704)	18.707	80.948	83.962
	(704)	18.707	80.948	83.962
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo de produtos, mercadorias e serviços vendidos	(388)	(5.121)	(48.750)	(83.091)
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros operacionais	(1.655)	(1.402)	(4.295)	(3.984)
Outros	(28.430)	(42.547)	(71.677)	(45.109)
	(30.473)	(49.070)	(124.722)	(132.184)
Valor adicionado bruto	(31.177)	(30.363)	(43.774)	(48.222)
Depreciação, amortização e exaustão líquidas	(227)	(387)	(734)	(1.237)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(31.404)	(30.750)	(44.508)	(49.459)
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(26.540)	(20.377)	(176)	(69)
Receitas financeiras	7	33	3.523	9.924
	(26.533)	(20.344)	3.347	9.855
Valor adicionado total a distribuir	(57.937)	(51.094)	(41.161)	(39.604)
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Salários e encargos	13.380	7.122	20.819	14.973
Comissões sobre venda	17	62	2.282	1.462
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(257)	(26.247)	1.092	(25.896)
Municipais	134	193	460	256
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	1.464	1.754	6.888	2.763
Aluguéis	49	72	47	77
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízo do exercício	(72.724)	(34.050)	(72.724)	(34.050)
Participação dos não-controladores	-	-	(25)	811
	(57.937)	(51.094)	(41.161)	(39.604)

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(72.724)	(60.566)	(72.216)	(59.137)
Ajustes em				
Depreciação e amortização	227	387	734	1.237
Provisões para perdas de ativos	948	2.078	(10.962)	(22.013)
Provisões para demandas judiciais	31.731	11.122	39.154	32.700
Provisões para garantia de obras	-	-	-	(634)
Impostos diferidos	(257)	(354)	(352)	(1.764)
Encargos financeiros sobre financiamentos	11	19	15	129
Resultado de equivalência patrimonial	26.540	20.378	176	69
	(13.524)	(26.936)	(43.451)	(49.413)
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento)/Redução contas de ativos				
Contas a receber	2.923	(7.152)	42.480	(3.144)
Imóveis a comercializar	910	(375)	5.325	(25.354)
Impostos e contribuições a compensar	37	214	(1.315)	(13.441)
Créditos diversos	108	(1.051)	(10.220)	6.792
Partes relacionadas	(68.137)	(25.374)	(1.008)	2.075
Contas correntes com parceiros nos empreendimentos	-	1.354	-	1.347
Despesas com vendas a apropriar	204	(402)	999	(281)
Aumento/(Redução) nas contas de passivos				
Obrigações trabalhistas e tributárias	924	21.096	1.890	863
Fornecedores	(2.184)	5.251	(4.414)	1.622
Contas a pagar	(1.097)	8.964	(6.259)	(7.787)
Arrendamento a pagar	-	(133)	-	(470)
Partes relacionadas	81.983	574	(8.409)	2.845
Terrenos a pagar	-	-	(6.502)	6.211
Adiantamento de clientes	-	-	4.691	3.403
Impostos pagos	-	-	(477)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.147	(21.868)	(26.670)	(74.732)
Das atividades de investimentos				
Transferências de quotas das SPES	-	(12.292)	-	(4.311)
Subscrição de capital	(1.731)	-	(1.711)	-
Juros capitalizados	8	-	-	-
No imobilizado/Intangível	(692)	(902)	(52)	(1.370)
Caixa líquido gerado/(Aplicado) nas atividades de investimentos	(2.415)	(13.194)	(1.763)	(5.681)
Das atividades de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos, debêntures, coobrigação na cessão de recebíveis	-	22.878	15.115	43.740
Pagamentos de empréstimos e financiamentos, debêntures, coobrigação na cessão de recebíveis	(11)		(11.016)	
Pagamento de arrendamento mercantil direito de uso (principal e juros)	279	-	(543)	-
Aumento de capital	-	12.180	-	12.180
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	268	35.058	3.556	55.920
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	3	3	14.097	38.974
Redução de caixa e equivalentes	-	(4)	(24.877)	(24.493)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa início do exercício	3	7	38.974	63.467
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	3	3	14.097	38.974

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

1. Informações gerais: A Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Companhia" ou "Viver") é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. sob a sigla VIVR3, não havendo acordo entre acionistas para formação de bloco controlador. A atividade preponderante da Companhia é, em conjunto com as suas controladas e controladas em conjunto, o desenvolvimento de empreendimentos de incorporação imobiliária, especialmente residencial e comercial, mediante participação nos empreendimentos, por meio de sociedades constituídas com propósito específico e parcerias, bem como a prestação de serviços de gestão dos empreendimentos imobiliários. **1.1. Recuperação Judicial (encerrada em 17 de dezembro de 2021):** Após a realização do IPO em 2007, a Companhia adotou estratégia expansionista, seguindo a tendência do setor, e posteriormente com a deterioração do mercado passou a sofrer as consequências deste modelo de crescimento, tanto no aspecto de mercado, como também pela estrutura de capital existente, que se mostrou incompatível com a estratégia adotada. A partir de 2012, o cenário macroeconômico brasileiro passou a desafiar as expectativas de expansão e geração de caixa do setor. Diante dessa conjunção de fatores, em 2012 a Viver atingiu um momento de crise. Naquele momento, a Viver apresentava despesas fixas extremamente elevadas, estrutura organizacional desproporcional à sua operação, dívidas corporativas com vencimentos no curto prazo de mais de R$ 700 milhões, mais de 30 projetos paralisados e sem previsão de financiamentos dos recursos para conclusão das obras. Neste mesmo ano de 2012, a Companhia optou por iniciar a reestruturação das suas atividades, com alteração do quadro de diretores e condução dos negócios norteada em 5 pilares: (i) redução de custos e preservação de caixa; (ii) desalavancagem/venda de ativos; (iii) entrega de projetos; (iv) fortalecimento da estrutura de capital; e (v) geração de valor. A estratégia de reestruturação foi assim implementada. Houve redução de 75% dos custos gerais e administrativos, venda de ativos em torno de R$ 500 milhões, redução de 62% das dívidas corporativas (mais de R$ 400 milhões), além de renegociação dos demais passivos, captação de recursos de mais de R$ 150 milhões para o término de obras e, por fim, e de extrema importância, entrega de praticamente a totalidade dos empreendimentos que estavam em construção. Nada obstante, todos os esforços e o sucesso na implementação dos pilares norteadores, o cenário macroeconômico trouxe enormes impactos no modelo de negócios que estava sendo desenvolvido na nova gestão e que resultaram na crise enfrentada pela Companhia na época: a) A expectativa de ganho de preço não se confirmou, pelo contrário, o mercado imobiliário recrudesceu drasticamente; b) Velocidade de vendas em níveis muito abaixo da série histórica; c) Volume de repasse altamente impactado pela perspectiva macroeconômica - Bancos estavam muito restritivos ao crédito à pessoa física; d) Aumento brutal de devolução de unidades por meio de distratos entre adquirentes; e) Aumento exponencial do número de ações judiciais, especialmente relativas a distratos de promessas de compra e venda de unidades imobiliárias, que afetaram e ainda afetam a geração de caixa das SPEs. No ano de 2016, a Companhia realizou uma série de reestruturações operacionais bem-sucedidas que permitiram melhorar sua estrutura e, consequentemente, a estrutura das demais controladas. Dentre os projetos realizados estão: (i) Esforço específico de venda e monetização de ativos; (ii) Projeto para monetização de ativos complexos "caixa livre", com baixa conversão de vendas em caixa; (iii) Renegociação das despesas com fornecedores e advogados; (iv) Negociação com credores financeiros, com fechamento de operações de quitação de dívida financeira com desconto; (v) Reestruturação operacional de áreas chave na estrutura administrativa, resultando na reorganização de áreas e redução do quadro de colaboradores; (vi) Captação de financiamento para as operações, em especial; e (vii) Equalização das ações judiciais para redução do passivo contingente. No entanto, no âmbito financeiro, a Companhia não logrou êxito em implementar as medidas planejadas, que resultou no agravamento da sua crise financeira e das demais controladas: (i) As tentativas de renegociação de dívidas esbarraram na resistência de seus principais credores quanto aos termos propostos; e (ii) Sem a solução junto a seus credores, a Companhia novamente perdeu atratividade quanto a ingresso de novo capital. Diversas conversas com esse intuito foram encerradas devido à falta de acordo com os bancos. Com recursos insuficientes em caixa, a Companhia passou a repactuar as parcelas do pagamento de suas dívidas com bancos e fornecedores, o que precipitou a redução no montante de crédito disponível para a mesma. A Companhia se encontrava em um ciclo de deterioração de valor. Com o intuito de reverter este ciclo, foi ajuizada a Recuperação Judicial em 16 de setembro de 2016, que foi a medida mais adequada tendo por objetivo preservar valor para todos os "stakeholders" do Grupo Viver, a fim de permitir a equalização dos passivos, a restauração da relação de confiança com os clientes, fornecedores e bancos, a retomada dos lançamentos e, enfim, a superação da crise econômico-financeira. Em 28 de setembro de 2016, o Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, juntamente com outras sociedades integrantes de seu grupo societário, determinando, entre outras medidas: (i) Dispensa de apresentação de certidões negativas para que a Companhia exerça suas atividades; (ii) Suspensão das ações e execuções contra a Companhia e as demais recuperandas por 180 (cento e oitenta) dias úteis, na forma da Lei; (iii) Apresentação de contas demonstrativas pela Companhia até o dia 30 de cada mês, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores; (iv) Apresentação do plano de recuperação no prazo de 60 dias úteis; e (v) Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis para habilitações ou divergências dos credores eventualmente não listados no pedido de Recuperação Judicial. Para esse processo foi nomeada como administrador judicial a KPMG Corporate Finance Ltda. ("KPMG"). **Plano de Recuperação Judicial:** O Plano Consolidado de Recuperação judicial da Companhia ("Plano") teve como premissa econômica, dentre outros, a capitalização dos créditos concursais, por meio de emissão de novas ações da Companhia, o que ocasionou a diluição da participação societária dos acionistas que optaram por não exercer o seu direito de preferência na subscrição das novas ações. O Plano teve como premissa a divisão dos credores nas seguintes classes: (i) trabalhistas; (ii) credores com garantia real; (iii) credores quirografários; (iv) credores microempresa e empresa de pequeno porte. Para os credores trabalhistas, o Plano previu um pagamento linear de R$ 12 mil, limitado ao valor do crédito, a todos os credores, e o saldo remanescente a ser capitalizado, por meio da emissão das novas ações da Companhia. Os credores com garantia real são aqueles que possuem créditos assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem. Os créditos com garantia real poderão ser capitalizados por meio da emissão de novas ações da Companhia. Para a capitalização do crédito com garantia real, será considerado o seu valor de face na data do pedido de Recuperação Judicial, sem qualquer redução ou desconto, mas também sem a incidência de juros ou correção monetária, a contar da data do pedido. Os credores quirografários, por sua vez, foram divididos em duas subclasses: (i) credores adquirentes; e (ii) demais credores quirografários. a) Os credores adquirentes são aqueles que (i) tenham unidade imobiliária de algum empreendimento da Companhia; (ii) ainda possuam um saldo a pagar à Companhia em razão da operação de compra e venda da unidade; (iii) a unidade ainda esteja atrelada à operação de compra e venda; (iv) tenham ajuizado ação judicial contra a Companhia. Nesses casos, os credores poderão escolher as seguintes formas de pagamento: (i) permanecer com a unidade, realizar o pagamento do saldo remanescente com desconto e desistir da ação judicial; (ii) rescindir o compromisso de compra e venda, mediante distrato, com a devolução do valor pago à Companhia e desistir da ação judicial; ou (iii) prosseguir com a ação judicial e receber o seu crédito, com desconto de 50%, mediante capitalização, por meio de emissão de novas ações da Companhia. b) Os créditos dos demais credores quirografários, assim como os créditos dos credores microempresa e empresa de pequeno porte, serão integralmente capitalizados, por meio da emissão de novas ações da Companhia. O Plano traz também premissas básicas sobre a emissão das novas ações a serem subscritas pelos credores concursais, sendo que basicamente fixou-se como preço de emissão da ação o valor de R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por ação, que correspondia a média dos fechamentos dos trinta últimos pregões antes da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, ou seja, todo crédito concursal à ser pago em ações deveria ter como preço de emissão da ação o valor fixado no plano independente do momento de emissão das ações. Destaca-se, todavia, que considerando o grupamento ocorrido aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 12 de abril de 2019 (que grupou as ações no fator de 1 ação para cada 10), bem como do outro grupamento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 10 de maio de 2023 (que grupou as ações no fator de 1 ação para cada 10), o preço de emissão do Plano de Recuperação Judicial passou a ser de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por ação. No que tange à emissão das novas ações, a Companhia colocou à disposição dos credores a utilização da figura do Comissário, o qual recebe as novas ações em favor dos credores que optarem pela sua utilização, realiza a sua venda de acordo com a cotação no momento do pregão e entrega os recursos líquidos provenientes da venda ao credor. **Aumento de Capital autorizado para subscrição privada:** Os valores pagos com ações e desembolso de caixa foram calculados com base no Quadro Geral de Credores apresentados pelo administrador judicial, o qual está publicado no site da Viver e na CVM. Eventuais divergências de valores e habilitações de crédito ainda estão em análise perante o Juízo da Recuperação, devendo, dessa forma, ser convertidas nas próximas tranches do aumento de capital, o que vai gerar emissão de novas ações e diminuição do passivo da Viver. O aumento de capital destina-se a dar estrito cumprimento às disposições do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores da Companhia e homologado pelo Juízo competente, bem como a reforçar a estrutura de capital e o balanço da Companhia, visando ao desenvolvimento, ampliação e manutenção de seus negócios, dentro de uma estrutura de capital mais sólida, com a consequente reestruturação de parte ex- [illegible]

ção em novos empreendimentos no segmento da incorporação imobiliária, quer seja como sócia ou principal, em operações de *distressed* (aquisição de empreendimentos paralisados visando a retomada das obras) ou em operações *greenfield* (aquisição de terreno, incorporação, construção e venda das unidades imobiliárias). A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante no seu estatuto social. **2. Principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Declaração de conformidade: 2.1.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Os aspectos relacionados à transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da Companhia, alinhado a aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15), sendo que a base para reconhecimento de receitas estão descritas com maiores detalhes na Nota 2.22. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas e foi elaborada de acordo com a Deliberação CVM no 557, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As normas em IFRS, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas às normas em IFRS, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. **2.1.2. Base de preparação e declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas são usadas para, entre outros, a determinação da vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias para passivos contingentes, provisão de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa e provisão para distratos, provisão para deterioração de ativos ("impairment"), os custos orçados para os empreendimentos, tributos e outros encargos similares. Baseado nesse fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por essas estimativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente em prazo não superior a um ano. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis e que possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para a elaboração das demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.5. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **(a) Demonstrações contábeis individuais:** As demonstrações contábeis individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e são publicadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas. Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas e controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. Os encargos financeiros incorridos sobre determinados empréstimos e financiamentos e sobre as debêntures, cujos recursos foram empregados pela controladora na compra de terrenos e na construção dos empreendimentos das sociedades controladas e controladas em conjunto, foram capitalizados e são apresentados nas demonstrações contábeis individuais na rubrica de investimentos para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora que estão apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Esse ajuste, correspondente aos encargos financeiros apropriados às unidades não vendidas dos empreendimentos em construção, nas demonstrações contábeis consolidadas, e estão apresentados na rubrica de imóveis a comercializar e são levados à rubrica de custos das unidades vendidas à medida que as correspondentes unidades são vendidas. O reflexo da realização dos encargos financeiros nas demonstrações contábeis consolidadas é registrado nas demonstrações contábeis individuais, com base no método da equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas e controladas em conjunto, para fins de equivalência patrimonial, são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia e, quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. A participação societária no resultado das controladas e controladas em conjunto é demonstrada no resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido ou prejuízo da investida atribuível aos controladores. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua sociedade controlada ou controlada em conjunto. A Companhia determina, em cada data de fechamento, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas e controladas em conjunto sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada ou controlada em conjunto e o valor contábil, reconhecendo o montante na demonstração do resultado da controladora. **(b) Demonstrações contábeis consolidadas:** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas: **(i) Controladas:** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e é interrompida a partir da data em que o controle termina. **(ii) Transações com participações de não controladores:** A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Prejuízos acumulados". Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil inicial para subsequente contabilização da participação retida em uma joint venture ou um ativo financeiro. As participações minoritárias são demonstradas no patrimônio líquido. **(iii) Empreendimentos controlados em conjunto:** Os investimentos em joint ventures são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. Os ganhos não realizados com as joint ventures são eliminados na proporção de participação societária. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas contábeis da Companhia. **2.2. Aprovação das demonstrações financeiras:** Em 26 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e autorizou sua divulgação. **2.3. Apresentação de informações por segmento e natureza:** A principal receita da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto vem da atividade de incorporação imobiliária. O principal gestor das operações analisa informações analíticas por empreendimento para deliberar sobre alocação de recursos e avaliar seu desempenho. A gestão das atividades relativas ao planejamento estratégico, financeira, compras, investimentos de recursos e avaliação de performance nos empreendimentos é centralizada, não havendo uma segregação de gestão em conjuntos por tipo de empreendimento (residencial de alto, médio e baixo padrão e comercial), que pudesse caracterizar-se uma gestão por segmento, ou outros fatores que possam identificar conjunto de componentes como segmentos operacionais da entidade, sendo as informações apresentadas ao Conselho de Administração de forma analítica por empreendimento e também consolidadas como um único segmento operacional. Conforme descrito na Nota 1, a Companhia possui como a sua atividade preponderante a incorporação de empreendimentos imobiliários, atuando preponderantemente com parceiros selecionados para desenvolvimento das atividades de construção vinculadas com os seus empreendimentos imobiliários, objetos de sua incorporação. **2.4. Moeda funcional:** A moeda funcional da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto é o real e todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis individuas e consolidadas estão expressos em milhares de reais (moeda de apresentação), exceto quando expressamente indicado de outro modo. Não existem operações significativas em moeda estrangeira. **2.5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **2.5.1. Estimativas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia e suas investidas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **(a) Reconhecimento de receita e estimativa de margem de obra:** A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto usam o método de Porcentagem de Conclusão (POC) para contabilizar seus contratos de venda de unidades nos empreendimentos de incorporação imobiliária em construção. O uso do método POC requer que a Companhia estime os custos a serem incorridos até o término da construção e entrega das chaves das unidades imobiliárias pertencentes a cada empreendimento de incorporação imobiliária, para estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos. Os custos orçados totais, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são regularmente revisados, conforme a evolução das obras, e os ajustes com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia de acordo com o método contábil utilizado. **(b) Contingências:** A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão sujeitas no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, podem afetar adversamente a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, independentemente do resultado final. A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto poderão periodicamente ser fiscalizadas por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de vigilância sanitária. Não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais. A Companhia reconhece provisão para causas fiscais, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.5.2. Julgamentos na adoção de política contábil: (a) Reconhecimento de receita:** Para fins de aplicação da política contábil de reconhecimento de receita, a administração segue os preceitos que são descritos na Nota 2.22, os quais são aplicáveis às Entidades de Incorporação Imobiliária no Brasil e estão adimplentes com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Mediante essas normas e julgamento da administração, a apropriação da receita dos empreendimentos de incorporação imobiliária em construção é realizada pelo método do percentual de conclusão da obra (POC). **(b) Reconhecimento de receita - responsabilidade pela contratação e pagamento da comissão de corretagem:** O encargo relacionado com a comissão de vendas normalmente é de responsabilidade do adquirente do imóvel, não incorporando o preço de venda fixado nos contratos firmados com os adquirentes do imóvel e a correspondente receita reconhecida pela Companhia. Entretanto, quando estes encargos são arcados pela entidade de incorporação imobiliária, as despesas incorridas são registradas como pagamentos antecipados - "despesas com vendas a apropriar", os quais são apropriados ao resultado na rubrica de "Despesas comerciais" (com vendas), observando-se os mesmos critérios de apropriação da receita e do resultado de incorporação e venda de imóveis, descritos na Nota 2.22. **(c) Perdas esperadas - indenizações decorrentes da entrega de unidades imobiliárias em atraso:** A Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre as incorporações imobiliárias, e os contratos de venda das unidades imobiliárias dispõem de tolerância de 180 dias de atraso em relação ao prazo de entrega previsto nos referidos contratos das unidades vendidas em construção. Ocorre, porém, que os contratos firmados até meados de 2011 não fixam nenhuma multa ou outra penalidade à Companhia e suas controladas e controladas em conjunto por atrasos superiores à referida tolerância. Os contratos firmados a partir do segundo semestre de 2011 passaram a conter penalidade correspondente a 2% dos valores recebidos, atualizados de acordo com variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) e, após a conclusão da construção e entrega das unidades vendidas, elas serão corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), acrescido de 0,5% ao mês decorrido de atraso após a tolerância de 180 dias (Nota 7). A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto vêm acompanhando, juntamente com seus assessores legais, os processos que vêm sendo movidos individualmente por cada adquirente que tenha recebido sua unidade adquirida em construção em prazo superior ao da referida tolerância, requerendo as referidas compensações, bem como indenização por danos morais e materiais, e determina perdas específicas para os mesmos com base em análises individuais dos processos (Nota 19(b)). **(d) Adoção de políticas contábeis:** Conforme mencionado na Nota 1, a Administração vem tomando ações para efetuar a gestão de seu endividamento e obtenção dos recursos necessários para finalizar o desenvolvimento dos seus projetos em andamento, bem como para retomar a lucratividade, através da redução de custos e despesas e a retomada do ritmo de suas operações e das obras dos projetos em andamento, mantendo assim a continuidade das operações da Companhia e de suas controladas, e acredita que essas ações serão suficientes para melhorar a estrutura de capital da Companhia e a geração de caixa necessário para a sua continuidade. Consequentemente, a Administração preparou as informações contábeis utilizando políticas contábeis aplicáveis a empresas com continuidade de operações (on a going-concern basis), as quais não consideram quaisquer ajustes decorrentes de incertezas sobre a sua capacidade de operar de forma continuada. **2.6. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **2.7. Ativos financeiros: 2.7.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade de para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Com exceção dos ativos financeiros ao valor justo (Nota 6), os demais ativos financeiros são classificados como "Empréstimos e recebíveis" e os passivos como "Outros passivos financeiros". **(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **(b) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes", "Impostos e contribuições a compensar", "Contas correntes com parceiros nos empreendimentos", "Partes relacionadas" e "Outros ativos". **2.7.2. Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto tenham transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" no período em que ocorrem. **2.7.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.7.4. Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto usam para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por impairment é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a administração pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.8. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Os derivativos são reconhecidos a valor justo na data de celebração do contrato e são subsequentemente remensurados a seu valor justo. Em virtude de a Companhia não adotar como política contábil a contabilidade de hedge (hedge accounting), as variações do valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado, na conta de receitas ou despesas financeiras. Não existem operações de investimentos financeiros derivativos e atividades de hedge em aberto em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. **2.9. Contas a receber:** O contas a receber está substancialmente representado pela comercialização de unidades imobiliárias em construção e concluídas. As contas a receber de clientes, quando oriundas de unidades imobiliárias em construção, são constituídas aplicando-se o percentual de evolução da obra (POC) sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, deduzindo-se as parcelas recebidas. Caso o montante das parcelas recebidas seja superior ao da receita acumulada reconhecida, o saldo é classificado como adiantamento de clientes, no passivo. Quando concluída a construção, a totalidade do contas a receber estará apropriado contabilmente e sobre o qual incide juros e variação monetária, apropriados ao resultado financeiro quando auferidos, obedecendo ao regime de competência de exercícios. Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o total do contas a receber é registrado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. As contas a receber são classificadas no ativo circulante, levando-se em consideração o valor que compreende a totalidade das contas a receber vencidas e a vencer no prazo de um ano e a perspectiva de sua realização, no tempo, por parte da administração. A parcela excedente está apresentada no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as Perdas Esperadas para Créditos de Liquidação Duvidosa. Em relação ao contas a receber existente em 31 de dezembro de 2023, a Administração constituiu perda esperada por valor suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização do contas a receber de antigas vendas que não possuem alienação fiduciária (Nota 7). Para o contas a receber relacionado com as vendas mais recentes, a Administração considera que não existem evidências objetivas para a constituição da perda esperada, uma vez que, segundo os contratos vigentes, a posse do imóvel pelo cliente somente é efetivada caso o mesmo esteja cumprindo com suas obrigações contratuais e, nos casos de entrega de chaves de vendas financiadas pela Companhia, os contratos são firmados com alienação fiduciária dos imóveis correspondentes. As contas a receber também se encontram deduzidas de provisão para distratos (Nota 7), em conformidade com os critérios de mensuração e registro descritos na Nota 2.22.1. **2.10. Imóveis a comercializar:** Os imóveis prontos a comercializar estão demonstrados ao custo de construção que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque correspondente ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo compreende a aquisição do terreno, contratação da construção e outros custos relacionados, incluindo o custo financeiro do capital aplicado (encargos financeiros das operações de crédito imobiliário incorridos durante o período de construção e os juros de outras linhas de financiamento, incluindo debêntures), os quais são apropriados ao custo total da obra e

continua

continuação

levados ao resultado proporcionalmente à fração ideal das unidades vendidas, na rubrica "Custo das vendas". O valor líquido realizável é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzido os custos estimados para a conclusão e as despesas de vendas. Os terrenos estão demonstrados ao custo de aquisição e havendo desenvolvimento de projetos, acrescido dos encargos financeiros capitalizados, líquido de estimativas de perda por impairment. [illegible]

classificada no passivo circulante ou não circulante, levando em consideração o prazo previsto de conclusão do empreendimento. **2.22.2. Receitas financeiras:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.23. Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:** O resultado por ação básico e diluído é calculado dividindo-se o resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. A Companhia não possui operações que influenciam no cálculo do lucro/(prejuízo) diluído, portanto, o lucro/(prejuízo) diluído por ação é igual ao valor do lucro/(prejuízo) básico por ação, conforme Nota 21. **2.24. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", emitido pelo CPC. **2.25 Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado são preparadas e estão apresentadas de o Pronunciamento Contábil CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado", emitido pelo CPC. **3. Reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo reapresentadas a fim de refletir os processos contingências homologados na 7ª e 8ª tranche de aumento de capital, os quais foram excluídos da base de provisão e considerados como processos encerrado, gerando uma reversão indevidamente de provisão em 2022. Os referidos processos contingências foram efetivamente liquidados mediante a homologação do aumento de capital da 7ª e 8ª tranche, março de 2023 e setembro de 2023 respectivamente. Por tanto estamos efetuando a reapresentação dos saldos para refletir a constituição de provisão para demandas judiciais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **3.1. Balanço Patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022:**

	Controladora			Consolidado		
Ativo	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	3	-	3	38.974	-	38.974
Contas a receber	4.290	-	4.290	66.107	-	66.107
Imóveis a comercializar	375	-	375	82.189	-	82.189
Créditos diversos	522	-	522	11.176	-	11.176
Impostos e contribuições a compensar	81	-	81	4.886	-	4.886
Despesas com vendas a apropriar	433	-	433	900	-	900
	5.704	-	5.704	204.232	-	204.232
Não circulante						
Contas a receber	2	-	2	275	-	275
Imóveis a comercializar	1.170	-	1.170	128.485	-	128.485
Partes relacionadas	52.951	-	52.951	3.270	-	3.270
Créditos diversos	339	-	339	4.053	-	4.053
Impostos e contribuições a compensar	40	-	40	14.083	-	14.083
Despesas com vendas a apropriar	-	-	-	1.051	-	1.051
	54.502	-	54.502	151.217	-	151.217
Investimentos	44.322	(5.144)	39.178	8.401	-	8.401
Imobilizado líquido	1.210	-	1.210	2.755	-	2.755
Intangível	166	-	166	166	-	166
	100.200	(5.144)	95.056	162.539	-	162.539
Total do ativo	105.904	(5.144)	100.760	366.771	-	366.771

	Controladora			Consolidado		
Passivo	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	36.574	-	36.574
Debêntures	233.462	-	233.462	233.462	-	233.462
Coobrigação na cessão de recebíveis	-	-	-	1.396	-	1.396
Fornecedores	4.120	-	4.120	12.237	-	12.237
Obrigações trabalhistas e tributárias	3.437	-	3.437	34.283	-	34.283
Impostos diferidos	257	-	257	829	-	829
Contas a pagar	5.704	-	5.704	58.572	-	58.572
Arrendamento a pagar	121	-	121	484	-	484
Adiantamentos de clientes e outros	-	-	-	2.528	-	2.528
Credores por imóveis compromissados	-	-	-	5.656	-	5.656
Partes relacionadas	9.735	-	9.735	11.396	-	11.396
Provisões para garantia	-	-	-	812	-	812
Provisões para perda em investimentos	15.655	2.787	18.442	809	-	809
	272.491	2.787	275.278	399.038		399.038
Não circulante						
Coobrigação na cessão de recebíveis	-	-	-	1	-	1
Obrigações trabalhistas e tributárias	935	-	935	2.256	-	2.256
Impostos diferidos	-	-	-	1	-	1
Contas a pagar	-	-	-	1.499	-	1.499
Arrendamento a pagar	153	-	153	612	-	612
Credores por imóveis compromissados	-	-	-	11.102	-	11.102
Provisões para demandas judiciais	13.938	12.784	26.722	133.875	20.715	154.590
	15.026	12.784	27.810	149.346	20.715	170.061
Total do passivo	287.517	15.571	303.088	548.384	20.715	569.099
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)						
Capital social	2.482.665	-	2.482.665	2.482.665	-	2.482.665
Gastos na emissão de ações	(37.855)	-	(37.855)	(37.855)	-	(37.855)
Ações subscritas a cancelar	(45.244)	-	(45.244)	(45.244)	-	(45.244)
Prejuízos acumulados	(2.581.179)	(20.715)	(2.601.894)	(2.581.179)	(20.715)	(2.601.894)
	(181.613)	(20.715)	(202.328)	(181.613)	(20.715)	(202.328)
Participação dos não controladores	-	-	-	-		-
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(181.613)	(20.715)	(202.328)	(181.613)	(20.715)	(202.328)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	105.904	(5.144)	100.760	366.771	(20.715)	366.771

3.2. Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado
Receita operacional líquida	15.139	-	15.139	121.982	-	121.982
(-) Custos dos imóveis vendidos	(5.121)	-	(5.121)	(83.091)	-	(83.091)
(=) Lucro bruto	10.018	-	10.018	38.891	-	38.891
(-) Receitas (despesas) operacionais						
Despesas gerais e administrativas	(20.038)	-	(20.038)	(41.256)	-	(41.256)
Despesas com comercialização	(269)	-	(269)	(6.566)	-	(6.566)
Outras receitas (despesas) operacionais	(15.393)	(12.784)	(28.177)	(36.584)	(20.715)	(57.299)
Resultado de equivalência patrimonial	(12.447)	(7.931)	(20.378)	(69)	-	(69)
(=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(38.129)	(20.715)	(58.844)	(45.854)	(20.715)	(66.299)
Despesas financeiras	(1.755)	-	(1.755)	(2.762)	-	(2.762)
Receitas financeiras	33	-	33	9.924	-	9.924
(=) Resultado financeiro líquido	(1.722)	-	(1.722)	7.162	-	7.162
(=) Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(39.851)	(20.715)	(60.566)	(38.422)	(20.715)	(59.137)
(-) Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	-	-	(605)	-	(605)
(-) Imposto de renda e contribuição social - diferida	26.516	-	26.516	26.503	-	26.503
(=) Prejuízo do Exercício	(13.335)	(20.715)	(34.050)	(12.524)	(20.715)	(33.239)
Atribuível a						
Acionistas da Companhia	-	-	-	(13.335)	-	(34.050)
Participação de não controladores	-	-	-	811	-	811
	-	-	-	(12.524)	(20.715)	(33.239)
Prejuízo básico e diluído por ação	(0,0881)	-	(0,0881)	-	-	-

3.3. Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado
Das atividades operacionais						
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(39.851)	(20.715)	(60.566)	(38.422)	(20.715)	(59.137)
Ajustes em						
Depreciação e amortização	387	-	387	1.237	-	1.237
Provisões para perdas de ativos	2.078	-	2.078	(22.013)	-	(22.013)
Provisões para demandas judiciais	(1.662)	12.784	11.122	11.985	20.715	32.700
Provisões para garantia de obras	-	-	-	(634)	-	(634)
Impostos diferidos	(354)	-	(354)	(1.764)	-	(1.764)
Encargos financeiros sobre financiamentos	19	-	19	129	-	129
Resultado de equivalência patrimonial	12.447	7.931	20.378	69	-	69
	(26.936)	-	**(26.936)**	**(49.413)**	-	**(49.413)**
Variações nos ativos e passivos (Aumento)/Redução contas de ativos	**5.068**	-	5.068	(25.319)	-	(25.319)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(21.868)**	-	**(21.868)**	**(74.732)**	-	**(74.732)**
Caixa líquido gerado/(Aplicado) nas atividades de investimentos	**(13.194)**	-	**(13.194)**	**(5.681)**	-	**(5.681)**
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	35.058	-	35.058	55.920	-	55.920
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	**3**	-	**3**	**38.974**	-	**38.974**
Redução de caixa e equivalentes	(4)	-	(4)	(24.493)	-	(24.493)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa início do exercício	7	-	7	63.467	-	63.467
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	**3**	-	**3**	**38.974**	-	**38.974**

3.4. Demonstração do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado	31/12/2022 Publicado	Ajustes	31/12/2022 Reapresentado
Receitas	18.707	-	18.707	83.962	-	83.962
Insumos adquiridos de terceiros						
Custo de produtos, mercadorias e serviços vendidos	(5.121)	-	(5.121)	(83.091)	-	(83.091)
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros operacionais	(1.402)	-	(1.402)	(3.984)	-	(3.984)
Outros	(29.762)	(12.785)	(42.547)	(24.394)	(20.715)	(45.109)
	(36.285)	(12.785)	(49.070)	(111.469)	(20.715)	(132.184)
Valor adicionado bruto	**(17.578)**	**(12.785)**	**(30.363)**	**(27.507)**	**(20.715)**	**(48.222)**
Depreciação, amortização e exaustão líquidas	(387)	-	(387)	(1.237)	-	(1.237)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(17.965)	(12.785)	(30.750)	(28.744)	(20.715)	(49.459)
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	(12.447)	(7.930)	(20.377)	(69)	-	(69)
Receitas financeiras	33	-	33	9.924	-	9.924
	(12.414)	(7.930)	(20.344)	9.855	-	9.855
Valor adicionado total a distribuir	(30.379)	(20.715)	(51.094)	(18.889)	(20.715)	(39.604)
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal	7.184	-	7.184	16.435	-	16.435
Impostos, taxas e contribuições	(26.054)	-	(26.054)	(25.640)	-	(25.640)
Remuneração de capitais de terceiros	1.826	-	1.826	2.840	-	2.840
Remuneração de capitais próprios						
Prejuízo do exercício	(13.335)	(20.715)	(34.050)	(13.335)	(20.715)	(34.050)
Participação dos não-controladores	-	-	-	811	-	811
	(30.379)	(20.715)	(51.094)	(18.889)	(20.715)	(39.604)

Exceto pela alteração do lucro líquido do exercício, a demonstração do resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, originalmente apresentadas, não sofreu alteração em função dos ajustes realizados. **4. Novas normas, interpretações e alterações de normas:** • **Normas revisadas com adoção a partir de 1 de janeiro de 2023:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **IFRS 17 - Contratos de Seguro:** O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); e • Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração. A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. **Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8:** As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. **Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e *IFRS Practice Statement 2*:** As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicarem julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecerem divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas suas demonstrações financeiras. **Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação: - Alterações ao IAS 12:** As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. **CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8 - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes:** Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12:** As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, pois esta não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano. **Reforma Tributária no Brasil:** Reforma tributária Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, Cofins, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC. A Companhia está em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária. • **Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2023:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento):** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a *transações sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimos existentes podem exigir renegociação. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2):** Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IAS 21/CPC 02:** Ausência de conversibilidade. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas divulgadas pela Companhia e suas controladas. **5. Gestão de risco financeiro:** As atividades da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto as expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo taxa de juros dos financiamentos de crédito imobiliário, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço de determinados ativos avaliados ao valor justo), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto. A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto não têm como prática fazer uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Companhia, a qual identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as sociedades controladas e controladas em conjunto. **(a) Risco de mercado: (i) Risco cambial:** Considerado praticamente nulo em virtude da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto não possuírem ativos ou passivos denominados em moeda estrangeira, bem como não possuir dependência significativa de materiais importados em sua cadeia produtiva. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto não efetuam vendas indexadas em moeda estrangeira. **(ii) Risco de taxa de juros:** Sobre o contas a receber de imóveis concluídos, conforme mencionado na Nota 7, incidem juros de até 12% ao ano. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota 6. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e certificados de recebíveis imobiliários, estão mencionadas nas Notas 12. Adicionalmente, como mencionado na Nota 17, os saldos com partes relacionadas não estão sujeitos a encargos financeiros. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado, como detalhado no item (d), onde também estão indicados os ativos e passivos sujeitos a taxas variáveis de juros. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de contas a receber de clientes, depósitos em bancos e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Com relação ao risco de crédito do contas a receber de clientes, esses riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito por ocasião de cada venda. De forma geral, o risco é julgado como praticamente nulo, visto que (i) todas as vendas são realizadas com alienação fiduciária dos bens vendidos; (ii) a posse dos imóveis é concedida apenas por ocasião da aprovação do repasse do financiamento bancário para o adquirente do imóvel. No caso de unidades para as quais a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estejam financiando de forma direta o adquirente, a alienação fiduciária dos bens vendidos dá a segurança necessária para mitigar riscos de crédito. A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto mantém parcela substancial dos recursos disponíveis de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 6) em certificados de depósito bancário e em papéis de conglomerado financeiros de primeira linha. **(c) Risco de liquidez:** No contexto descrito na Nota 1, a Companhia tem priorizado esforços para a busca de eficiência dos repasses, obtenção de linhas para o financiamento de capital de giro e compromissos com suas obras e obtenção de recursos de seus acionistas. O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função de diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações. A previsão de fluxo de caixa é realizada por empreendimento e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023.

				Consolidado
Descrição	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total
Empréstimos e financiamentos	15.241	-	25.447	40.688
Coobrigação na cessão de recebíveis	1.365	-	-	1.365
Credores por imóveis compromissados	5.210	-	-	5.210
Em 31 de dezembro de 2023	21.816	-	25.447	47.263
Empréstimos e financiamentos	36.574	-	-	36.574
Debêntures	233.462	-	-	233.462
Coobrigação na cessão de recebíveis	1.396	-	-	1.396
Credores por imóveis compromissados	5.313	4.827	-	10.140
Em 31 de dezembro de 2022	276.745	4.827	-	281.572

(d) Análise de sensibilidade de variação em taxas de juros e outros indexadores dos ativos e passivos financeiros: Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos ativos e passivos financeiros atrelados aos diferentes indexadores (CDI, IPCA, IGP-M e TR), os quais compõem o fator de risco de taxa de juros, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras do Brasil em 31de dezembro de 2023, exceto para a TR, para a qual se assumiu uma taxa zero no ano, definiu-se:

			Percentual
Cenário	Provável (esperado)	Possível stress 25%	Remoto stress 50%
Queda do CDI	10,03	7,52	5,02
Alta do CDI	10,03	12,54	15,05
Queda IGP-M	4,07	3,05	2,04
Alta IGP-M	4,07	5,09	6,11
INCC	3,23	2,42	1,62
TR	0,00	0,00	0,00
IPCA	3,93	4,91	5,90

A Companhia procura não ter descasamentos em termos de moedas e taxas de juros. As obrigações estão atreladas majoritariamente à inflação (CDI ou TR). Não há ativos ou passivos denominados em moeda estrangeira e não há dependência significativa de materiais importados na cadeia produtiva. A Companhia procura manter um equilíbrio entre indexadores de passivos e ativos, mantendo o caixa aplicado em CDI para balancear as obrigações financeiras e os recebíveis indexados ao INCC no lado ativo, para balancear o custo de construção a incorrer (Compromissos assumidos - Nota 27).

	31/12/2023		31.12.2022			Valores para 2023		
Dados consolidados	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Risco	Provável	25%	50%
Aplicações financeiras (Nota 6) (i)	12.400		38.574					
100% a 140% do CDI	12.400		38.574		Queda do CDI	1.962	1.471	981
Contas a receber de clientes (Nota 7)	33.331		66.153					
IGP-M	4.900		27.860		Queda do IGP-M	199	150	100
INCC	28.431		38.293		Queda do INCC	918	689	459
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)		40.688		36.574				
IPCA		40.688		36.574	Alta do IPCA	(1.599)	(1.999)	(2.399)
Debêntures (Nota 12)		-		233.462				
TR		-		210.566	Alta da TR	-	-	-
CDI		-		22.896	Alta do CDI	-	-	-
Arrendamento a pagar (Nota 15)		1.096		1.096				
IGP-M		1.096		1.096	Alta do IGP-M	(45)	(56)	(67)
Debêntures (Nota 12)		1.365		-				
CDI		124			Alta do CDI	(12)	(16)	(19)
IGP-M		1.241			Alta do IGP-M	(51)	(63)	(76)

(i) Na determinação dos cenários não foram consideradas as aplicações financeiras em renda fixa que possuem rendimentos pré-fixados. **(e) Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia e de suas controladas ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade operacional, fortalecendo seu *rating* de crédito perante as instituições financeiras, a fim de suportar os negócios e reduzir esse custo. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base em índice que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos e debêntures, ambos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, dos ativos financeiros valorizados ao valor justo por meio do resultado e das contas vinculadas. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida. Referidos índices, de acordo com as informações financeiras consolidadas, podem ser assim sumariados:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e financiamentos	-	-	40.688	36.574
Debêntures	-	233.462	-	233.462
Coobrigação recebíveis	-	-	1.365	1.396
	-	233.462	42.053	271.432
Caixa e equivalentes de caixa	(3)	(3)	(14.097)	(38.974)
Dívida líquida/(Caixa excedente)	(3)	233.459	27.956	232.458
Patrimônio líquido	5.293	(181.613)	5.293	(181.613)
Patrimônio líquido e dívida líquida	5.290	51.846	33.249	50.845
Percentual	N.A.	450,29%	84,08%	457,19%

(f) Estimativa do valor justo: O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo: • As aplicações financeiras remuneradas pelo CDI estão registradas a valor de mercado, conforme cotação divulgada pelas respectivas instituições financeiras, e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário e operações compromissadas, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado. • Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos; o mesmo pressuposto é válido para os passivos financeiros. A Companhia aplica o CPC 40 (R1)/IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo: • Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1). • Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2). • Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3). O nível 2 de hierarquia do valor justo é o utilizado pela Companhia e controladas e controladas em conjunto para os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, que integram as aplicações financeiras mencionadas na Nota 6. A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto não possuíam ativos financeiros mensurados pelo nível 3. O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, certificados de depósito bancário) é determinado mediante os dados fornecidos pela instituição financeira onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2. Por conta do pedido de recuperação judicial em setembro de 2016, as dívidas concursais não estão sendo atualizadas pelos seus respectivos índices estabelecidos em contratos, sendo que o Plano foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores em 29 de novembro de 2017, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 14 de dezembro de 2017. O trânsito em julgado da sentença que decretou o encerramento da recuperação judicial foi certificado em 17 de dezembro de 2021. O pagamento das dividas ocorrerá por meio de entrega de ações da Companhia e não há um prazo determinado para ocorrer. **(g) Qualidade do crédito dos ativos financeiros:** A qualidade do crédito dos demais ativos financeiros podem ser avaliados mediante referência às garantias correspondentes:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Unidades entregues				
Com alienação fiduciária	-	4.292	29.090	57.624
Sem alienação fiduciária	210	3.457	1.292	1.292
	210	7.749	30.382	58.916
Unidades em construção	-	-		
Com alienação fiduciária	-	-	29.156	38.942
Contas a receber de clientes	210	7.749	59.538	97.858
Perdas estimadas para devedores duvidosos e provisão para distrato	(210)	(3.457)	(26.207)	(31.705)
Contas a receber de clientes	-	4.292	33.331	66.153

Do total do contas a receber de unidades concluídas, aproximadamente R$ 23.394 (31 de dezembro de 2022 - R$ 28.917) encontram-se vencidas, motivado, principalmente, por ações judiciais ainda não resolvidas e pelos atrasos nos repasses de financiamento das instituições financeiras para os promitentes compradores, os quais não tomam posse do imóvel enquanto não houver a quitação do preço com base no financiamento por ele obtido. Consequentemente, o maior risco dessa carteira corresponde ao distrato da venda efetuada, com a retomada da unidade para os estoques disponíveis para comercialização (Nota 8). Baseado na experiência passada e na velocidade de venda de cada um dos empreendimentos, foi efetuada análise dos potenciais casos que podem gerar perdas ou distratos e foi constituída provisão para perdas e distratos, conforme demonstrado na Nota 7.

6. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos contas movimento	3	3	1.697	400
Fundos de investimentos	-	-	3.388	334
Certificados de Depósito Bancário	-	-	9.012	38.240
Total de caixa e equivalentes de caixa	3	3	14.097	38.974

As aplicações financeiras são de liquidez imediata e classificadas como equivalentes de caixa, conforme descrito no CPC 3 (R2) (IAS 7). As aplicações financeiras são remuneradas substancialmente em 100% de rendimento do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

7. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo a receber dos empreendimentos concluídos	210	7.749	30.382	58.916
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa e provisão para distratos	(210)	(3.457)	(25.482)	(31.056)
Saldo líquido a receber dos empreendimentos concluídos	-	4.292	4.900	27.860
Total da carteira a receber dos empreendimentos em construção	-	-	43.131	44.764
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa e provisão para distratos	-	-	(725)	(649)
(+) Parcelas recebidas	-	-	34.942	10.003
(=) Vendas contratadas atualizadas	-	-	77.348	54.118
(-) Venda contratada a apropriar	-	-	(19.078)	(5.441)
(+) Parcela classificada em adiantamento de clientes	-	-	6.287	786
(=) Receita apropriada	-	-	64.557	49.463
(-) Ajuste a valor presente	-	-	(1.184)	(1.167)
(-) Parcelas recebidas	-	-	(34.942)	(10.003)
Saldo líquido a receber dos empreendimentos em construção	-	-	28.431	38.293
Contas a receber de vendas apropriadas (concluídos e em construção)	-	4.292	33.331	66.153
Outras contas a receber e serviços	10.303	10.304	11.667	10.533
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(10.303)	(10.304)	(10.303)	(10.304)
Contas a receber de outras operações	-	-	1.364	229
Total do contas a receber	-	4.292	34.695	66.382
Circulante	-	4.290	27.830	66.107
Não circulante	-	2	6.865	275

Os valores estão atualizados, conforme cláusulas contratuais, a saber: • até a entrega das chaves dos imóveis comercializados, pela variação do Índice Nacional de Construção Civil (INCC); • após a entrega das chaves dos imóveis comercializados, pela variação do Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), acrescidos de juros de 12% ao ano, apropriados de forma pro rata temporis e registrados como receita financeira no resultado do exercício. As contas a receber de imóveis não concluídos foram mensuradas a valor justo das contraprestações a receber, considerando o custo médio ponderado de encargos financeiros que a Companhia incorre em suas captações, desconsiderando o efeito da inflação no período (expectativa da variação do IGP-M nos próximos 12 meses - suavizada, divulgada pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil). Todavia, caso a taxa de remuneração da NTN-B seja maior, utiliza-se a maior taxa apurada. A taxa de juros praticada para as contas a receber de imóveis concluídos é considerada idêntica às taxas usuais de mercado, motivo pelo qual estão apresentadas a seu valor justo. As contrapartidas da reversão do valor justo ocorrem até a data da entrega das chaves, sendo, desta forma, revertidas em contrapartida da receita de incorporação imobiliária. Cronograma previsto de recebimento do total da carteira de recebíveis (receitas apropriadas acrescidas das receitas a apropriar), deduzida das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa e do ajuste a valor presente, por ano:

				Consolidado
		Imóveis	31/12/2023	31/12/2022
Ano - descrição	Concluídos	Construção	Total	Total
Vencidos	2.483	18.446	20.929	23.685
A vencer				
2023	-	-	-	48.019
2024	2.415	4.504	6.919	190
2025	1	19.108	19.109	81
2026 em diante	1	348	349	-
	4.900	42.406	47.306	71.975

A Companhia possui empreendimentos concluídos, estando os clientes em processo de obtenção de financiamento dos imóveis junto às instituições financeiras, em taxas mais atrativas que aquelas estabelecidas nos contratos de venda firmados com a Companhia (em geral, estão sujeitas a variação do IGP-M, acrescida de juros de 12% ao ano). Conforme mencionado na nota explicativa 5(g) a Companhia possui clientes ativos com ações judiciais. A Companhia abre as perdas estimadas por grupo de contas contábeis, e com isso os ajustes transitam pelo contas a receber, estoques e distratos a pagar. Para cobrir riscos dessa carteira não ser realizada e a venda distratada, a Administração constituiu perdas estimadas para distratos, das operações em que estima que haja riscos de distratos, e retornou os custos das unidades para os estoques de imóveis a comercializar (nota 8). Essa estimativa é realizada com base na análise de informações históricas e dos processos judiciais. As perdas estimadas constituídas sobre as operações que poderão ser distratadas montam em R$ 19.836 (31 de dezembro de 2022 - R$ 25.952).

A composição das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa e provisão para distratos nas contas a receber pode ser assim demonstrada:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para perdas	10.513	10.513	16.674	16.057
Provisão para distratos	-	3.248	19.836	25.952
	10.513	13.761	36.510	42.009
Empreendimentos concluídos	210	3.457	25.482	31.056
Empreendimentos em construção	-	-	725	649
Demais contas a receber	10.303	10.304	10.303	10.304
	10.513	13.761	36.510	42.009

Abaixo está o quadro com o movimento das perdas estimadas de contas a receber:

Descrição	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2021	(10.513)	(78.243)
Reversão de provisão para distratos	(3.248)	31.722
Reversão/(Complemento) de provisão para perdas estimadas	-	4.512
Em 31 de dezembro de 2022	(13.761)	(42.009)
Reversão/(Adição) de provisão para distratos	3.248	6.117
Reversão de perdas estimadas	-	(618)
Em 31 de dezembro de 2023	(10.513)	(36.510)

A Companhia possui clientes ativos com ações judiciais, porém não necessariamente são exigidos distratos para tais ações, assim a Companhia atua juntamente com seus advogados e os seus clientes para resolução dos processos e conseguir receber os saldos em aberto. O quadro abaixo demonstra o saldo das contas a receber que está no contencioso jurídico:

Descrição	Concluído	Construção	Total
Vencido	17.022	-	17.022
A vencer	86	-	86
	17.108	-	17.108

Conforme descrito na nota 19 (b), a Companhia mantém em 31 de dezembro de 2023 uma provisão de R$ 124.806 (31 de dezembro de 2022 - R$ 126.536) para prováveis indenizações a clientes que possuem ações judiciais.

8. Imóveis a comercializar

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos para incorporação	3.726	2.670	171.690	176.534
Imóveis em construção	-	-	21.905	24.207
Imóveis concluídos (ii)	1.056	375	23.569	27.194
Provisão para distratos imóveis concluídos (i)	-	1.170	12.866	15.445
Provisão para distratos imóveis em construção (i)	-	-	97	561
	4.782	4.215	230.127	243.941
(-) Impairment terrenos (ii)	(3.726)	(2.670)	(21.050)	(23.969)
(-) Impairment imóveis em construção (ii)	-	-	(912)	(849)
(-) Impairment imóveis concluídos (ii)	-	-	(1.992)	(4.748)
(-) Impairment imóveis a distratar (ii)	-	-	(655)	(3.701)
	(3.726)	(2.670)	(24.609)	(33.267)
	1.056	1.545	205.518	210.674
Circulante	1.056	375	76.789	82.189
Não circulante	-	1.170	128.729	128.485

(i) Conforme mencionado na nota 7, a Companhia constituiu perdas estimadas para distratos com base na análise dos contratos de vendas que possuem ações judiciais, retornando o custo das unidades para o estoque de imóveis a comercializar; (ii) Decorrente dos preços de mercado praticados e das estratégias adotadas pela Companhia com relação a reprecificação dos estoques e avaliações de terrenos por valor de venda ou viabilidade econômica; (iii) Do total de imóveis concluídos o valor de R$ 17.518, são de unidades bloqueadas para venda, devido em sua maior parte por processos judiciais. O quadro abaixo demonstra a composição dos custos incorridos dos empreendimentos em construção:

		Consolidado
Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Custo incorrido acumulado	80.951	60.010
Custo apropriado às unidades vendidas	(61.677)	(41.938)
Juros capitalizados	22.658	18.300
Juros capitalizados apropriado às unidades vendidas	(20.027)	(12.165)
No fim do exercício	21.905	24.207

A movimentação e o saldo dos juros capitalizados nos estoques encontram-se apresentados na Nota 12. **Terreno Chácara Europa:** Em novembro de 2020, foi aprovado pelo Departamento de Parque e Áreas Verdes a revalidação dos Termos de Compromisso Ambiental firmados junto à Prefeitura do Município de São Paulo, do terreno situado a Rua Visconde de Porto Seguro na Chácara Flora. O licenciamento de um futuro empreendimento, bem como da supressão necessária à realização do mesmo foram objetos de processos administrativos que tramitaram regularmente perante a Prefeitura do Município de São Paulo e demais órgão competentes, no ano de 2004. Em acórdão prolatado em setembro de 2017, o Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu provimento à apelação da Companhia, reconhecendo a regularidade de todos os procedimentos administrativos tomados pela Companhia, a ausência de qualquer dano ao meio ambiente e a autorização para implantação de projetos imobiliários. Diante da decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como após a revalidação dos Termos de Compromisso Ambiental, a Companhia iniciou os procedimentos de supressão vegetal. Em dezembro de 2020, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Paulo lavrou o Auto de Infração nº 044346 (sem penalidade) pelo qual se determinou a suspensão das obras (que não estavam sendo executadas no momento) até a apresentação do laudo de fauna. Este laudo, ainda que não obrigatório, já havia sido elaborado pela Companhia antes do início da supressão e, assim, foi apresentado pela Companhia, ocasião na qual requereu, também, a revisão da referida suspensão (ainda pendente de deliberação). Não obstante a legalidade de todos os atos praticados pela Companhia, bem como do direito à realização do referido empreendimento, a Companhia cessou momentaneamente as atividades na área. Em 21/11/2021, foi proferida decisão pelo juiz da 08ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo determinando que a Prefeitura não mantivesse novos obstáculos ao empreendimento sob pena de multa diária de R$ 100.000,00 (cem mil reais), limitada a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Essa decisão foi objeto de recursos de agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público sob o nº 2273731-79.2021.8.26.0000 e pela Prefeitura de São Paulo sob o nº 2281730-83.2021.8.26.0000, nos quais obtiveram efeito suspensivo e posteriormente foram providos para reformar a decisão proferida pelo juízo de piso. Em 26 de outubro de 2022 foi proposta ação de nulidade de ato administrativo tombada sob o n.º 1063175-20.2022.8.26.0053, pela qual a JMT pleiteia a declaração de nulidade do Auto de Infração nº 044346, bem como da decisão de tombamento provisório do Conpresp, tendo sido proferida sentença em 13 de junho de 2023, na qual julgou parcialmente procedente para determinar que a Prefeitura aprecie as defesas apresentadas pela companhia em relação ao Auto de Infração nº 044346, sob pena de multa diária limitada a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que ambas partes interpuseram recurso de apelação, os quais carecem de julgamento no Tribunal de Justiça de São Paulo. Em 06 de novembro de 2023 a empresa iniciou cumprimento de sentença no valor de R$ 1.036.232,80 (um milhão e trinta e seis mil reais e oitenta centavos), relativo a cobrança da multa determinada na sentença, sendo que ainda não houve pagamento tampouco impugnação pelo Município. Paralelamente á discussão judicial, em 21 de dezembro de 2023 foi publicado decreto pela prefeitura (Decreto n.º 63.066/2023), declarando os terrenos em questão como de utilidade pública visando futura desapropriação para implementação de parque municipal. Em 31 de dezembro de 2023 o valor registrado no ativo não circulante, líquido de provisão para perdas *(impairment),* monta em R$ 68.021.

9. Créditos diversos

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a fornecedores	239	339	1.680	3.672
Depósitos judiciais	367	339	4.283	4.053
Repasses sobre financiamentos indevidos (i)	-	-	476	476
Adiantamento a funcionários	18	19	22	26
Habitasec Securitizadora (ii)	-	-	4.437	6.444
Canal Securitizadora (iii)	-	-	14.309	-
Outros	129	388	242	1.251
Perdas estimadas para créditos diversos	-	(224)	-	(693)
	753	861	25.449	15.229
Circulante	386	522	21.166	11.176
Não circulante	367	339	4.283	4.053

(i) Amortizações realizadas pelos bancos financiadores de alguns empreendimentos após a solicitação do pedido de recuperação judicial, sendo que a Companhia recorreu judicialmente para que os valores sejam devolvidos. (ii) Valor da CCB a liberar apresentada na Nota 12. (iii) Valor da CRI apresentados na Nota 12. A movimentação nas perdas estimadas pode ser assim demonstrada:

Descrição	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2022	(224)	(693)
Provisões lançadas no ano	224	693
Em 31 de dezembro de 2023	-	-

continua

continuação

10. Impostos e contribuições a compensar: A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detêm impostos a recuperar (tributos federais) nos montantes a seguir descritos, os quais serão objeto de compensação com tributos vincendos e/ou de restituição e compensação com débitos parcelados, conforme previsão na legislação tributária:

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
PIS	60	60	1.657	1.597
COFINS	142	142	8.076	7.791
CSLL	65	65	159	161
IRPJ (ii)	45	45	13.203	12.765
IRRF s/aplicações financeiras	-	-	1.424	935
Outros	(26)	10	119	75
Perdas estimadas impostos a compensar (i)	(202)	(202)	(4.354)	(4.354)
	84	120	20.284	18.970
Circulante	44	81	5.399	4.886
Não circulante	40	40	14.885	14.083

Inpar Projeto 107 SPE Ltda.	9	-	9	9	-	9
Tibério - Inpar Projeto Residencial ER-Barueri SPE Ltda.	157	(1)	156	157	(1)	156
Tibério - Inpar Projeto Residencial Ernesto Igel SPE Ltda.	206	17	223	206	17	223
Acanto Incorporadora Ltda.	-	-	-	366	25	391
PMCS Participações	-	-	-	71	-	71
Provisão para perdas em investimentos	18.442	18.971	34.653	809	41	850

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures, líquido dos custos de transação:

Modalidade	Indexador	Taxa de juros e comissões anuais	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos				
Projetos - CCB (a)	IPCA	Até 13%	15.115	36.574
Projetos - CRI (b) e (c)	IPCA	12,68%	25.573	-
			40.688	36.574
Debêntures				
Emissão 18 de janeiro de 2011	TR	8,77%	-	210.566
Emissão 16 de setembro de 2022	DI	7,50%	-	22.896
			-	233.462
Total dívidas			40.688	270.036
Circulante			15.241	270.036
Não Circulante			25.447	-

Como garantia dos empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos pela Companhia, foram outorgadas alienação fiduciária de direitos aquisitivos sobre imóveis, alienação fiduciária de direitos de participação acionária no capital social de sociedades controladas e controladas em conjunto, alienação fiduciária de imóveis, caução de direitos aquisitivos sobre imóveis e cessão fiduciária de quotas de sociedades de controladas. **(a) Emissão em 01 de setembro de 2021:** A Companhia contratou uma CCB - Cédula de Crédito Bancário no valor global de R$ 35.000, dividida em 4 tranches, sendo a primeira emissão no valor de R$ 15.000, a segunda emissão no valor de R$ 12.000, a terceira emissão no valor de R$ 2.500 e a quarta emissão no valor de R$ 5.500. Este financiamento foi captado para aplicação no empreendimento Nova Fama, situado no município de Goiânia. **(b) Emissão em 05 de outubro de 2023:** A Companhia contratou um CRI no valor global de R$ 36.000, dividida em 4 tranches, sendo: (i) 1ª Série: R$ 8.000; (ii) 2ª Série: R$ 7.700; (iii) 3ª Série: R$ 9.100; (iv) 4ª Série: R$ 7.000; (v) 5ª Série: R$ 4.200. Este financiamento foi captado para aplicação no empreendimento Station, situado no município de São Paulo, o valor será atualizado pelo índice IPCA mais 12,68% a.a. e o vencimento está previsto para outubro de 2027. **(c) Emissão em 17 de novembro de 2023:** A Companhia contratou um CRI no valor global de R$ 30.000, dividida em 4 tranches, sendo: (vi) 1ª Série: R$ 17.625; (vii) 2ª Série: R$ 6.920; (viii) 3ª Série: R$ 4.660; (ix) 4ª Série: R$ 295; (x) 5ª Série: R$ 1.000. Este financiamento foi captado para aplicação no empreendimento Domum, situado no município de Diadema, o valor será atualizado pelo índice IPCA mais 12,68% a.a. e o vencimento está previsto para novembro de 2027. **Encargos financeiros capitalizados:** Os encargos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, cujos recursos são atribuíveis à construção dos empreendimentos, são capitalizadas ao custo de cada empreendimento, de acordo com a utilização dos recursos pelas controladas e controladas em conjunto, e apropriados ao resultado de acordo com a proporção das unidades vendidas, conforme demonstrado a seguir. Os demais encargos financeiros são alocados ao resultado do exercício quando incorridos.

	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Encargos financeiros incorridos	1.312	1.600	5.755	8.076
Encargos financeiros capitalizados (*)	(7)	-	(4.365)	(6.009)
Encargos financeiros apropriados ao resultado financeiro (Nota 25)	1.305	1.600	1.390	2.067

Encargos financeiros incluídos na rubrica "Imóveis a comercializar"	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.862	1.548	6.135	7.984
Encargos financeiros capitalizados	-	-	4.365	6.009
Encargos apropriados ao resultado (Nota 22)	(7)	315	(7.869)	(7.858)
Saldo final (Notas 8 e 11)	1.855	1.863	2.631	6.135

(*) Os encargos financeiros capitalizados são oriundos dos empréstimos captados por meio do Sistema Financeiro Habitacional (SFH) e de outras linhas de captações, como a emissão de debêntures, utilizadas para aquisição de terrenos destinados a incorporação imobiliária, bem como para o financiamento da construção de empreendimentos. Como consequência das medidas que vêm sendo tomadas pela Administração da Companhia, referidas na Nota 1, determinados terrenos deixaram de ter uma data definida para o lançamento do empreendimento correspondente e, como consequência, os juros deixaram de ser capitalizados, sendo apropriados diretamente ao resultado financeiro. **13. Coobrigação na cessão de recebíveis:** As operações de cessão de recebíveis por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs) que a Companhia reteve os riscos e responsabilidades sobre os créditos cedidos, com a obrigação de recompra de créditos imobiliários inadimplentes (coobrigação), são classificadas no passivo e os saldos estão compostos de acordo com as garantias e taxas de juros:

Garantia	Taxa de desconto - %	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Fidejussória	12,00%	1.303	1.290
Garantia Fidejussória/Alienação Fiduciária	11,25%	50	94
Fidejussória	10,95%	12	13
		1.365	1.397
Circulante		1.365	1.396
Não circulante		-	1

14. Fornecedores; Determinados saldos de operações realizadas com fornecedores que estavam vencidos foram negociados e os créditos concursais remanescentes se sujeitarão a recuperação judicial, do total o valor de R$ 2.639 estão sujeitos ao plano de recuperação judicial. A tabela abaixo demonstra o saldo de fornecedores, considerando a renegociação dos vencimentos:

Vencimentos	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Vencidos	1.458	2.951	6.855	10.072
A vencer até 30 dias	370	276	840	595
A vencer entre 31 e 60 dias	70	140	76	141
A vencer entre 61 e 90 dias	6	620	12	1.152
A vencer entre 91 e 120 dias	32	91	38	136
A vencer entre 121 e 180	-	40	0	41
A vencer após 180 dias	-	2	2	100
	478	1.169	968	2.165
	1.936	4.120	7.823	12.237

15. Contas a pagar e arrendamento a pagar: (a) Contas a pagar

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Comissões a pagar (i)	5	5	1.857	1.948
Distratos a pagar (IV)	-	695	40.848	43.862
Termo de ajuste de conduta (ii)	3.355	3.355	3.355	3.355
Condomínio unidades concluídas a pagar (iii)	-	-	5.624	8.214
Outras contas a pagar	1.247	1.649	2.160	2.692
	4.607	5.704	53.844	60.071
Circulante	4.607	5.704	52.383	58.572
Não circulante	-	-	1.461	1.499

(i) Referentes às vendas de unidades imobiliárias, por prospecção de terrenos ou parceiros para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários; (ii) Valor estimado a gastar com Termos de Ajustes de Conduta (TAC) junto às prefeituras de Nova Lima e Porto Alegre; (iii) No montante de condomínio a pagar, estão previstos também os débitos das unidades imobiliárias concluídas com ações judiciais que são consideradas como possíveis distratos, com o retorno destas unidades para o estoque de imóveis a comercializar; (iv) Saldo refere-se a unidade distratadas, onde o pagamento ocorrera no momento da revenda da unidade ou no prazo de 60 meses da data do distrato o que ocorrer primeiro, com a operação de cessão de quotas realizada em janeiro de 2024 o saldo irá reduzir em R$ 29.879, restando em aberto o saldo de R$ 10.958. **(b) Arrendamento a pagar:** A Companhia possui como único contrato de arrendamento a locação de sua sede atual, a partir do mês de novembro de 2023. O prazo de contrato de locação é de 60 meses, com início em 23 de novembro de 2023 e término em 23 de novembro de 2028. O contrato será reajustado anualmente pela variação percentual positiva do IGP-M. O passivo de arrendamento foi reconhecido a valor presente, considerando uma taxa projetada futura do IGP-M de 4% a.a., e descontado a uma taxa nominal de 8,5 % a.a.. Os encargos financeiros são reconhecidos ao resultado como despesas financeiras conforme a competência e em razão do fluxo de pagamentos.

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Arrendamento a pagar - Direito de uso de imóvel	712	376	712	1.503
(-) Encargos financeiros a apropriar	(159)	(102)	(159)	(407)
	553	274	553	1.096
Circulante	-	121	-	484
Não circulante	553	153	553	612

Os pagamentos do não circulante estão distribuídos:

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
2023	-	10	-	39
2024	-	115	-	462
2025	157	28	157	111
2026	144	-	144	-
2027	142	-	142	-
2028	110	-	110	-
	553	153	553	612

16. Adiantamentos de clientes e outros: (a) Adiantamento de clientes

Descrição	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Recebimentos de clientes superiores a receita apropriada (i)	6.506	924
Outros adiantamentos	713	1.604
	7.219	2.528
Circulante	7.219	2.528

(i) Os recebimentos de clientes com valores superiores aos saldos dos créditos a receber decorrentes da venda de imóveis, encontram-se registrados como adiantamento de clientes no passivo circulante ao qual R$ 4.700 refere-se a recebimentos do empreendimento Domun, que encontra-se em clausula suspensiva;

(b) Credores por imóveis compromissados

Descrição	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Credores por imóveis compromissados	5.210	10.140
Permutas físicas (i)	5.046	6.618
	10.256	16.758
Circulante	10.256	5.656
Não Circulante	-	11.102

(i) Em determinadas operações de aquisição de terrenos, a Companhia realizou permuta física com unidades a construir. Estas permutas físicas foram registradas a valor justo, como estoque de terrenos para incorporação, em contrapartida a adiantamento de clientes, considerando o valor estimado à vista das unidades imobiliárias dadas em dação de pagamento, sendo que estas operações de permuta são apropriadas ao resultado considerando as mesmas premissas utilizadas para o reconhecimento das vendas de unidades imobiliárias.

17. Partes relacionadas: (a) Operações de mútuo

Descrição (Ativo não circulante)	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Viver Desenv. e Constr. Imob. Ltda.	-	5	-	-
Viver Empreend. Ltda.	-	37.470	-	21
LR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	63.544	51	-	-
Inpar Projeto 126 Spe Ltda.	-	11	-	-
LIV Holding Empreendimentos Ltda.	27.414		-	-
Inpar Projeto 44 Spe Ltda.	180	-	-	-
Inpar Projeto 127 Spe Ltda.	3	-	-	-
Lnr Empreendimentos Imobiliários Ltda.	25.608	-	265	-
LIV Real Estate Distressed Gestão Imob. Ltda.	-	556	-	-
LIV Greenfield Empreend. e Negócios Ltda.	-	4.506	-	-
Inpar Proj 71 SPE Ltda.	-	10.147	-	3.044
Inpar Projeto 86 Spe Ltda.	-	-	2.839	-
Inpar Projeto 87 Spe Ltda.	-	-	4	-
Inpar Projeto 90 Spe Ltda.	-	-	59	-
Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village Spe 67 Ltda.	-	-	505	-
Inpar Projeto 109 Spe Ltda.	-	-	365	-
Agre API Empreend. Imob. S.A. (i)	-	-	3.369	3.344
Tiberio Inpar Proj. Res. Er-Barueri Spe Ltda.	153	153	153	153
Inpar Projeto 110 SPE Ltda.	52	52	52	52
Perdas estimadas partes relacionadas (i)	-	-	(3.369)	(3.344)
	116.954	52.951	4.241	3.270

(i) A Companhia estimou uma perda de R$ 3.734 de partes relacionadas com a Agre API Empreendimentos Imobiliários S.A., com base na avaliação de retorno das sociedades controladas em conjunto.

Descrição (Passivo circulante)	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Solv Real Estate Distressed Gestão Imobiliária II Ltda.	10	-	-	-
Inpar Projeto Lagoa Dos Ingleses Spe Ltda.	38.079	-	-	-
Projeto Imobiliário Spe 46 Ltda.	17.686	-	-	-
Projeto Imobiliário Altos Do Umarizal Spe 64 Ltda.	105	-	-	-
Inpar Projeto 71 Spe Ltda.	27.897	-	-	-
Inpar Projeto 94 Spe Ltda.	839	-	-	-
Projeto Imobiliario Residencial Linea Spe 96 Ltda.	6.992	-	-	-
Viver Desenv. Imob. Ltda.	-	-	-	1.654
LIV Assessoria Imobiliária Ltda.	10	-	-	-
Jive Asset Gestão de Recursos Ltda. (i)	-	9.634	-	9.634
Lr Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	-	2.345	-
Inpar Projeto 86 Spe Ltda.	-	-	32	-
Inpar Projeto 105 Spe Ltda.	-	-	387	-
Lnr Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	-	41	-
Inpar Projeto 105 Spe Ltda.	-	-	75	-
Menin Incorporadora Ltda.	-	-	7	7
Inpar Projeto 33 SPE Ltda.	44	45	44	45
Tiberio - Inpar Projeto 133 SPE Ltda.	46	46	46	46
Tiberio - Inpar Projeto 107 SPE Ltda.	10	10	10	10
	91.718	9.735	2.987	11.396

(i) O saldo a pagar para o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, sob gestão da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., é decorrente da aquisição via endosso feito por Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, tornando-se credor das cédulas de crédito bancário (CCB), que foram convertidas na 1ª. tranche de aumento de capital do plano de recuperação judicial. Quitado em outubro de 2023. Os saldos das contas mantidos com sociedades controladas e controladas em conjunto representam operações de empréstimos na forma de mútuos em conta corrente, sem a incidência de encargos financeiros e não possuem vencimento predefinido. Os saldos a receber pela sociedade controladora correspondem a recursos transferidos para as sociedades controladas e controladas em conjunto, com o objetivo de suprimento de caixa e de desenvolvimento dos projetos de incorporação imobiliária naquelas sociedades. Os saldos no passivo correspondem ao recebimento de recursos das sociedades controladas e controladas em conjunto, originários dos recebimentos de clientes pela venda dos empreendimentos. **(b) Operações comerciais com sociedades controladas e controladas em conjunto:** As operações comerciais realizadas com as controladas e controladas em conjunto destinam-se ao desenvolvimento das atividades de incorporação e construção de empreendimentos. Estas operações poderiam gerar resultado diferente na controladora, caso tivessem sido realizadas com partes não relacionadas, não gerando efeito no resultado consolidado. Dentre os negócios atuais com as controladas e controladas em conjunto, pode-se destacar: (i) a celebração de contratos de construção de empreendimentos; (ii) contratos de incorporação ou de desenvolvimento conjunto de empreendimentos; (iii) contratos de concessão de garantias recíprocas, que são decididos pela Administração para todos os investimentos em subsidiárias, cujas atividades são controladas pela Companhia. **(c) Remuneração dos administradores, diretoria e conselhos:** A remuneração dos administradores, diretores e conselheiros até 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 4.800 (31 de dezembro de 2022 - R$ 3.956) e encontra-se apropriada no grupo de despesas gerais e administrativas, como a seguir apresentado:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitê Auditoria	Total
Número de membros (*)	5	3	3	11
Salário/pró-labore	960	1.245	180	2.385
Bônus (nota 2.19ª)	-	2.400	-	2.400
Benefícios diretos e indiretos	-	75	-	75
Em 31 de dezembro de 2023	960	3.720	180	4.860

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê Auditoria	Total
Número de membros (*)	5	3	3	3	14
Salário/pró-labore	960	1.660	252	120	2.992
Bônus	-	2.400	-	-	2.400
Benefícios diretos e indiretos	-	100	-	-	100
Plano de Outorga de Benefícios	(384)	(1.152)			(1.536)
Em 31 de dezembro de 2022	576	3.008	252	120	3.956

(*) O número de membros foi calculado ponderando o período no qual atuaram na Companhia. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 28 de abril de 2023 fixou a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em até R$ 5.964. Atualmente a Companhia não possui plano de remuneração em ações vigentes.

18. Obrigações trabalhistas e tributárias e Impostos diferidos: 18.1 Obrigações trabalhistas e tributárias

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Encargos trabalhistas	852	793	933	911
Remuneração variável - Bônus	3.102	2.023	5.198	5.100
	3.954	2.816	6.131	6.011
Parcelamentos tributários	1.037	1.269	2.029	3.723
Parcelamento - Lei nº 12.996/14	-	-	-	147
Parcelamento IPTU	-	-	-	566
Tributos correntes	305	287	2.252	2.508
IPTU a pagar (i)	-	-	28.073	23.584
	1.342	1.556	32.354	30.528
Total	**5.296**	**4.372**	**38.485**	**36.539**
Circulante	4.679	3.437	37.582	34.283
Não circulante	617	935	903	2.256

(i) A Companhia ajuizou em 25/5/2020 a Ação Anulatória nº 1025397-84.2020.8.26.0053 visando o cancelamento das cobranças referentes ao período de 2012 a 2020, haja vista que o valor venal dos imóveis, em decorrência das constrições decorrentes da Ação civil Pública nº 0114934-31.2008.8.26.0053, é zero e, portanto o tributo incidente sobre os imóveis seria zero. Destaca-se que a referida ação ainda se encontra pendente de julgamento. Além do mais, ressalta-se que em 17/11/2023 a Companhia ajuizou a 2ª ação anulatória de nº1078480-54.2023.8.26.0053, visando o cancelamento das cobranças ao período de 2021 a 2023, sobre os mesmos argumentos, contudo também tomando por base o tombamento provisório, sendo que nesse processo teve deferido o pedido de antecipação, em 20/12/2023, para suspender a exigibilidade dos débitos de IPTU no período 2021 a 2023. Este último processo ainda se encontra pendente de julgamento de mérito. Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
2023	-	155	-	417
2024	-	312	-	661
2025	421	312	669	659
2026	189	156	225	307
2027	7	-	9	95
A partir de 2028	-	-	-	117
	617	935	903	2.256

18.2 Impostos diferidos

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	201	148
PIS e COFINS diferidos	-	257	277	680
Impostos Diferidos	-	257	478	830
Circulante	-	257	204	829
Não circulante	-	-	274	1

(a) Imposto de renda, Contribuição Social, PIS e COFINS diferidos: O imposto de renda, a contribuição social, o PIS e a COFINS diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal, determinada pelo recebimento (regime de caixa) - Instrução Normativa SRF nº 84/79, e a base contábil do lucro imobiliário, apurado com base nos critérios da Nota 2.22.

Descrição	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
No início do exercício	(148)	-
Ajustes	405	(26.355)
Despesas (receitas) no resultado	(56)	26.503
Imposto de renda e contribuição social diferidos	201	148
PIS e COFINS diferidos	277	680
Tributos diferidos	478	828

Em decorrência dos créditos e obrigações tributárias como antes mencionados, foram contabilizados os correspondentes efeitos tributários (imposto de renda e contribuição social diferidos), como a seguir indicados: **(b) Reconciliação entre o encargo consolidado de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva:**

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(72.724)	(60.566)	(72.216)	(59.137)
Resultado de participações societárias	26.540	20.378	(176)	69
Base de cálculo	(46.184)	(40.188)	(72.392)	(59.068)
Alíquota nominal - %	34	34	34	34
Encargo (crédito) nominal	(15.703)	(13.664)	(24.613)	(20.083)
Crédito não constituído Prejuízo Fiscal	10.548	13.664	24.309	20.083
Diferenças Temporárias	5.155	-	(1.968)	-
Reconhecimento de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social				
Efeito de controladas e controladas em conjunto tributadas pelo lucro presumido e RET	-	26.516	1.739	25.898
Imposto de renda e contribuição social	-	26.516	(533)	25.898
Corrente	-	-	(477)	(605)
Diferido	-	26.516	(56)	26.503
Imposto de renda e contribuição social	-	26.516	(533)	25.898

19. Provisões

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Provisão para garantia de obra (a)	-	-	1.226	812
Provisão para demandas judiciais (b)	11.570	26.722	146.447	154.590
	11.570	26.722	147.673	155.402
Circulante	-	-	1.226	812
Não circulante	11.570	26.722	146.447	154.590

(a) Provisão para garantia de obra: A movimentação da provisão pode ser assim demonstrada:

	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
No início do exercício	812	1.628
Reversão / provisão líquida	414	(816)
No fim do exercício	1.226	812

A provisão para garantias é constituída para fazer face a eventuais desembolsos para cobrir gastos durante o período de garantia dos empreendimentos, que não sejam de responsabilidade ou que, eventualmente, não venha a ser coberto pelas empresas contratadas para realizar a construção do empreendimento.

(b) Provisão para demandas judiciais

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Trabalhistas	2.066	5.025	4.795	9.252
Tributárias	1.137	-	7.039	4.090
Cíveis	1.643	1.482	9.505	14.442
Cíveis - indenizações, multas e outras perdas com clientes	6.724	20.215	124.806	126.536
Criminal	-	-	302	270
Não circulante	11.570	26.722	146.447	154.590

A movimentação na provisão está demonstrada na tabela a seguir:

	Controladora 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
No início do exercício	26.722	15.600	154.590	121.707
Ajustes de participações societárias (i)	-	-	3.829	-
Pagamento de contencioso via aumento de capital	(19.378)	-	(45.588)	-
Complemento (reversão) de provisão (Nota 26)	4.226	11.122	33.616	32.883
No fim do exercício (ii)	11.570	26.722	146.447	154.590

(i) Em dezembro de 2023 o consórcio Janga, cuja a participação da Companhia era de 70%, foi extinto passando 100% para a SPE Inpar Projeto 71 o que resultou em complemento na provisão de contingências sem afetar o resultado do exercício corrente. (ii) Do total provisionado estão sujeitos a RJ o valor de R$ 49.533. Dentre as provisões cíveis, parcela substancial correspondem às ações impetradas por clientes reclamando, entre outros, (i) multas pelo atraso na entrega de unidades imobiliárias; (ii) rescisões contratuais; (iii) cobrança de juros nos contratos firmados e (iv) ações com parceiros. A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto vêm acompanhando, juntamente com seus assessores legais, os processos que vêm sendo movidos individualmente por cada adquirente que tenha recebido sua unidade adquirida em construção, em prazo superior aos 180 dias previstos na Lei da Incorporação Imobiliária, requerendo as referidas compensações, bem como indenização por danos morais e materiais, e determina provisões específicas para os mesmos, com base em análises individuais dos processos. A Companhia também acompanha os movimentos que ocorrem no setor em relação a esse assunto, de forma a reavaliar de forma constante os impactos em suas operações e consequentes reflexos nas demonstrações contábeis. Todas as provisões contábeis necessárias para refletir os efeitos das demandas prováveis foram realizadas nas demonstrações contábeis. Para os processos em andamento que na opinião da Administração e de seus assessores legais possuem expectativa de perda classificada como possível, não foi constituída nenhuma provisão. Os montantes destes processos estão demonstrados abaixo:

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Trabalhistas	2.698	4.674	3.455	5.769
Tributárias	34	32	3.224	583
Cíveis (i)	4.189	2.244	11.086	7.374
Cíveis - indenizações, multas e outras perdas com clientes (i)	6.483	4.533	54.113	31.495
Total (ii)	13.404	11.483	71.878	45.221

(i) Há aumento relevante nos processos cíveis com probabilidade possível devido novos processos e mudanças de estimativas de remoto para possível. (ii) Do monte divulgado o valor de R$ 27.912 estão sujeitos ao plano de recuperação judicial.

20. Patrimônio líquido: 20.1 Capital social

Descrição	Quantidade de ações
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**142.902.713**
Aumento de capital social - 19/09/2022	21.506.752
Aumento de capital social - 29/11/2022	27.987.940
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**192.397.405**
Aumento de capital - 02/01/2023	31.365.555
Aumento de capital - 21/03/2023	11.021.532
Grupamento de ações - 02/05/2023	(211.306.043)
Aumento de capital - 29/09/2023	198.094
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**23.676.543**

Em 16 de setembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado. Foram subscritas e integralizadas 21.506.752 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R$ 15.699, ao preço de emissão de R$ 0,73, sendo: (i) 352.459 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que exerceram o direito de preferência, totalizando um valor de R$ 257; (ii) 8.936 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que subscreveram sobras do aumento de capital, totalizando um valor de R$ 6; (iii) 21.145.357 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos credores Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, debenturistas detentores de crédito remanescente referente a dívida relacionada as debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas em 31 de maio de 2011 e as pessoas elegíveis participantes da 2ª. e 3ª. tranche do Programa de Outorga de Benefícios aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2021, totalizando um valor de R$ 15.436. Em 29 de novembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado. Foram subscritas e integralizadas 27.987.940 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R$ 17.073, ao preço de emissão de R$ 0,61, sendo: (i) 19.864.075 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que exerceram o direito de preferência, totalizando um valor de R$ 12.117; (ii) 102.953 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que subscreveram sobras do aumento de capital, totalizando um valor de R$ 63; (iii) 8.020.912 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos credores (i) debenturistas detentores de crédito remanescente referente à dívida relacionada às debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas em 31 de maio de 2011 (ii) pessoas elegíveis participantes da 1ª e 4ª tranche do Programa de Outorga de Benefícios aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2021 e ratificada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, ao preço de emissão de R$ 0,61 (sessenta e um centavos) por ação, totalizando um valor de R$ 4.893. Em 02 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante conversão de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) debêntures no âmbito da Série I (um) da 5ª Emissão de Debêntures em 31.365.555 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,73 por ação, totalizando aumento de R$ 22.897. O capital social da Companhia passou de R$ 2.482.665, dividido em 192.397.405 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 2.505.561, dividido em 223.762.960 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 21 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado. Foram subscritas e integralizadas 11.021.532 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R$ 218.226, sendo: (i) 2.966 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que exerceram o direito de preferência, ao preço de emissão de R$ 19,80 por ação, totalizando um valor de R$ 59, (ii) 15 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que subscreveram sobras do aumento de capital, ao preço de emissão de R$ 19,80 por ação, totalizando um valor de R$297,00; e (iii) 11.018.553 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos credores cujos créditos foram habilitados no quadro geral de credores da Companhia na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial de todas as empresas do grupo viver, ao preço de emissão de R$ 19,80 por ação, totalizando um valor de R$ 218.167. Desse montante, 10.634.629 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando R$ 210.566 foram subscritas e integralizadas pelo credor Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"), conforme acordo homologado em 05 de novembro de 2022 pelo juízo da 8ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo/SP. Em 2 de maio de 2023, o conselho de Administração da Companhia aprovou o grupamento da totalidade das atuais 234.784.492 ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária ("Grupamento"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do capital social. O Grupamento tem como objetivo o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R$ 1,00 (um real) por unidade. Em 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado. [...]

23. Despesas gerais e administrativas

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Salários e encargos	(14.025)	(14.635)	(23.329)	(27.034)
Plano de outorga de ações restritas	-	5.221	-	1.656
Assessoria e consultoria	(6.421)	(6.580)	(7.475)	(8.024)
Gastos corporativos	(3.003)	(2.794)	(6.680)	(6.002)
Aluguéis	(49)	(72)	(47)	(77)
Depreciação direito de uso imóvel	(101)	(122)	(360)	(593)
	(23.599)	(18.982)	(37.891)	(40.074)
Despesas com reestruturação	(1.010)	(834)	(1.010)	(834)
Depreciação e amortização	(126)	(222)	(374)	(348)
	(1.136)	(1.056)	(1.384)	(1.182)
	(24.735)	(20.038)	(39.275)	(41.256)

24. Despesas com comercialização

Descrição	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Publicidade e propaganda	(130)	(162)	(5.279)	(3.579)
Depreciação estande de vendas e apartamentos decorados	-	(43)	-	(295)
Comissões	(18)	(62)	(2.282)	(1.462)
Manutenção com estoque e unid. concluídas	-	(2)	(299)	(546)
Despesas com garantia de obras	-	-	(437)	(684)
	(148)	(269)	(8.297)	(6.566)

25. Resultado financeiro

	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras				
Juros e atualização monetária	7	33	523	7.104
Rendimentos com aplicação financeira	-	-	3.000	2.820
	7	33	3.523	9.924
Despesas financeiras				
Encargos sobre contratos (Nota 12)	(1.305)	(1.600)	(1.390)	(2.067)
Multas	(1)	(50)	(17)	(90)
Juros	(147)	(97)	(353)	(508)
Descontos/Atualizações monetárias clientes	-	-	(1.817)	-
Outras despesas financeiras	(5)	(8)	(335)	(97)
	(1.458)	(1.755)	(3.912)	(2.762)
(=) Resultado Financeiro	(1.451)	(1.722)	(389)	7.162

26. Outras receitas e (despesas) operacionais

Outras receitas e (despesas) operacionais	Controladora 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Reversão de provisão/(provisão) para demandas judiciais (Nota 19)	(4.226)	(11.122)	(33.616)	(32.883)
Perdas estimadas	222	(2.044)	11	(3.802)
IPTU e condomínio unidades concluídas em estoque	(8)	(12)	(5.081)	(3.252)
Pagamento de contencioso	-	(15.951)	-	(26.305)
Outras receitas e (despesas) operacionais	(16.365)	952	(3.179)	8.943
	(20.377)	(28.177)	(41.890)	(57.298)

27. Compromissos assumidos em operações de incorporação imobiliária em desenvolvimento A Companhia, para finalizar os empreendimentos em construção, prevê que sejam incorridos custos nos seguintes montantes:

Descrição	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Unidades vendidas em construção	12.752	4.149
Unidades em estoque em construção	14.591	1.779
Custo orçado a incorrer (*)	27.343	5.928
Estoque imóveis em construção, líquido de impairment (Nota 8)	21.905	24.207
Custo total a ser apropriado no futuro	49.248	30.135

(*) Os compromissos de construção não contemplam encargos financeiros e provisão para garantia, os quais são apropriados ao custo dos imóveis, proporcionalmente às unidades imobiliárias vendidas, quando incorridos. A margem a apropriar relacionada com as unidades vendidas, levando em consideração a estimativa do custo a incorrer com os compromissos assumidos, pode assim ser demonstrada:

Descrição	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Venda contratada a apropriar (Nota 7)	19.078	5.441
Adiantamento de Clientes e Permuta Física	-	786
Custo a incorrer nas unidades vendidas (*)	(12.752)	(4.149)
	6.326	2.078
Percentual da margem bruta a apropriar (*)	33,2%	33,4%
Estimativa de impostos (PIS e COFINS) (**)	(397)	(113)
	5.929	1.965
Percentual da margem líquida a apropriar (*)	31,1%	31,6%

(*) Os compromissos de construção não contemplam encargos financeiros e provisão para garantia, os quais são apropriados ao custo dos imóveis, proporcionalmente às unidades imobiliárias vendidas, quando incorridos. (**) Valor estimado de 2,08% de PIS e Cofins. A venda contratada a apropriar não está com ajuste a valor presente, pois o mesmo somente é efetivado para as vendas apropriadas. O quadro abaixo demonstra os resultados apropriados das unidades vendidas dos empreendimentos em construção:

Descrição	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Receita apropriada dos empreendimentos em construção	81.533	54.767
(-) Ajuste a valor presente (Nota 7)	(1.184)	(1.167)
(-) Perdas estimadas e provisão para distratos	(725)	(649)
(-) Contribuições ao PIS e a COFINS	(1.696)	(847)
Custo apropriado dos empreendimentos em construção (Nota 8)	(64.391)	(41.938)
Total	13.537	10.166
Resultado apropriado em exercícios anteriores	(2.219)	9.482
Resultado apropriado no exercício	11.318	19.648
Encargos financeiros apropriados ao resultado do exercício	(7.688)	(7.947)
Resultado bruto dos empreendimentos em construção	3.630	11.701
Resultado bruto dos empreendimentos concluídos e outros	14.181	27.190
Total do resultado bruto	17.811	38.891

A diferença entre a margem prevista e a realizada está substancialmente representada pela alocação dos encargos financeiros. **28. Seguros:** A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, sendo: (i) Sede administrativa e filiais - incêndio, raio, explosão, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil e outros - R$ 9.733; (ii) Seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) - R$ 25.000; (iii) Seguro de riscos de engenharia - obras civis em construção - R$ 48.700; (iv) Seguro garantia imobiliária aos vendedores de terrenos - obras civis em construção - R$ 5.210. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dadas a sua natureza e peculiaridade, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, desta forma, não foram revisadas por nossos auditores independentes. **29. Eventos subsequentes: (a) Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas:** No dia 12 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e o Bellagio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo Bellagio") ("Contrato") por meio do qual restou regulado os termos e condições para a aquisição, pelo Fundo Bellagio, da totalidade das quotas sociais de uma Sociedade de Propósito Específico de titularidade da Companhia ("Sociedade"), e, indiretamente, por consequência, a totalidade das quotas sociais de mais 09 Sociedades de Propósito Específico (em conjunto, "SPEs") e a totalidade das quotas sociais de uma Sociedade Sub-Holding ("Sub-Holding"), totalizando, portanto, 11 empresas envolvidas na presente operação, as quais detêm passivos em valor contábil de R$ 121.125. O preço base em contrapartida à cessão e transferência da totalidade das quotas sociais da Sociedade estará sujeito a ajuste nos termos e condições do Contrato, em favor da Companhia ou do Fundo Bellagio, com base no valor dos passivos das sociedades envolvidas na operação aqui descrita, a ser apurado em auditoria a ser conduzida por terceiros independentes a ser realizada após o fechamento da presente operação, sendo o valor do ajuste de preço garantido nos termos do Contrato. Ainda, os créditos atualmente detidos pelas SPEs em face da Companhia, que perfazem o montante global de R$ 119.896, serão extintos sem desembolso de recursos da Companhia, tendo em vista que: (i) o montante correspondente a 15% de tais créditos serão capitalizados na Companhia, com a consequente emissão de ações da Companhia em valor correspondente ao montante aqui descrito, de modo que sejam entregues aos titulares de referidos créditos (a) as novas ações de emissão da Companhia, conforme emitidas no contexto aqui descrito; ou (b) os recursos provenientes do exercício do direito de preferência na subscrição de referidas novas ações, nos termos do art. 171 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o montante corresponde a 85% de tais créditos serão quitados mediante a entrega, aos titulares de referidos créditos, de Bônus de Subscrição de emissão da Companhia ou com os recursos provenientes do exercício do direito de preferência na subscrição de referidos Bônus de Subscrição, que serão emitidos na forma de Certificados. **(b) Emissão de Ações e de Bônus de Subscrição:** Em 12 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) um aumento de capital social, dentro do limite de capital autorizado, no valor de R$ 17.984, mediante a emissão de 3.670.286 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$4,90 por ação ("Preço de Emissão"), que conferirão os mesmos direitos atribuídos às ações da Companhia atualmente existentes ("Aumento de Capital; e (ii) a emissão de 5.199.572 Bônus de Subscrição, cada um conferindo o direito de subscrever 04 ações de emissão da Companhia, com base no capital autorizado, tendo cada Bônus de Subscrição o valor de subscrição/alienação de R$ 19,60, totalizando R$ 101.912, sempre observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado nesta data. A Companhia informa que haverá o direito de opção de compra dos referidos Bônus de Subscrição pela Companhia em determinadas situações e janelas pré-estabelecidas no âmbito do Contrato e do Certificado, de forma a tornar a operação neutra para efeito de diluição dos acionistas. Assim, se o valor médio da cotação da ação de emissão da Companhia for superior ao Preço de Emissão corrigido pelo CDI + 3% dentro de determinadas janelas, a Companhia poderá exercer a opção de comprar a totalidade dos Bônus de Subscrição emitidos. Os prazos e condições do direito de opção de compra dos Bônus de Subscrição pela Companhia estão devidamente especificados e detalhados no Aviso aos Acionistas divulgado na presente data. Todas as informações relacionadas ao Aumento de Capital e aos Bônus de Subscrição, bem como os termos e condições para exercício dos respectivos direitos de preferência aos acionistas da Companhia, estão devidamente especificadas e detalhadas nos respectivos Avisos aos Acionistas devidamente divulgados na presente data, nos termos da legislação aplicável.

Conselho de Administração
Diretoria
Luciana Cordovil - Contadora - CRC 1SP295079/O-5

Relatório Anual do Comitê de Auditoria - Exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023

Introdução: De acordo com o que estabelece o seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de dezembro de 2021, e observando o conteúdo da Instrução CVM 611/19 que revogou a Instrução CVM 308/99, os membros do Comitê vêm apresentar o seu Relatório Anual Resumido ("Relatório") referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O Comitê é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivos supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de [...]

continua

continuação

Viver Incorporadora e Construtora S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reconhecimento de receita de unidades imobiliárias não concluídas:** Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 2.1.1 e 2.22.1, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP no 02/2018. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 1.2, que indica que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas incorreram em prejuízo no montante de R$ 72.245 mil. Mesmo com o processo de recuperação judicial encerrado em 17 de dezembro de 2021 e os aumentos de capital ocorridos em 2023 (integralizados substancialmente mediante a conversão de dívidas), esses resultados, juntamente com outros assuntos mencionados na citada nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial da Companhia estão descritos na Nota Explicativa no 1.2. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Provisão para demandas judiciais:** Conforme Nota Explicativa no 19.b, a Companhia e suas controladas possuem um volume relevante de processos judiciais em andamento, de naturezas cível, trabalhista e tributária requerendo elevado grau de julgamento da Administração para avaliação e definição do prognóstico de perda e para possibilitar melhor estimativa dos valores envolvidos. Os ajustes decorrentes dessas avaliações têm impacto relevante no resultado do exercício quando do registro dos citados processos com risco de perda provável. Sendo assim, este assunto foi considerado na auditoria do exercício corrente como um principal assunto de auditoria e uma área de risco, devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos na determinação das premissas e estimativas para mensuração da provisão para demandas judiciais, uma vez que as estimativas envolvidas e prognósticos de perdas podem alterar significativamente o valor da provisão para demandas judiciais. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** No que diz respeito ao passivo não circulante referente à provisão para demandas judiciais, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: **(a)** compreendemos o processo e principais atividades de controles internos utilizados pela administração para identificação, apuração, mensuração e divulgação dos processos judiciais da Companhia; **(b)** em base amostral, avaliamos os principais processos que a Companhia possuí e seus respectivos prognósticos de perda indicados por seus assessores jurídicos; **(c)** mapeamos os processos existentes e mantidos nos controles da Companhia com o objetivo de identificar e avaliar o momento do registro dos processos com prognóstico de perda provável, bem como a divulgação nas notas explicativas; **(d)** em base amostral, verificamos as principais mudanças de estimativa de valores e prognósticos de perdas com o objetivo de identificar a consistência com as respostas dos assessores jurídicos e situação dos respectivos processos; **(e)** em base amostral, analisamos processos e realizamos testes documentais para validação do suporte e controle mantido pela Companhia; **(f)** obtivemos representação formal da Administração sobre os assessores jurídicos responsáveis pela condução dos referidos processos da Companhia e corroboramos a relação de advogados representada pela Administração com as despesas incorridas com assessores jurídicos no exercício; **(g)** obtivemos respostas de circularização dos assessores jurídicos da Companhia, com objetivo de avaliar as demandas judiciais e processos em andamento, bem como seus respectivos prognósticos de perda em cada processo; **(h)** efetuamos revisão das respostas de circularização dos assessores jurídicos, comparando o total dos processos com prognóstico de perda provável com o saldo contábil da provisão para demandas judiciais, bem como o total dos processos com prognóstico de perda possível para divulgação nas notas explicativas. Com base nos procedimentos efetuados, identificamos deficiências nos controles internos da Companhia em decorrência da identificação de ajuste da provisão para demandas judiciais em 31 de dezembro de 2022, o qual foi corrigido pela administração da Companhia em virtude de sua materialidade em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto (conforme apresentado na Nota Explicativa no 3), o que, em nossa avaliação, resultou em deficiência significativa no ambiente de controles internos da Companhia. A deficiência significativa no desenho e na operação dos controles internos relativos ao processo de mensuração da provisão para demandas judiciais alterou nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria planejados para obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes referentes à citada provisão. Nossa revisão do desenho dos controles internos implementados pela administração da Companhia para mensuração da provisão para demandas judiciais forneceu base para alteração da natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria (uma vez que efetuamos o exame dos ajustes de reapresentação da provisão para demandas judiciais anteriormente registrada em 31 de dezembro de 2022), tendo sido o assunto em questão por nós avaliado como deficiência significativa e reportado aos responsáveis pela governança. Com base nos procedimentos efetuados (e respectivos ajustes realizados), consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para a mensuração da provisão para demandas judiciais, estando as informações apresentadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Reapresentação dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de março de 2023, sem modificação. Em virtude de determinados ajustes identificados para correção de erro quanto à provisão para demandas judiciais registrada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anteriormente divulgadas, os valores correspondentes às citadas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo reapresentados, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (*IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*), conforme Nota Explicativa no 3. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 3, que foram efetuados para ajustar a provisão para demandas judiciais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2022 tomadas em conjunto. **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se estas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
• avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-025.583/O-1

Maria Aparecida Regina Cozero Abdo - Contadora CRC 1SP-223.177/O-1

IA generativa aumenta riscos cibernéticos globais

Custo global anual poderá chegar a US$ 13,8 tri até 2028

A resseguradora alemã Munich Re levantou preocupações sobre os crescentes riscos cibernéticos impulsionados pelo rápido avanço da tecnologia, particularmente da inteligência artificial generativa. A maior resseguradora do mundo disse em seu relatório publicado nesta quinta-feira que observou um "aumento de ataques cibernéticos" nos últimos meses, com o ransomware desempenhando um papel crescente. Só no ano passado, houve o dobro de ataques à cadeia de fornecimento de software do que nos três anos anteriores combinados.

A plataforma de dados Statista estimou que o custo global anual do crime cibernético aumentará de US$ 8,15 trilhões em 2023 para US$ 13,8 trilhões até 2028. Além disso, os especialistas da Munich Re alertam que os ataques cibernéticos estão se tornando "cada vez mais automatizados e personalizados", à medida que os invasores poderão usar e-mails de phishing baseados em IA e chamadas de vishing para enganar as vítimas.

Segundo agência Xinhua, na semana passada, o chamado Voice Engine da OpenAI, uma ferramenta que pode gerar um clone de qualquer voz humana usando apenas 15 segundos de áudio gravado, foi considerado muito arriscado para lançamento geral. "Devido ao potencial de uso indevido de voz sintética", a OpenAI disse que "está optando por visualizar, mas não lançar amplamente esta tecnologia neste momento".

No entanto, a Munich Re disse que a IA "também aumentará cada vez mais os esforços dos defensores cibernéticos". A IA e tecnologias relacionadas poderiam ser usadas para "fortalecer as capacidades de detecção e resposta" e também serão usadas pelas seguradoras, acrescentou. O seguro cibernético tornou-se um componente essencial da gestão de riscos cibernéticos na última década. De acordo com a Munich Re, o mercado de seguros cibernéticos quase triplicou de tamanho nos últimos cinco anos e deverá quase duplicar, para cerca de US$ 29 bilhões até 2027.

Embora o seguro cibernético tenha ajudado a aumentar a resiliência, a Munich Re alertou que "a capacidade de assunção de riscos da indústria de seguros tem limitações naturais".

"Os riscos cibernéticos sistêmicos mais graves, como a falha de infraestruturas críticas ou danos causados pela guerra cibernética, não podem ser suportados pelo setor privado", disse Juergen Reinhart, especialista cibernético da Munich Re.

VLI S.A.

CNPJ/MF n° 12.563.794/0001-80 - NIRE 35.300.391.101 - Companhia Fechada

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 03 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da VLI S.A. ("Companhia" ou "Fiadora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 235, 5º andar, bairro Vila Olimpia, CEP 04.552-050. **2. Convocação, Presença e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os Conselheiros da Companhia, considerando-se devidamente instalada, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Duarte Pimenta; e Secretária: Sra. Daniela Soares Vieira. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a outorga da Fiança (conforme definido abaixo) pela Companhia no âmbito da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, sob rito automático de registro, da VLI Multimodal S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários, em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, nº 383, 6º andar (parte), bairro Floresta, CEP 30.150-904, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 42.276.907/0001-28 ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no valor total de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na data de emissão, com vencimento final na data que vier a ser definida na Escritura de Emissão ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à outorga da Fiança e à realização da Emissão das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, autorização para que celebrem quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários à outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando, à celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, Pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da VLI Multimodal S.A.*" e seus eventuais aditamentos ("Escritura de Emissão") e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, sob o Rito de Registro Automático em até 3 (três) Séries, da 5ª (Quinta) Emissão da VLI Multimodal S.A.*" e seus eventuais aditamentos ("Contrato de Distribuição"); e **(iii)** a ratificação dos atos já praticados pelos diretores e demais representantes legais da Companhia relacionados à outorga da garantia fidejussória. **5. Deliberações:** Os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Aprovar a outorga pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito da Emissão e da Oferta, observado que a Fiadora obrigar-se-á, por meio da Escritura de Emissão, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão), responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"). Os demais termos e condições da Emissão e da Fiança observarão o disposto na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta, conforme o caso. **5.2.** Autorizar: **(i)** a negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria da Companhia de todos os termos e condições aplicáveis à outorga da Fiança aqui prevista; e **(ii)** todas as medidas que venham a ser tomadas pela diretoria executiva da Companhia para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, mas não se limitando, a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de todos os documentos adicionais eventualmente necessários para a implementação das deliberações aqui tomadas. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e demais representantes legais da Companhia relacionados à outorga da Fiança, incluindo, mas sem limitações, a celebração de todos os documentos eventualmente necessários para a implementação das deliberações aqui tomadas. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes. Mesa: Gustavo Duarte Pimenta – Presidente, e Daniela Soares Vieira - Secretária. Membros presentes do Conselho de Admnistração: Gustavo Duarte Pimenta, Nicolle Tancredi Coelho, Marcos Pinto Almeida, Bruno Henrique Lopez Lima, Daisuke Hori, Marcos Kaliszaka e Mônica Stefanini Herrero. *Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.* São Paulo/SP, 03 de abril de 2024. **Daniela Soares Vieira** - Secretária.

VAREJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ nº 46.444.620/0001-10 / NIRE: 35300602226

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 21 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede da **Varejo Participações Societárias S.A.** ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.277, 14º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Martins e Silva, e secretariados pelo Sr. Gabriel Felzenszwalb. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a outorga, em caráter irrevogável e irretratável, pela Companhia, no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da CVLB Brasil S.A. ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático, sem análise prévia, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis, no montante total de R$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) na data de emissão, com vencimento final máximo em 22 de março de 2027 e juros remuneratórios inicialmente correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Emissão"), em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), de acordo com os termos e condições a serem previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito Automático de Distribuição, da CVLB Brasil S.A.*", a ser celebrada entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e a Casa & Vídeo Brasil S.A. ("Escritura de Emissão") e no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária"); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à devida formalização da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a realização do registro do referido instrumento perante os órgãos competentes; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Aprovar, no âmbito da Emissão, em favor dos Debenturistas, em caráter irrevogável e irretratável, em garantia e para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), presentes e futuros, no seu vencimento original ou antecipado, devidos pela Emissora nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos vinculados à Emissão, incluindo, sem limitação, principal da dívida, juros, comissões, indenizações, pena convencional e multas, bem como eventuais honorários do Agente Fiduciário, todo e qualquer custo, reembolso, encargo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive se por conta da constituição e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária e do exercício de direitos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), a outorga da Cessão Fiduciária pela Companhia **(a)** de todos os recursos depositados ou a serem depositados em determinada conta corrente de titularidade da Companhia, mantida junto ao Banco Citibank S.A. ("Banco Depositário" e "Conta Vinculada", respectivamente), bem como todos e quaisquer rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas, ativos financeiros, direitos creditórios, valores mobiliários e recursos líquidos depositados e a serem depositados, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; **(b)** da totalidade dos direitos detidos pela Companhia com relação à Conta Vinculada; e **(c)** da titularidade da Conta Vinculada (sendo os itens "(a)" a "(c)" definidos em conjunto como "Cessão Fiduciária"). 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à devida formalização da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a realização do registro do referido documento perante os órgãos competentes. 5.4. Ratificar todos os atos relativos à constituição da Cessão Fiduciária e às deliberações tomadas acima e que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a outorga de procurações. **6. Deliberações:** Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo acionista presente. Composição da Mesa – Presidente Carlos Eduardo Martins e Silva; Secretário: Gabriel Felzenszwalb. Acionista: Vinci Capital Partners II C Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pelos Srs. Carlos Eduardo Martins e Silva e Gabriel Felzenszwalb. Foi autorizada a publicação da ata com a omissão da assinatura, conferindo expressa anuência para que a presente ata seja firmada por meio de assinaturas eletrônicas através da plataforma *DocuSign*. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2024. Carlos Eduardo Martins e Silva - *Presidente;* Gabriel Felzenszwalb - *Secretário.* Certidão JUCESP: Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VAREJO PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A. de NIRE 35300602226**, protocolizado sob o número **SPJ2400075635** em **28/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1074604246**. Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

Compra da Petmate foi submetida ao Cade por meio do e-Notifica

A ferramenta e-Notifica permitiu à Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) analisar um ato de concentração em tempo recorde, em menos de 24 horas da Petmate, fabricante de caixas transportadoras para cães e gatos e vários outros produtos para animais. O ato foi notificado em 03 de abril de 2024 e a publicação do resultado ocorreu nesta quinta-feira. A operação consiste na aquisição da Petmate por quatro fundos geridos ou assessorados por Arbour Lane, Fortress Credit, Gamut Capital e Silver Point, de aproximadamente 96% das ações em circulação da Petmate (Doskocil Manufacturing). As requerentes foram representadas pelo Levy & Salomão Advogados.

A ferramenta foi desenvolvida pelo Cade para facilitar a notificação de atos de concentração sumários. Na plataforma, os formulários apresentados pelas empresas requerentes poderão ser enviados à autarquia de forma automatizada. O sistema é conectado a outras bases de dados, bem como a outros órgãos públicos, o que possibilita uma experiência mais eficiente e integrada aos usuários.

Desde dezembro, as empresas podem notificar ao Cade atos de concentração enquadrados no rito sumário pelo e-Notifica. O sistema é conectado a outras bases de dados da autarquia, bem como a outros órgãos públicos, o que possibilita uma experiência mais eficiente e integrada aos usuários.

Para Isabela Pannunzio, advogada da operação avaliada, a novidade representa mais um passo da autarquia em direção a modernização dos seus sistemas. "Assim como aconteceu em 2015, com o lançamento do Cade sem Papel, sabemos que o objetivo da plataforma é facilitar e acelerar o processo de notificação e revisão de atos de concentração. Por isso, achamos importante explorar o novo sistema para entender como funciona – além de identificar o que ainda precisa de aprimoramento."

Uma das grandes vantagens da plataforma é a economia do tempo de análise pelo Cade. Enquanto uma operação sumária comunicada pelo procedimento antigo leva, em média, 12 dias para ser analisado, o ato de concentração submetido por meio do e-Notifica foi aprovado em menos de 24 horas, comemora Pannunzio. "Sabíamos que a plataforma ajudaria a reduzir o tempo de análise, mas a aprovação em menos de 24h foi uma grata surpresa. Se esse for o novo parâmetro para casos simples, a plataforma será uma ferramenta muito bem-vinda para as empresas que precisam notificar operações ao Cade."

Para Felipe Mundim, superintendente-adjunto do Cade, o recorde da análise não deve ser atribuído apenas ao e-Notifica. A particularidade da operação, o zelo dos advogados no preenchimento e completude das informações fornecidas também contribuíram para uma análise tão célere. Mundim ressalta, ainda, que o sistema reforçou o grau de segurança das informações prestadas à autarquia.

"Com sua implementação reduzimos a quantidade de unidades internas onde o processo precisa tramitar antes de chegar à unidade finalística. Obviamente, reconhecemos que existe espaço para melhorias, como qualquer sistema novo implementado. Porém, nada diferente de todos os outros projetos do Cade onde adotamos processos de melhoria contínua", pontuou.

Se o Tribunal do Cade não solicitar uma análise do ato de concentração ou não houver interposição de recurso de terceiro interessado no prazo de 15 dias, a decisão da SG terá caráter terminativo e a operação estará aprovada em definitivo pelo órgão antitruste. O e-Notifica está disponível para acesso na página institucional do Cade no Gov.Br. Os usuários externos podem explorar as funcionalidades do sistema pelo botão "item Usuário Externo do SEI", marcando assim o início de uma nova era na notificação de atos de concentração, tornando o processo mais ágil e descomplicado. A Petmate foi fundada há 60 anos com o foco único em fornecer transporte seguro para animais de estimação. Hoje a empresa tem 21 marcas.